



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE DIREITO
MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA,
JUSTIÇA E CIDADANIA

JÔNATAS OLIVEIRA DOS SANTOS

IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE SEGURANÇA: um
estudo sobre a Base Comunitária de Segurança Nova Cidade/Vitória da
Conquista (BA)

Salvador, BA
2017

JÔNATAS OLIVEIRA DOS SANTOS

IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE SEGURANÇA: um estudo sobre a Base Comunitária de Segurança Nova Cidade/Vitória da Conquista (BA)

Dissertação apresentada ao Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania, da Faculdade de Direito, Universidade Federal da Bahia, como requisito para a obtenção do título de Mestre em Segurança Pública.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Ana Cristina de Souza Mandarino.

Salvador, BA
2017

S237	Santos, Jônatas Oliveira dos, Implementação de estratégias de segurança: um estudo sobre a Base Comunitária de Segurança Nova Cidade/Vitória da Conquista (BA) / por Jônatas Oliveira dos Santos. – 2017. 156 f. Orientadora: Prof.^a Dr.^a Ana Cristina de Souza Mandarinino. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Direito, 2017. 1. Segurança pública. 2. Policiamento comunitário. I. Universidade Federal da Bahia CDD- 363.1
------	---

JÔNATAS OLIVEIRA DOS SANTOS

IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE SEGURANÇA: um estudo sobre a Base Comunitária de Segurança Nova Cidade/Vitória da Conquista (BA)

Área de Concentração: Segurança Pública
Linha de Pesquisa: Políticas e Gestão em Segurança Pública

Dissertação apresentada como requisito para a obtenção do grau de Mestre em Segurança Pública, Justiça e Cidadania, Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia.

Aprovada em _____ de _____ de _____.

BANCA EXAMINADORA

Ana Cristina de Souza Mandarinó – **Orientadora** _____
Doutora em Comunicação e Cultura
Universidade Federal do Rio de Janeiro

Estélio Gomberg _____
Pós-doutor em Ciências Sociais
Universidade Federal da Bahia

Adrianyce Angélica Silva de Sousa _____
Doutora em Serviço Social
Universidade Federal do Rio de Janeiro

Dedico este trabalho a todas as pessoas que contribuíram, direta ou indiretamente, para que este projeto de vida se tornasse uma realidade.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus pela oportunidade de estar vivo e de ter feito este mestrado.

A minha família, pela torcida e incentivo nos momentos em que precisava, em especial a Milena, esposa, Safira, filha, e meus pais, Antônio e Teresinha.

A todos os que se alegram com as minhas conquistas, especialmente, Kátia Barreto, Lucélia Santiago, Emille Silva, Vagna Felício e Adeilze Quinto.

Aos professores e colegas do mestrado, pelos conhecimentos compartilhados.

A minha orientadora, pelos ensinamentos e rigor na elaboração deste trabalho.

Ao Maj PM Jorge Alexandre dos Santos Junior, comandante da 55ª CIPM, e ao Maj PM Sílvio Berlink Santos, comandante da 78ª CIPM, pelo apoio indispensável nessa empreitada.

Ao Sd PM Fauaze, ao Sd PM Willy e ao Sd PM Ângelo, por terem colaborado com algumas etapas desta pesquisa.

Muito obrigado!!!

Para que o próprio conflito sobre o mundo social seja possível, é preciso haver uma espécie de acordo sobre os terrenos de desacordo e sobre os modos de expressão do desacordo.

Bourdieu (2014)

SANTOS, Jônatas Oliveira dos. **Implementação de estratégias de segurança:** um estudo sobre a Base Comunitária de Segurança Nova Cidade/Vitória da Conquista (BA). Jônatas Oliveira dos Santos. 156 f. il. 2017. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Direito, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2017.

RESUMO

Como é sabido, existem áreas degradadas nas médias e grandes cidades brasileiras que sofrem com altos índices de violência, sobretudo, pela ação de narcotraficantes e milicianos. O poder público, nos últimos anos, tem atentado para o fato de que ações meramente repressivas não fazem frente às diversas demandas das populações que vivem em comunidades desfavorecidas. Na Bahia, seguindo o exemplo de outros estados da federação, foi implantada pelo governo estadual, em 27 de abril de 2011, a primeira Base Comunitária de Segurança (BCS) no bairro do Calabar, mediante o Programa Pacto pela Vida (PPV). Como forma de expansão dessa política de implementação do policiamento comunitário, as bases chegaram também à Região Metropolitana de Salvador (RMS) e ao interior do estado. Em Vitória da Conquista, terceira maior cidade baiana, a BCS do bairro Nova Cidade foi inaugurada em 28 de novembro de 2012, atendendo às reivindicações dos moradores locais contra o agravamento dos problemas relacionados à criminalidade. O objetivo desta pesquisa é, em última instância, a análise da implementação de estratégias de segurança em comunidades desfavorecidas, tendo como mote a implantação da BCS/Nova Cidade. Pretendeu-se ainda discutir como as comunidades alcançadas pela política de pacificação percebem a presença das BCS. Abordaram-se as distintas intervenções realizadas e a sua eficácia para a melhoria da qualidade de vida nas comunidades. Por fim, analisaram-se as posturas desenvolvidas pelos policiais militares que atuam nesses territórios, a fim de saber se estão de acordo com as premissas das BCS (Portaria 058-CG/2015 e Portaria 106-CG/2012). Como parte do processo metodológico, foram feitas observações participadas e entrevistas semiestruturadas com os gestores da unidade, assim como com líderes comunitários. Aplicaram-se ainda questionários fechados a policiais militares lotados na BCS/Nova Cidade, bem como a moradores locais. A pesquisa permitiu concluir que o sucesso dessa empreitada está condicionado à inclusão da população local do planejamento à execução propriamente dita das atividades operacionalizadas pela BCS, como também pelo investimento em infraestrutura pelo poder público. Para os líderes comunitários, a BCS tem cumprido com os objetivos de sua implantação, muito embora existam falhas a serem corrigidas, e 80% dos moradores pesquisados concordam que tais objetivos estejam sendo alcançados.

Palavras-chave: Implementação. Bases Comunitárias de Segurança. Policiamento Comunitário.

SANTOS, Jônatas Oliveira dos. **Implementation of strategies of safety**: a study on the Safety Community Base Nova Cidade/Vitória da Conquista (BA). Jônatas Oliveira dos Santos. 156 pp. ill. 2017. Master Dissertation – Law School, Federal University of Bahia, Salvador, 2017.

ABSTRACT

It is well known, that there are degraded areas in medium and large Brazilian cities that suffer with high rates of violence, mainly due to the actions of drug traffickers and militiamen. Public power, in the past few years, has observed to the fact that merely repressive actions do not meet the diverse demands of populations living in disadvantaged communities. On April 26, in Bahia, following the example of other states of the federation, the first Base Comunitária de Segurança (BCS) or Community Safety Base was implemented by the state government in the neighborhood of the Calabar, through the Pact for Life Program (PPV). How an initiative to expand the policy of community policing, the bases arrived in the Metropolitan Region of Salvador (RMS) and the interior of the state. In Vitoria da Conquista, the third largest city in Bahia, the BCS in the neighborhood Nova Cidade was inaugurated on November 28, 2012, meeting local residents' demands against aggravating the troubles related to the crimes. The objective of this research is, ultimately, an analysis of the implementation of strategies of safety in underprivileged communities, using the BCS/Nova Cidade as the inquiry focus. The study will also discuss how the communities beneficiated by the pacification policy perceive the presence of the BCS, as well as if there was effectiveness in the improvement of life quality in these communities through the interventions carried out. Finally, the postures developed by the military police officers in these areas were also analyzed in order to know if they are in agreement with the premises of the BCS (Ordinance 058-CG/2015 and Ordinance 106-CG/2012). As part of the methodological process, participated observations and semi-structured interviews were done with managers and with community leaders. Closed questionnaires were also applied to military police officers belonging to the BCS/Nova Cidade, as well as to local residents. The research concluded that the success of the project is achieved when local populations are involved since the planning until the execution of the activities operated by BCS, as well by the investment in infrastructure by the public power. For the community leaders, BCS has achieved its implementation goals, even though there are failures to be corrected, and 80% of the residents agree that these goals are being achieved.

Keywords: Implementation. Community Safety Bases. Community Police.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1	Há quanto tempo mora neste local? – Homens	73
Gráfico 2	Há quanto tempo mora neste local? – Mulheres	73
Gráfico 3	Há quanto tempo atua na BCS?	75
Gráfico 4	Já atuou em outra OPM?	76
Gráfico 5	Você considera este bairro: (Policiais Militares)	77
Gráfico 6	Você considera este bairro: (Moradores)	77
Gráfico 7	Se pudesse opinar, quais sugestões você daria para a melhoria dos serviços?	80
Gráfico 8	Você acha que com a implementação da BCS houve uma mudança no comportamento dos moradores?	85
Gráfico 9	Você teria uma sugestão acerca do posicionamento da BCS em relação à comunidade?	89
Gráfico 10	Produtividade detalhada da BCS em 2015	91
Gráfico 11	Produtividade detalhada da BCS em 2016	91
Gráfico 12	O que você sugere que deve ser mudado na relação Polícia Militar e comunidade?	92
Gráfico 13	O poder público tem atuado em parceria com a BCS para a realização de ações sociais em educação, saúde, etc?	95
Gráfico 14	O que você acha que poderia ser melhorado neste bairro?	97
Gráfico 15	Você acha que a corporação acolhe (respalda) o PM em situações de confronto com a sociedade?	99
Gráfico 16	O que você considera (sugere) que pode contribuir para a melhoria da formação do PM?	101
Gráfico 17	As BCS conseguem cumprir os objetivos da sua implantação?	103
Gráfico 18	Como você avalia a atuação dos policiais militares que atuam na BCS?	110
Gráfico 19	Como você vê a relação entre moradores e policiais militares?	110
Gráfico 20	Você acha que o policial militar é reconhecido pela sociedade como um agente que traz benefícios para a população?	111
Gráfico 21	Você acredita que as BCS poderão desconstruir a imagem negativa da Polícia Militar junto às comunidades?	113

LISTA DE FIGURAS E TABELAS

Figura 1	Sede da BCS/Nova Cidade	48
Figura 2	À esquerda, o Comandante da 77ª CIPM e, à sua direita, a atual comandante da BCS/Nova Cidade, em sessão solene na Câmara de Vereadores local	48
Figura 3	Ao centro, o atual subcomandante da BCS com os integrantes do Projeto Afeto	49
Figura 4	Ações táticas do tipo <i>search and destroy</i>	51
Figura 5	Vista da Avenida Olívia Flores, bairro Recreio	59
Figura 6	Vista da Praça Tancredo Neves, bairro Centro	59
Figura 7	Visão noturna de Vitória da Conquista, sede do Festival de Inverno Bahia (FIB)	60
Figura 8	Região sudoeste da Bahia	60
Figura 9	Barracos sendo demolidos no bairro Nova Cidade	62
Figura 10	Conjunto Habitacional Europa Unida, bairro Nova Cidade	63
Figura 11	Praça pública localizada no bairro Nova Cidade	63
Figura 12	Mutirão de limpeza no bairro Nova Cidade	64
Figura 13	Creche situada no bairro Nova Cidade	64
Figura 14	Residência de um dos pioneiros no Loteamento Vivendas da Serra	65
Figura 15	Loteamento Vivendas da Serra – bairro Primavera	66
Figura 16	À frente, o presidente da associação de moradores do Vivendas da Serra à época da pesquisa de campo e, ao fundo, uma moradora entrevistada	67
Figura 17	Ao fundo, o presidente da associação de moradores do Vivendas da Serra à época da pesquisa de campo e, mais à frente, um dos líderes comunitários colaboradores	68
Figura 18	Presidente da associação de moradores do bairro Nova Cidade à época da pesquisa de campo	68
Figura 19	Um dos empreendimentos resultantes da especulação imobiliária no bairro Nova Cidade	69
Figura 20	Mapa de atuação da BCS Nova Cidade	83
Figura 21	Gerente do CRAS VI à época da pesquisa de campo	84
Figura 22	PCTTRAN realizado pelo efetivo da BCS/Nova Cidade	87
Figura 23	Apreensão de arma de fogo pelo efetivo da BCS/Nova Cidade	87
Figura 24	Apreensão de drogas pelo efetivo da BCS/Nova Cidade	88
Figura 25	Modelos <i>Bottom up</i> e <i>Top down</i>	100
Figura 26	Desfile das Garotas BCS	105
Figura 27	Dia das Crianças na BCS	105
Figura 28	Projeto Defensoria Cidadã Itinerante	106
Figura 29	Natal Solidário da BCS	106
Figura 30	Parceria BCS/Programa Universidade para Todos (PUT)	107
Figura 31	Projeto Mais Cinema Menos Drogas	107
Figura 32	Programa do Odontomóvel	108
Figura 33	Atendimento especial do SAC Móvel	108
Figura 34	Visitas Comunitárias	109
Figura 35	Cursos para microempreendedores oferecidos pela BCS/Nova Cidade em parceria com Instituições de Ensino Superior (IES)	109

	da cidade	
Tabela 1	Doenças registradas no bairro Nova Cidade em levantamento da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)	69
Tabela 2	Perfil dos moradores do bairro Nova Cidade entrevistados	70
Tabela 3	Perfil dos policiais militares lotados na BCS Nova Cidade entrevistados	71
Tabela 4	CVLI na área da BCS Nova Cidade em 2015 por setor	83
Tabela 5	CVLI na área da BCS de 2012 a 2016 (até agosto)	90
Tabela 6	CVP na área da BCS de 2012 a 2016 (até agosto)	90

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AIDS	Do inglês, Acquired Immune Deficiency Syndrome
AISP	Áreas Integradas de Segurança Pública
BA	Bahia
BCS	Base Comunitária de Segurança
BGO	Boletim Geral Ostensivo
BOPE	Batalhão de Operações Especiais
BPC	Benefício de Prestação Continuada
CF	Constituição Federal
CG	Comando Geral
CIPM	Companhia Independente de Polícia Militar
CONSEG	Conselho Comunitário de Segurança
CONTRAN	Conselho Nacional de Trânsito
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CTCV	Crimes Tentados Contra a Vida
CVLI	Crimes Violentos Letais Intencionais
CVP	Crimes Violentos contra o Patrimônio
DENARC	Departamento de Narcóticos
EPI	Equipamento de Proteção Individual
FIB	Festival de Inverno Bahia
GRAER	Grupamento Aéreo
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IES	Instituições de Ensino Superior
MAJ	Major
MIT	Massachusetts Institute of Technology
Neojiba	Núcleos Estaduais das Orquestras Juvenis e Infantis da Bahia
OPM	Organização Policial Militar
PCTTRAN	Posto de Controle de Trânsito
PhD	Philosophiae Doctor
PIB	Produto Interno Bruto
PLANASP	Plano Nacional de Segurança Pública
PLANESP	Plano Estadual de Segurança Pública
PM	Polícia Militar
PMBA	Polícia Militar da Bahia
PNDH	Programa Nacional de Direitos Humanos
PPCid	Projeto Polícia Cidadã
PPV	Programa Pacto pela Vida
PRONASCI	Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania
PSF	Programa Saúde da Família
PT	Partido dos Trabalhadores
PUC	Pontifícia Universidade Católica
PUT	Programa Universidade para Todos
QPA	Quadro Padrão de Atividades
RMS	Região Metropolitana de Salvador
Rondesp	Rondas Especiais
SAC	Serviço de Atendimento ao Cidadão

SD	Soldado
SENASP	Secretaria Nacional de Segurança Pública
SIGIP	Sistema de Gestão das Informações Policiais
Sir	Senhor em inglês
SMS	Secretaria Municipal de Saúde
STJ	Superior Tribunal de Justiça
SUSP	Sistema Único de Segurança Pública
TCO	Termo Circunstanciado de Ocorrência
UFBA	Universidade Federal da Bahia
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
UPP	Unidade de Polícia Pacificadora

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	16
2 METODOLOGIA	20
3 REFERENCIAL TEÓRICO	23
4 CAPÍTULO 1	
A PACIFICAÇÃO DE COMUNIDADES COM ÍNDICES CRÍTICOS DE VIOLÊNCIA NO CONTEXTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA	29
5 CAPÍTULO 2	
NOVA CIDADE/VITÓRIA DA CONQUISTA (BA), O SURGIMENTO DE UM BAIRRO ELEVADO À CATEGORIA DE PERIGOSO	56
6 CAPÍTULO 3	
A IMPLEMENTAÇÃO DA BCS: UM DESAFIO COTIDIANO	78
7 CAPÍTULO 4	
AS POLÍTICAS PÚBLICAS: A CONSTRUÇÃO DE UMA CIDADANIA NEGADA	93
8 CAPÍTULO 5	
A VOZ DOS PROTAGONISTAS: ANÁLISE DE UM RELACIONAMENTO EM CONSTRUÇÃO	102
9 CONSIDERAÇÕES FINAIS PRELIMINARES	113
REFERÊNCIAS	117
APÊNDICES	125
ANEXOS	131

1 INTRODUÇÃO

Este estudo versará sobre a implementação de estratégias de segurança em comunidades desfavorecidas de médias e grandes cidades brasileiras, tendo como mote a instalação das Bases Comunitárias de Segurança (BCS) na Bahia, sobretudo, a unidade do bairro Nova Cidade, em Vitória da Conquista, de 2012 a 2016, considerando ainda as experiências de outras unidades da federação. Os problemas atinentes às comunidades desfavorecidas são temas recorrentes nas discussões sobre a realidade sócio-político-econômica e cultural brasileira. Em muitas delas, formam-se bolsões de pobreza e, com eles, advêm problemas de infraestrutura decorrentes da ausência de políticas públicas distributivas (FREY, 2000). Assim, as autoridades buscam soluções para debelar esses males, porquanto a criminalidade estabelecida nesses locais espalha-se pelas distintas regiões da mesma cidade ou para outras. Conforme Robson Souza (2015), o Brasil ainda apresenta avanços tímidos no tocante à consolidação das garantias legais e dos direitos civis, principalmente, aos mais pobres.

Nesse sentido, pode-se afirmar que a crise da sociedade atual é de ordem estrutural e provém da evolução tecnológica, da globalização e das novas concepções de tempo e espaço (BAUMER, 1997). Talvez, a solução seja a substituição do modelo consumista por um novo, que esteja mais voltado para a promoção da dignidade e da valorização da pessoa humana. Mészáros (2011) relata que se trata de uma crise sem precedentes na história da humanidade e que a própria estrutura do sistema regido pelo capital está sendo colocada em xeque. Diante das alternativas para a resolução de tais problemas, percebe-se que os paradigmas atrelados aos modelos podem concorrer tanto para o sucesso como para o fracasso dos tais. Dessa forma, no tocante às configurações institucionais existentes, a historicidade, o contexto em que os processos políticos transcorrem e a articulação entre contexto e instituições interferem nas estratégias dos chamados grupos de interesse (SAPORI; ANDRADE, 2007).

Para tratar acerca da implementação de políticas públicas de segurança no Brasil, torna-se necessário remontar à década de 1990, quando alguns governos estaduais começaram a implantar equipamentos policiais de enfrentamento da criminalidade e atendimento de necessidades diversas no âmbito da cidadania, nas comunidades que apresentavam índices críticos de violência. Basearam-se,

especialmente, no sistema **Koban/Chuzai** da polícia japonesa existente desde o final do século XIX (SKOLNICK; BAYLEY, 2006; CORDEIRO; DIAS; SILVA, 2012; SILVA JÚNIOR, 2013). Nesse sentido, tendo a filosofia de polícia comunitária como fundamento para um suposto fortalecimento da democracia e da cidadania, o governo baiano implantou, em 27 de abril de 2011, a primeira Base Comunitária de Segurança, no bairro do Calabar, em Salvador, iniciando uma “guerra” contra os traficantes que “dominavam” aquele local. Consoante Cordeiro, Dias e Silva (2012), as tentativas de reformar o mundo que desconsiderem a origem ontológica de determinados conceitos fazem com que as políticas nesse sentido estejam fadadas à cooptação ou ao fracasso.

Na verdade, desde a década de 1980, com o advento da abertura política e o fim da Ditadura Militar, várias polícias passaram a implantar políticas direcionadas ao policiamento comunitário, buscando maior aproximação com as comunidades desfavorecidas (COSTA; LIMA, 2014; SILVA, A., 2014), a exemplo da criação, em 1985, dos Conselhos Comunitários de Segurança (CONSEG), no Estado de São Paulo (CORDEIRO; DIAS; SILVA, 2012). Em linhas gerais, um fator de grande relevância observado na contemporaneidade é que a coesão social foi abalada pelo medo da violência urbana, agravado pela desconfiança nas instituições do poder público encarregadas da implementação e execução das políticas de segurança (SOUZA, R., 2015). Não obstante as especificidades da gramática social brasileira (TELLES, 1999), McNeill (2002) ensina que, no tocante à história, sempre houve dificuldade por parte das cidades e das civilizações em conciliar a ordem pública com o surgimento das comunidades primárias. A falta delas pode explicar o fato de o Brasil ter ficado em quinto lugar em homicídios juvenis, num universo de 83 países pesquisados no Mapa da Violência de 2011 (WASELISZ, 2011).

Essa sociabilidade violenta, na qual o indivíduo fechado sobre si mesmo e orientado pelo princípio da violência, abole a alteridade, como diria Misse (LIMA; RATTON, 2011; MISSE; WERNECK, 2012), é em parte resultado da construção social do crime no País. Avançando no debate sobre políticas estruturadoras de sistema (FREY, 2000), pode-se destacar a criação da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), do Plano Nacional de Segurança Pública (PLANASP), do Fundo Nacional de Segurança Pública e do Programa Nacional de Polícia Comunitária, em 2000, bem como o lançamento do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), em 2007. Por falar em PRONASCI,

na Bahia, veio acompanhado do Plano Estadual de Segurança Pública (PLANESP/2008-2011) e do Programa Pacto pela Vida (PPV/2011), que pretende, como uma de suas ações, articular a sociedade com os órgãos do sistema de justiça criminal (SOARES, 2007; REIS, 2013; SILVA, A., 2014).

No decorrer desta pesquisa, almeja-se responder ao seguinte problema: como aconteceu o processo de implementação da BCS localizada no bairro Nova Cidade, em Vitória da Conquista (BA), de 2012 a 2016? Para tanto, tem-se como objetivo geral que, a partir do levantamento dos dados na pesquisa de campo, seja possível analisar a implementação de políticas públicas de segurança em comunidades desfavorecidas. Além disso, como objetivos específicos estão: a) discutir como as comunidades alcançadas pela política de pacificação percebem a presença das BCS; b) abordar as distintas intervenções realizadas e a sua eficácia para a melhoria da qualidade de vida nas comunidades e c) analisar se as posturas desenvolvidas pelos policiais militares que atuam nesses territórios estão de acordo com as premissas das BCS. Como parte do processo metodológico, foram feitas observações participadas e entrevistas semiestruturadas com os gestores da unidade, assim como com líderes comunitários. Aplicaram-se ainda questionários a policiais militares lotados na BCS/Nova Cidade, bem como a moradores locais.

São várias as razões pelas quais um estudioso poderia se valer para justificar a escolha do ciclo de política pública, especialmente, o estágio denominado implementação para desenvolver as suas pesquisas. Considerando que ela envolve processos subsequentes após a sua decisão e proposição, como, por exemplo, a implementação, a execução e a avaliação (SOUZA, Celina, 2006), a política pública reúne ainda outros elementos tidos como principais, a saber: possibilita a distinção entre o que o governo pretende fazer e o que de fato faz; é influenciada por atores formais e informais, materializando-se por intermédio dos governos em diversos níveis de decisão; abrange não apenas leis e regras; trata-se de uma ação intencional, que possui objetivos a serem alcançados e, apesar de ser de curto prazo, apresenta também impactos a longo prazo (SOUZA, Celina, 2006). Além disso, a escolha pela BCS/Nova Cidade reside no fato de ser uma das poucas unidades que foram implantadas no interior do Estado, juntamente com as de Feira de Santana, Itabuna e Porto Seguro, servindo inclusive como chamariz político.

Na verdade, a inauguração da BCS em pauta, em 28 de novembro de 2012, já foi resultado de um modelo de ocupação diametralmente oposto ao que

aconteceu, por exemplo, no Complexo do Alemão e na Vila Cruzeiro, em 2010, na cidade do Rio de Janeiro. Lá o exibicionismo repressivo do Estado, quando da retomada desses territórios, esteve acompanhado dos efeitos colaterais resultantes da luta do “bem contra o mal”. Ou seja, a quantidade de autos de resistência nas favelas contíguas tirou a ênfase das comunidades citadas e acrescentou um sem número de mortos e feridos em relação aos contabilizados após as incursões iniciadas no dia 22 de novembro de 2010. De acordo com as autoridades locais, essas ações são legitimadas pela necessidade do restabelecimento da harmonia intrínseca à sociedade, encontrando eco nos endinheirados, na classe média e, até mesmo, em alguns setores proletarizados cariocas, como bem argumenta Brito (BRITO; OLIVEIRA, 2013).

A importância de se abordar essa temática é imperativa em sociedades profundamente estratificadas como a brasileira, pois a desigualdade social é uma mola propulsora para que os indivíduos à margem do sistema socioeconômico vigente, imersos num verdadeiro vazio de cidadania (ALVES; EVANSON, 2013), ingressem no mundo do crime. As comunidades desfavorecidas das médias e grandes cidades no Brasil, especialmente, no estado da Bahia, há muito sofrem com números altos de homicídios e, por isso, não convém que se desconsidere todo esse processo. A violência não é uma problemática que possa ser protelada pelo poder público, haja vista que o direito à vida é inviolável e, à luz da Constituição Federal (CF) de 1988, compete ao Estado proteger a todos indistintamente. Isso sem falar que o planejamento em segurança tende a reduzir os gastos e os prejuízos materiais e humanos, mudando o foco na formação e na atuação policial do combate irrestrito (modelo de “combate ao crime”) para a prevenção da ocorrência do crime (GUIMARÃES, 1998).

Em suma, o trabalho, além deste Capítulo Introdutório, está estruturado da seguinte forma: **b) Metodologia, c) Referencial teórico, d) A pacificação de comunidades com índices críticos de violência no contexto das políticas públicas de segurança, e)** quatro capítulos de análise da pesquisa de campo sob diferentes enfoques e **f) Considerações finais preliminares.** No primeiro dos quatro capítulos de análise da pesquisa de campo, intitulado **Nova Cidade/Vitória da Conquista (BA), o surgimento de um bairro elevado à categoria de perigoso**, foi feito um mapeamento de todo o bairro, trazendo informações sobre o surgimento, a vida cotidiana, as manifestações culturais, os principais pontos de encontro, a

situação socioeconômica dos moradores, etc. No segundo, **A implementação da BCS: um desafio cotidiano**, foram feitas considerações sobre a percepção da comunidade concernente à presença da base nos seus domínios, a fim de identificar o nível de aceitação e cooperação ao trabalho da polícia. O terceiro capítulo, **As políticas públicas: a construção de uma cidadania negada**, traz à luz reflexões acerca das intervenções do poder público para a melhoria da qualidade de vida dos moradores. O quarto capítulo, **A voz dos protagonistas: análise de um relacionamento em construção**, discute a interação entre os policiais militares vinculados à base e a população local para superarem as dificuldades identificadas. Finalizando, nas **Considerações finais preliminares**, os pressupostos da pesquisa são testados a partir do objeto empírico e são feitas propostas para a depuração das estratégias de intervenção da BCS na comunidade em pauta.

2 METODOLOGIA

Pesquisas comprovam que o cidadão, normalmente, não procura a polícia por três razões: medo de ser maltratado pelos agentes, de ser retaliado por seus algozes e pela descrença na capacidade de elucidação e resolução dos fatos (SOARES, 2007). Por isso, as políticas preventivas precisam ser avaliadas de acordo com critérios distintos, que não se atenham apenas aos resultados alcançados a curto prazo. Nesse sentido, cabe à academia, na qualidade de espaço privilegiado de produção e difusão de conhecimentos, o oferecimento de insumos robustos e factíveis aos governantes e à comunidade epistêmica¹, a fim de que, identificado o problema e formada a agenda, formulem e implementem as políticas públicas adequadas para o enfrentamento das questões de segurança que eclodem nas periferias e ramificam-se para outras áreas. Demo (2003, p. 6-7) aborda que

Tendo-se tornado cada vez mais evidente a proximidade entre conhecer e intervir, porque conhecer é a forma mais competente de intervir, a pesquisa incorpora necessariamente a prática ao lado da teoria, assumindo marca política do início até o fim. A marca política não aparece apenas na presença inevitável da ideologia, mas sobretudo no processo de formação do sujeito crítico e criativo, que encontra no conhecimento a arma mais potente de inovação, para fazer e se fazer oportunidade histórica através dele.

¹ Isto é, aos grupos de profissionais destacados num dado assunto pela produção científica e pelo exercício de determinada função (FARIA, 2003).

Posteriormente, ela também deve promover reflexões que avaliem tanto o processo de tomada de decisão como a própria implementação das referidas políticas, com o objetivo de depurar as propostas futuras e maximizar os benefícios de tais programas (FARIA, 2003; DIAS; MATOS, 2012; SECCHI, 2015). Com efeito, o método científico é formado por dois eixos diferentes, a saber: de **raciocínio** e de **procedimento**. O primeiro ocupa-se dos fundamentos e da forma lógica de pensar o objeto de estudo. O segundo refere-se às etapas mais concretas da pesquisa e se interessa pela aplicação prática adotada na investigação desse objeto.

Nesta pesquisa, adotou-se o método **indutivo** como a forma de se pensar racionalmente sobre o objeto empírico. O referido método parte de dados particulares, que depois de serem razoavelmente constatados, permitem a inferência de verdades gerais e universais. Estas, por sua vez, extrapolam a realidade da parte examinada, mas possuem com ela uma vinculação tal que possibilita as ditas conclusões mais amplas do que as contidas nas premissas em que se basearam. No tocante aos métodos de procedimento, foram adotados o método **comparativo**, uma vez que procura estabelecer similitudes e diferenças entre os fenômenos em estudo; o método **histórico**, pois objetiva relacionar certas situações do presente às suas raízes no passado e, por fim, o método **estatístico**, posto que permite ao pesquisador correlacionar dois ou mais fenômenos que auxiliem na compreensão de determinados aspectos da realidade.

Para tanto, pretendia-se efetivar observações participadas e entrevistas semiestruturadas de posse de gravador com os gestores da unidade (comandante e subcomandante), assim como com dois líderes da comunidade. Foram aplicados ainda questionários estruturados específicos com perguntas fechadas a policiais militares lotados na BCS do bairro Nova Cidade, bem como a moradores locais. Assim, após a tabulação dos dados coletados, a expectativa é contribuir para que sejam ampliados os horizontes sobre a problemática aqui aludida, visto que, em tese, poderá reduzir as intercorrências na implementação dessa estratégia de segurança e superar as ideias preconcebidas. *Quanto à natureza*, esta pesquisa teve um caráter **aplicado**, porquanto almeja gerar conhecimentos práticos, que ajudem a diminuir os problemas relativos à implementação de unidades de pacificação de comunidades desfavorecidas com altos índices de violência. *No tocante à abordagem do problema proposto*, foi um estudo que se valeu tanto dos aspectos **qualitativos**, como dos **quantitativos**, haja vista que transita entre a

compreensão das variáveis profundas e subjetivas do objeto de estudo e a quantificação de variáveis e inferências a partir de uma amostra. Fez-se uma pesquisa **descritiva**, *quanto aos objetivos*, e **bibliográfica** e **estudo de caso**, *no que concerne aos procedimentos técnicos*.

Como técnica de pesquisa, foram adotados os seguintes recursos: a **observação participada**, a **entrevista semiestruturada** (com perguntas previamente elaboradas e de posse de gravador) e o **questionário etnográfico de múltipla escolha**. A observação direta foi realizada nas dependências da BCS/Nova Cidade e na comunidade do “Loteamento Nova Cidade” e do “Loteamento Vivendas da Serra”. A princípio, os dados seriam coletados ainda por meio de entrevista semiestruturada de posse de gravador com os 02 (dois) atores encarregados da gestão da unidade (comandante e subcomandante) e com apenas 02 (dois) líderes comunitários; assim como pela aplicação de um questionário de múltipla escolha específico com 11 (onze) perguntas a 20 (vinte) policiais militares lotados na unidade e outro também com 11 (onze) perguntas para 20 (vinte) representantes da população local. Por fim, esses colaboradores supracitados corresponderiam à *amostra da pesquisa* propriamente dita.

Contudo, quando se partiu para o campo na tentativa de operacionalizar esta pesquisa, percebeu-se certa dificuldade na obtenção de dados sobre a cidade de Vitória da Conquista (BA), na Secretaria de Desenvolvimento Social, que atribuiu ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) a responsabilidade pelas informações atualizadas acerca da cidade, tais como: população total, população do bairro Nova Cidade, composição étnica, Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), renda *per capita* dos moradores, grau de escolaridade, entre outros, sendo possível apenas a obtenção de parte dessas informações. O IBGE alegou que poderia disponibilizar alguns dados referentes ao censo realizado em 2010 e que recenseamentos mais atualizados, produzidos num espaço de tempo menor, estão restritos às capitais e às regiões metropolitanas. Na mesma pasta municipal, encaminharam algumas das demandas da pesquisa para a gerente do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS VI) à época, com quem também foi feita uma entrevista semiestruturada com gravador, em virtude da conveniência, da oportunidade e pela dificuldade na obtenção de informações.

Nessa entrevista com a então gerente do CRAS VI, veio à tona a existência de um documento intitulado “Diagnóstico Territorial do Centro de Referência de

Assistência Social (CRAS)”, de 2012, confeccionado por uma equipe multidisciplinar contratada pela Secretaria de Desenvolvimento Social, contendo informações específicas do “Loteamento Nova Cidade”, do “Loteamento Vivendas da Serra” e do “Loteamento Primavera”. Diante da negativa concernente à reprodução do material ou mesmo a disponibilidade de um arquivo em formato .pdf para a consulta posterior, endossada pela ineficácia de uma possível carta de recomendação expedida pela Universidade Federal da Bahia (UFBA) para os devidos fins, permitiu-se a fotografia de algumas páginas e o registro de alguns dados de saúde pública ocorrentes no bairro Nova Cidade. Nas entrevistas com os comandantes da BCS/Nova Cidade, utilizou-se o gravador apenas com o subcomandante, uma vez que a comandante demonstrou preferência pela resolução por escrito das perguntas suscitadas. No tocante aos líderes comunitários, houve a necessidade de expansão das entrevistas gravadas para mais 02 (duas) pessoas presentes no local, pois estavam ávidas para dar mais esclarecimentos sobre os fatos em discussão e de fato possuíam predicações para fazê-lo.

3 REFERENCIAL TEÓRICO

A segurança pública é um campo que tem despertado o interesse de muitos pesquisadores das ciências sociais no Brasil, a exemplo de Michel Misse, Alba Zaluar, José Ricardo Ramalho, Edmundo Campos Coelho, Antônio Luiz Paixão, Julita Lemgruber, Paulo Sérgio Pinheiro, Sérgio Adorno, Luiz Eduardo Soares, Claudio Beato e, modernamente, Maria Helena Moreira Alves, Philip Evanson, Felipe Brito, Pedro Rocha de Oliveira e Robson Sávio Reis Souza. Esses últimos autores com projeção mais recente, inclusive, foram tomados como marcos teóricos na construção desta pesquisa. O campo do conhecimento em questão é abordado sob diversas perspectivas, que, por vezes, permitem ao estudioso mapear as questões que lhe inquietam com bastante eficácia. Por conta disso, as produções relacionadas à polícia comunitária têm sido cada vez mais frequentes, não somente no meio acadêmico como também no seio das próprias organizações que operacionalizam a segurança pública. Sendo assim, este estudo pretende ser mais um instrumento que colabore para a sistematização de conhecimentos relacionados à etapa de implementação de estratégias de segurança, analisando a experiência da

Base Comunitária de Segurança (BCS) do bairro Nova Cidade, em Vitória da Conquista (BA), de 2012 a 2016.

Dentre as três produções escolhidas para subsidiarem teoricamente este esforço intelectual está a obra “Vivendo no fogo cruzado: moradores de favela, traficantes de droga e violência policial no Rio de Janeiro”, publicada em 2013. Nela Maria Helena Moreira Alves, PhD em Ciências Políticas pelo MIT, e Philip Evanson, professor do Departamento de História da *Temple University* (Filadélfia - EUA), denunciam um suposto estado de exceção que vigora nas comunidades desfavorecidas da capital fluminense, proporcionando uma abordagem polifônica do objeto de estudo pela articulação dos seguintes atores: moradores das favelas, agentes de segurança e governantes. O que poderia resultar numa cacofonia ou monofonia, em virtude das discrepâncias dos interesses defendidos, na verdade, revela uma visão multidimensional dos fatos pela junção de três vozes que pouco se interpelam no dia a dia. Ademais, o próprio formato da obra, uma pesquisa de campo empreendida para colher testemunhos acerca das novas estratégias cariocas de segurança pública, já coaduna com os pressupostos deste trabalho. Na ocasião de sua elaboração, os autores entrevistaram mães de filhos desaparecidos, líderes de associações de bairro, professores da comunidade, trabalhadores, etc., bem como agentes de segurança e representantes do poder político.

Com efeito, foram entrevistados políticos cuja contribuição para o novo cenário da segurança pública nacional foi de extrema relevância, a exemplo dos ex-presidentes Luiz Inácio Lula da Silva e Fernando Henrique Cardoso, do ex-governador do Rio de Janeiro responsável pela implementação das Unidades de Polícia Pacificadora, Sérgio Cabral, e do secretário de Segurança Pública à época, José Mariano Beltrame. Alves e Evanson (2013) questionam a legitimidade de megaoperações como a que ocorreu no Complexo do Alemão, em 2007, por deflagrarem danos colaterais inevitáveis, sobretudo, às populações locais. Para eles, tal intervenção ensejou ainda a adoção de novas estratégias bélicas nos confrontos nas favelas, em função de ter sido considerada bem-sucedida pelo alto escalão político, assim como pela mídia e pela opinião pública. Tudo isso à revelia das violações e dos sofrimentos impostos aos residentes que não compactuavam nem com o domínio dos traficantes de drogas nem com o dos milicianos, abrindo um precedente que infringe os direitos civis desses grupos e do próprio Estado Democrático de Direito.

Assim, a grande preocupação dos autores é o risco da institucionalização das referidas violações, que, na prática, podem se estender a todos os cidadãos e não apenas a um grupo social ou étnico isolado. Dessa forma, revelam que a intenção dos gestores é que o chamado estatuto de extralegalidade², paulatinamente, seja substituído pelas normas constitucionais aplicáveis a qualquer cidadão brasileiro que não esteja vivenciando o nefasto “regime de exceção paralelo” (ALVES; EVANSON, 2013). Abordam também velhas práticas que perduram no Brasil redemocratizado, propondo rupturas que levem a um novo patamar de relacionamento entre o poder público e os moradores das comunidades desfavorecidas. Para eles, os abusos de autoridade, os cemitérios clandestinos, as execuções sumárias, os grupos de extermínio, as invasões de moradia sem ordem judicial e a repressão à organização da sociedade podem ser superados a partir de caminhos alternativos fomentados pelos estudos da área de segurança pública. Num trecho do livro, fazem uma alegoria das favelas com as senzalas, afirmando que aquelas são as senzalas do século XXI. Nas palavras de Alves e Evanson (2013, p. 38-39),

Essa ideia de “senzala atual” explica-se, em parte, porque os que moram no asfalto tendem a ignorar a repressão e os assassinatos ocorridos próximo da região onde residem. E justamente o outro lado da moeda é a mentalidade daqueles que vivem na *casa-grande*. Pode-se de certo modo comparar muitos moradores da rica Zona Sul com os ocupantes dos antigos casarões do senhorio rural. E, seguindo essa imagem, o Estado, com sua política de incursões armadas, pode ser comparado ao *capitão do mato*, então enviado para a floresta a fim de capturar escravos fugitivos. É bem verdade que o alvo é outro: a polícia entra nesses locais, agora redefinidos como uma “aglomeração subnormal”, para prender traficantes e apreender drogas e armas. Assim, eles preferem ver os moradores como cúmplices, do mesmo modo que o *capitão do mato* via todos os escravos como prováveis fugitivos. É patente a semelhança com a Polícia Militar e o Bope, responsáveis pelo cumprimento das ordens para reprimir e manter a ordem nas favelas, contendo-os dentro de certos limites territoriais e se certificando de que não causem desordem nas áreas mais ricas da cidade.

A obra “Até o último homem: visões cariocas da administração armada da vida social”, de autoria de Felipe Brito, doutor em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), e Pedro Rocha de Oliveira, doutor em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), publicada também em 2013, com sua visão extremamente crítica sobre as políticas de segurança pública, polemiza até mesmo o significado da sigla UPP. Consoante os

² Regime imposto por traficantes nas favelas sob o seu domínio, aproveitando-se dos vazios de cidadania deixados pelo Estado, para implementar, sistematicamente, um misto de terrorismo e proteção aos moradores locais.

autores, movimentos sociais e lideranças mais combativas das favelas veem tal sigla, na essência, como espécies de “Unidades de Porrada em Preto”. Eles endossam a tese de que as ocupações territoriais armadas do Estado nas favelas condenam, sem qualquer julgamento, as populações pretas e pobres exatamente por causa da cor da pele e da classe social. Rebatem as opiniões favoráveis à implantação das UPP, questionando se elas de fato reduziram a letalidade das ações anteriores das forças de segurança.

Para eles, essa política, na prática, alijou os moradores dos morros ocupados de poderem se divertir nos bailes funk, de terem de se submeter às autoridades policiais para realizarem eventos culturais, públicos ou privados, no território onde vivem, bem como às arbitrariedades e aos excessos justificados como crimes de desacato³. Dessa forma, numa interpretação marxista, a pacificação realizada no Rio de Janeiro poderia justificar-se, especialmente, pelos megaeventos esportivos e culturais sediados na cidade, pela especulação imobiliária e pelos demais interesses do capital. Como representação da resistência das populações dos morros, eles revelam ainda que a sigla UPP pode ter um viés libertador, visto que as “Unidades de Poesia Preta”, outra faceta do equipamento, evocam a arte e a criatividade para, enfim, dar voz aos moradores das favelas. Brito (BRITO; OLIVEIRA, 2013, p. 81) traz luz para esse debate ao fazer as seguintes considerações:

Essa iniciativa preludiou a institucionalização de uma “gestão” policial dos territórios, conduzida pelas chamadas Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs). Essa “gestão” condensa política de segurança pública (em perspectiva militarizada) e política de intervenção urbana. As UPPs consagram o paradigma da “segurança como porta de entrada da cidadania”, conferindo não só sustentação, mas também e especialmente o acionamento da “cidadania”. É a “polícia como agente de transformação social”, como diz a entusiasmada proclamação do “comentarista de segurança” Rodrigo Pimentel (roteirista e fonte inspiradora para a criação do protagonista do filme mais assistido do cinema brasileiro, *Tropa de elite*), em seu enaltecimento contínuo do projeto de UPP. Entretanto, as UPPs veiculam não só um padrão de segurança pública, mas também uma proposta de intervenção urbana, em um contexto de crise urbana ou de crise de “planejamento urbano” (uma das determinações da crise estrutural do capital), no qual o “planejamento”, na verdade, converteu-se em “planejamento” de uma “cidade-empresa” – uma cidade não apenas voltada para os grandes negócios empresariais, como também administrada propriamente como uma grande empresa.

³ A Quinta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu, no dia 15 de dezembro de 2016, que desacato a autoridade não pode ser considerado crime, porque contraria leis internacionais de direitos humanos.

Assim, os megaeventos esportivos e culturais, conforme Brito (BRITO; OLIVEIRA, 2013), funcionariam como sorvedouros contumazes de recursos públicos e baluartes do empresariamento urbano vigente. Por isso, existe uma urgente necessidade de regulação armada das áreas urbanas favelizadas e o consequente mapeamento das carências e precarizações dos serviços públicos oferecidos nesses locais. Entretanto, para os autores, o quadro de iniquidades sociais detectado permanece lacunar, débil e fragmentário. Segundo os estudiosos em questão, o culturalismo balsâmico da pós-modernidade foi o artifício usado pelo Executivo municipal carioca para elevar à condição de “comunidades urbanizadas” 438 favelas, em apenas um ano. Para explicitar o baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do “bairro” Complexo do Alemão, por exemplo, apontam que havia apenas uma escola e nenhuma creche à época da publicação do livro.

Nesse contexto, o último autor a embasar esta pesquisa, Robson Sávio Reis Souza, doutor em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-Minas), no seu livro “Quem comanda a segurança pública no Brasil: atores, crenças e coalizões que dominam a política nacional de segurança pública”, de 2015, atesta que o autoritarismo impregnado em todos os âmbitos da sociedade brasileira consolida grande parte das ações de segurança pública a partir da demanda por lei e ordem. O autor vai além quando diz que as formas de violência não se restringem aos distintos crimes tipificados nas legislações nacionais. Sendo assim, as violências que causam dor e sofrimento às pessoas, às comunidades e aos grupos vulneráveis devem ser combatidas, se a segurança pública é entendida como política de garantia e proteção de direitos (SOUZA, R., 2015).

Ele parte do conceito de segurança pública e de suas implicações nas políticas implementadas pelo Estado para inserir no debate questões atinentes ao monopólio do uso legítimo da violência nas sociedades democráticas. Segundo Robson Souza (2015), alguns autores têm apontado para uma tendência de endurecimento do aparato destinado ao controle social estatal, transformando a segurança num poderoso instrumento de segregação socioespacial de amplas camadas sociais. Assim, traz à baila a problemática do aumento do poder punitivo do Estado, que pode ser identificado por meio da intensificação legal e penal, bem como pela ênfase nas políticas de aprisionamento. Afirma ainda que a referida linha de pensamento e ação está assentada na ideia de que cada vez mais um maior número de normas é violado e o problema da lei e da ordem poderia ser resumido à

ausência de punições. Isso redundaria numa necessidade de ações mais repressivas por parte do Estado. Dessa forma, o problema central discutido na obra desvela uma provável incapacidade do Estado para controlar o crime.

Para ele, existe uma tendência muito forte no cenário sociopolítico brasileiro de adotar um posicionamento deveras conservador no tocante à noção de lei e ordem. Nesse sentido, o próprio discurso das agências encarregadas de prover lei e ordem superestima o viés punitivo do Estado, em prejuízo de uma perspectiva mais democrática de controle da ordem pública, o que acaba comprometendo o monopólio legítimo do Estado sobre o uso da violência. Um dos principais objetivos do autor é elucidar as razões pelas quais as políticas no campo da segurança pública, muitas vezes, limitarem-se às ações de repressão. Para tanto, explica que, com o aumento do mercado privado da segurança, bem como em decorrência das pressões da sociedade, que clama por respostas céleres ao cometimento de crimes cada vez mais constantes e violentos, pode-se observar uma crise de legitimidade do Estado. Aludindo à CF de 1988, em seu artigo 144, ratifica que segurança pública é dever do Estado e, por isso, cabe a este o uso legítimo da violência nas sociedades modernas e a responsabilidade pela segurança de todos.

Contudo, assevera que, para controlar o crime, o Estado deve agir dentro da legalidade, que, por sua vez, gera legitimidade. Isto é, nos limites da lei, o Estado possui legitimidade assentida para o uso da violência. Porém, à revelia desse entendimento acerca das políticas públicas de segurança, constata-se, nos dias atuais, que os estados nacionais estão transferindo para a sociedade, organizações não governamentais e grupos privados a responsabilidade do controle da violência e do crime. Além disso, o autor argumenta que, desde tempos remotos, no Brasil, a organização da segurança pública caracterizou-se por tratar de forma desigual alguns segmentos sociais, oferecendo proteção e garantia de direitos para uma minoria e punição para a maioria. Por conta disso, as chamadas interfaces dos sistemas de segurança e de justiça são essenciais para o fortalecimento de uma política pública de segurança numa perspectiva democrática. Isso porque a herança autoritária e o insulamento organizacional pelo qual passaram as instituições do sistema de justiça criminal apresentam muitos desafios a serem vencidos no que tange ao desenvolvimento de estratégias de segurança, contemporaneamente, nessa área.

4 A PACIFICAÇÃO DE COMUNIDADES COM ÍNDICES CRÍTICOS DE VIOLÊNCIA NO CONTEXTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA

4.10 ESTÁGIO ATUAL DOS ESTUDOS SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE SEGURANÇA

A compreensão do estágio atual dos estudos sobre a implementação de estratégias de segurança perpassa pela reflexão acerca das raízes sociais, históricas, culturais e políticas que subjazem ao aparato de segurança pública no País. Como é sabido, esse aparato está intimamente relacionado com a contenção e o controle dos mais pobres, visto que tanto o sistema de justiça criminal quanto o sistema de segurança pública apresentam um caráter altamente seletivo, classista, discricionário, autoritário, com baixa eficiência, transparência e controle social (SOUZA, R., 2015). Conforme Beato (apud SOUZA, R., 2015), o crime só passa a chamar a atenção dos governantes brasileiros quando supera os limites estruturais aos quais por tradição está confinado. Isto é, ele começa a preocupar os líderes governamentais apenas quando os demais membros da estratificação social à qual pertencem são vitimados. Robson Souza (2015, p. 40) alega com lucidez que, por aqui, “[...] a segurança pública, historicamente, foi relegada a um segundo plano, limitando-se a ações de contenção social através de forte repressão policial, principalmente após o advento da Ditadura Militar (1964-1985)”. Nesse sentido, reforça o autor, “[...] mesmo com o advento da Constituição Federal de 1988, resquícios desse sistema altamente insulado, centralizador e autoritário persistiram nos mecanismos e nas agências de segurança pública brasileiras”.

Carvalho (2015) colabora com tal argumentação, à medida que permite a distinção entre o cidadão bestificado e o bestializado. Ou seja, o primeiro é feito massa de manobra, por meio das ações de capangagem e da exploração inescrupulosa de tais governantes. Estes se aproveitam da ignorância e da abulia participativa das classes populares para exercerem o seu poder de manipulação. Por outro lado, o cidadão bestializado, na visão do autor, é todo aquele que, voluntariamente, leve as políticas com viés autoritário e discriminatório a sério, prestando-se de forma acrítica à manipulação e ao encabrestamento. Botelho e Schwarcz (2012, p. 19) reiteram que o percurso da cidadania no Brasil está intimamente ligado a uma história de exclusão de direitos civis e políticos. Para eles,

“[...] a longa experiência social da escravidão [...] e seu legado persistente na sociedade brasileira representam sem dúvida limites cruciais à cidadania”. Holanda (2013), discorrendo sobre o velho sistema senhorial, revela que o País possui uma estrutura *sui generis* em comparação aos demais países americanos, até mesmo em relação àqueles onde a vida econômica também esteve, fundamentalmente, atrelada ao trabalho servil. Consoante Freyre (2006), nenhum europeu era mais predisposto ao regime de trabalho escravo como o português e que tanto o meio quanto as próprias circunstâncias da colonização exigiam esse tipo de trabalho.

Todavia, desde o final dos anos 1990, várias organizações internacionais estão mancomunadas com o propósito de disseminar nos países da América Latina o conceito de segurança cidadã. Essa iniciativa pode colaborar não apenas com rupturas políticas nesse cenário, como também para reformas policiais (COSTA; LIMA, 2014). “Por meio da categoria ‘cidadã’”, asseveram Costa e Lima (2014, p. 484), “a aposta é na estruturação das organizações policiais e na introdução de novas práticas que sejam essas sim, informadas pelos requisitos democráticos”. Sendo assim, muitos estudiosos da área estão imbuídos da tarefa de identificar se a modalidade de policiamento comunitário é “[...] uma nova forma de atuar perante a população civil ou se apenas tem um caráter institucional cosmético”, que tenciona, por exemplo, a “[...] sobrevivência política das polícias militares no período pós-democrático” (BORDIN, 2009, p. 350). É nessa guerra de trincheiras que as discussões sobre a implementação de estratégias de segurança ganham espaço.

Como observa Secchi (2015, p. 55), a implementação de políticas públicas consiste na fase que “[...] sucede à tomada de decisão e antecede os primeiros esforços avaliativos. É nesse arco temporal que são produzidos os resultados concretos da política pública”. Numa interpretação radical desses pressupostos, Freixo (KUCINSKI et al., 2015, p. 11) defende a tese da desmilitarização das polícias militares como uma possível solução para a superação dos entraves nas políticas públicas de segurança. Para ele,

Desmilitarizar a PM é urgente para superarmos o paradoxo de termos em nossa democracia uma polícia concebida à semelhança das forças de repressão do regime militar. A iniciativa é um passo importante para que os trabalhadores da segurança convivam internamente com a democracia, recebam treinamento adequado e sejam valorizados.

Entendendo que, para as ciências sociais, a compreensão do desenrolar de determinados problemas sociais depende de análises que busquem a origem deles, será possível aceitar a ideia da pacificação não como maneira impositiva do exercício de atribuições constitucionais, mas como um reconhecimento de que os cidadãos que residem nas comunidades desfavorecidas precisam do apoio do Estado. Este, por sua vez, deve se fazer presente com todas as prerrogativas que lhe são caras, preenchendo o vácuo que ensejaria a criminalidade. Bordin (2009) traz luz para esse debate ao expor as experiências dos estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais. Segundo ele, todo o esforço empreendido pelos estados supracitados no sentido da implementação de projetos de policiamento comunitário, na década de 1990, não representou os anseios populares, uma vez que até mesmo os Conselhos Comunitários de Segurança, em São Paulo, estiveram adstritos aos limites impostos por decretos estaduais, sem qualquer mobilização popular efetiva.

O autor assevera que tais estados possuem instituições policiais militares com altos índices de letalidade e, à revelia desse fato, buscaram implementar o policiamento comunitário sem alterações estruturais verdadeiras. Fazendo referência a Bayley (2002), Beato (2002), Brodeur (2002) e Rolim (2006), apresenta o que seriam as características essenciais para a efetivação do tipo de policiamento em questão. Sendo assim, esclarece Bordin (2009, p. 353), torna-se indispensável que haja “[...] uma real integração entre polícia e comunidade”, além da adoção de um “patrulhamento policial visando à resolução de problemas como um todo e não apenas os criminais e urgências”. Destaca ainda “[...] maior descentralização das responsabilidades na esfera das instituições policiais, conferindo ao policial de ponta maior autonomia e poder de decisão”, bem como questiona a própria manutenção do modelo de duas polícias estaduais e de ciclo incompleto. Em resumo, é possível afirmar que o policiamento comunitário visa ao estreitamento dos laços entre polícia e comunidade acima de qualquer outro objetivo.

Por conseguinte, Skolnick e Bayley (2006, p. 52) afirmam que “[...] o sistema de policiamento comunitário mais antigo e estabelecido da melhor forma é o japonês”. Criado em 1879, está baseado numa ampla rede de postos policiais, totalizando cerca de 15.000 em todo o país. Trata-se de um processo de policiamento comunitário direcionado a servir aos moradores da localidade em que atua chamado de **Koban** e **Chuzasho**. Ao passo que no Japão existe uma profícua coesão entre a agência policial e os moradores das áreas onde os equipamentos

estão situados, no Brasil, os processos de implementação de estratégias comunitárias limitam-se tanto em razão dos tipos de organização comunitária quanto em razão das formas de estruturação das polícias (MARINHO apud SOUZA, R., 2015). Aliás, reformas institucionais simples não garantem a diminuição das taxas de criminalidade, mas refletem apenas estratégias de não mudança. Conforme Adorno (1995), nos últimos anos, as alterações incrementais ocorridas nas organizações policiais brasileiras mudaram muita coisa para continuarem como sempre estiveram. Marinho (apud SOUZA, R., 2015, p. 45) leciona sobre esse assunto que,

De um ponto de vista, trata-se de uma insuficiência de cultura participativa nas comunidades, mas, por outro lado, trata-se da insuficiência de indicadores de desempenho compatíveis com atividades preventivas, das limitações de práticas que tangenciam elementos da estratégia comunitária, do forte nível de centralização organizacional, dos modos como são definidas as funções e atividades de polícia, entre outros elementos.

Com efeito, a filosofia de polícia comunitária ganhou maior vulto, sobretudo, nas décadas de 1960 e 1970, quando diversas organizações policiais na América do Norte e na Europa Ocidental começaram a promover mudanças na forma de integração entre a polícia e a comunidade, bem como na forma de lidar com a criminalidade. Diante disso, percebeu-se a transição de um sistema de segurança pública da “era profissional” para a “era do policiamento comunitário”. A primeira via o policial como o único habilitado para o enfrentamento da criminalidade, sendo, por isso, desnecessária a participação da comunidade. A última, por seu turno, está atenta à importância de que a organização policial deve ter uma função eminentemente preventiva, ao invés de esperar que os fatos ajustem-se a sua rígida estrutura organizacional de outrora. Os conceitos de eficiência e de produtividade deixam de ser o pronto atendimento às chamadas, de maneira reativa, retornando aos princípios de proatividade implementados na Inglaterra, no início do século XIX, por Sir. Robert Peel. Conforme André Silva (2014, p. 22), a polícia comunitária inglesa tem se mantido “atuante dentro dos conceitos que caracterizam essa filosofia, obviamente com a evolução das ferramentas de gestão utilizadas para a prestação do serviço de segurança pública”. Nesse sentido, Kelling e Moore (apud BONDARUK; SOUZA, César, 2012, p. 20-21, grifo nosso) fizeram um estudo dando conta de quais seriam as falhas mais graves do modelo profissional de policiamento, a saber:

A ineficácia do serviço policial: apesar dos gastos orçamentários e o aumento do efetivo, as respostas da polícia não conseguem conter o aumento da criminalidade; **O medo do crime:** o aumento do medo do crime e suas consequências começaram a ser estudadas [sic] pela polícia e por pesquisadores; chegou-se à conclusão de que nem sempre há uma relação direta entre o medo do crime e os níveis de criminalidade, havendo locais onde existem altos níveis de criminalidade com baixos níveis de medo pela comunidade e vice-versa. **O serviço policial acessível a todos:** as minorias, principalmente os negros passam a exigir da polícia tratamento adequado e igualitário; **O movimento dos direitos civis:** a polícia passa a ter sua ação questionada e duramente criticada por grupos favoráveis aos direitos civis e por movimentos pacifistas; **O uso do discernimento:** a idéia [sic] de que a repressão é a principal tarefa da polícia e de que o uso do discernimento é desnecessário é posto em xeque; **O baixo status do patrulheiro:** o policial de rua gozava de pouco prestígio, tinha pouca influência no planejamento do serviço policial bem como recebia pouca instrução e incentivo ao uso do discernimento; **Redução do financiamento da polícia:** reduziu-se [sic] os orçamentos da polícia em função de dificuldades financeiras dos governos; **A segurança particular:** os serviços de segurança privada e o movimento de controle comunitário do crime, [sic] passaram a competir com o serviço policial.

A realidade da América Latina é bastante diferente da citada anteriormente. Por óbvio, existem exceções, como, por exemplo, os modelos de policiamento implementados em Bogotá e Medellín, na Colômbia, que também inspiraram os governantes baianos, quando da criação do Programa Pacto pela Vida (PPV), em 06 de junho de 2011 (vide anexos). Porém, por aqui a polícia esteve até pouco tempo ligada oficialmente à defesa do Estado. Ou seja, funcionava apenas como braço armado do poder constituído, a fim de manter o seu *status quo*. Na verdade, com a redemocratização das instituições brasileiras, havia uma ilusão de que esse fato trouxesse rapidamente a “felicidade geral da nação”. Contudo, de acordo com Bianca Silva (2015), o modelo de segurança pública adotado pelo Brasil, em especial no que concerne à governança, ainda guarda resquícios da ditadura em condutas e regramentos, encarando a área como um problema de segurança nacional ao invés de uma questão social. Carvalho (2015, p. 13-14) expõe que

Pensava-se que o fato de termos reconquistado o direito de eleger nossos prefeitos, governadores e presidente da República seria garantia de liberdade, de participação, de segurança, de desenvolvimento, de emprego, de justiça social. De liberdade, ele foi. A manifestação do pensamento é livre, a ação política e sindical é livre. De participação também. O direito do voto nunca foi tão difundido. Mas as coisas não caminharam tão bem em outras áreas. Pelo contrário. Já 15 anos passados desde o fim da ditadura, problemas centrais de nossa sociedade, como a violência urbana, o desemprego, o analfabetismo, a má qualidade da educação, a oferta inadequada dos serviços de saúde e saneamento, e as grandes desigualdades sociais e econômicas ou continuam sem solução, ou se agravam, ou, quando melhoram, é em ritmo muito lento.

Sabendo que as estratégias de pacificação da Bahia e de outros estados, como o Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, Paraná, Pernambuco, Ceará, Santa Catarina e Espírito Santo, adotaram a polícia comunitária como filosofia de trabalho, convém analisar os aspectos que aproximam, bem como os que distanciam tais modelos, levando em consideração as particularidades que lhes engendram. De fato, há diferenças não apenas entre a estratégia de implementação do policiamento comunitário baiano com relação às demais, mas também entre as próprias Bases Comunitárias de Segurança implantadas em Salvador, Região Metropolitana de Salvador (RMS) e interior do estado. Sendo assim, diante das referidas particularidades, percebem-se que os paradigmas atrelados aos distintos modelos podem concorrer tanto para o sucesso como para o fracasso deles. A transposição do arcabouço implementado em um local para outro não significa, necessariamente, que os resultados serão os mesmos, ainda que essa transposição aconteça com toda parcimônia e observância das minúcias. A justificativa para essa variação, segundo a teoria neoinstitucionalista de análise de políticas públicas, reside nas seguintes proposições básicas:

1. Indivíduos e grupos perseguem seus respectivos projetos num contexto que é coletivamente controlado.
2. Esses controles assumem a forma de instituições, padronizando e estabilizando as interações sociais através de papéis sociais.
3. Apesar de serem constrangimentos sociais, tais padrões são vantajosos para os indivíduos na perseguição de seus interesses particulares.
4. As instituições, ao mesmo tempo em que limitam indivíduos e grupos, acabam por modelar seus respectivos desejos, preferências e motivos.
5. As instituições têm raízes históricas, sendo artefatos sociais que resultaram de ações e escolhas passadas.
6. Os constrangimentos institucionais influenciam diretamente a distribuição dos recursos de poder entre os diferentes indivíduos e grupos.
7. A ação individual e/ou coletiva, a despeito de ser institucionalmente constrangida, é a força que movimenta a vida social (GOODIN apud SAPORI; ANDRADE, 2007, p. 196-197).

Sapori e Andrade (2007) acrescentam que, além de processos históricos delimitados, outro aspecto a ser vislumbrado para a mudança institucional é o contexto em que os processos políticos ocorrem. Para eles, o fato de as instituições não operarem num vácuo faz com que os seus efeitos sejam mediatizados pelas condições econômicas, políticas e sociais em que estão inseridas. Assim, as configurações institucionais parecidas podem produzir resultados diferentes no decorrer do tempo. Ademais, a própria articulação entre o contexto e as instituições

pode acontecer em condições variadas. Consoante os autores, as alterações no contexto político e socioeconômico podem ensejar a ascensão de instituições outrora latentes, que se tornam mais influentes e acabam tendo repercussões políticas. Consequentemente, a referência a essas antigas instituições permite que novos atores entrem na cena política. Revelam ainda que as condições externas podem interferir nas estratégias suscitadas pelos grupos de interesse nos domínios da configuração institucional existente e que as mudanças nos contextos não provocam automaticamente mudanças institucionais. Entretanto, tais fatores externos tendem a provocar alterações no impacto político das instituições, que passam a seguir rumos inesperados, mesmo diante das resistências às mudanças.

Conforme Jailson Silva (2010), as Unidades de Polícia Pacificadora, cuja implementação do primeiro equipamento de segurança ocorreu em 19 de dezembro de 2008, são uma cópia das experiências de Boston, nos Estados Unidos, de construção de políticas preventivas a partir do policiamento orientado para a solução de problemas, aliado ao modelo de Bogotá e Medellín. Como consta no site oficial do programa, as UPP prestam serviços de segurança a aproximadamente 1.500.000 pessoas, que moram em 264 territórios retomados. Os cálculos do governo dão conta de que 9.446.047 m² seja a extensão total das áreas de influência das UPP. Algumas das vantagens substanciais dessas unidades *a priori* referem-se à maior efetividade no combate às drogas e à corrupção policial. No tocante ao tráfico, não se trata de erradicá-lo definitivamente, todavia existe uma clara manifestação aos traficantes de que o governo não mais admite a existência de espaços dominados por eles. Nesse contexto, as estratégias de parcerias preventivas⁴ e o sistema de governança securitária⁵ são requisitos para o sucesso da referida política. Eles permitem uma maior integração do policiamento com a comunidade mediante a redução dos fatores de risco, indo além da mera saturação do policiamento (SILVA JÚNIOR, 2013).

Quanto às BCS, as ferramentas de gestão utilizadas na implantação, estruturação e funcionamento dessas unidades estão em consonância com a filosofia de polícia comunitária. Elas foram elaboradas pelo alto escalão da Secretaria de Segurança Pública do Estado e da Polícia Militar da Bahia, como a

⁴ Essas estratégias têm como objetivo ampliar o campo de controle do crime para além do campo formal do Estado e de suas agências.

⁵ A governança securitária tem como meta o envolvimento de atores estatais e não estatais em atividades de autoproteção, para dividir responsabilidades que levem à resolução dos problemas de segurança.

Portaria nº 106-CG/2012 e a Portaria nº 058-CG/2015 (vide anexos), e objetivam estabelecer as normas e os procedimentos para tais ações no âmbito das unidades espalhadas pela capital, RMS e interior. A portaria nº 106-CG/2012, por exemplo, foi publicada em 27 de dezembro de 2012, no Boletim Geral Ostensivo (BGO) da PMBA, e fornece os aportes técnicos necessários para a exequibilidade desses pressupostos, promovendo a aproximação e a integração com a comunidade (SILVA, A., 2014). De acordo com o artigo 2º do primeiro capítulo, “as Bases Comunitárias de Segurança – BCS são responsáveis diretas pelo desenvolvimento do Policiamento Comunitário nos moldes do Sistema Koban” (BAHIA, 2012, p. 7598). O efetivo de cada BCS varia de 60 a 120 policiais militares, dispondo de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) em quantidade suficiente para todos os policiais que atuam na atividade fim.

Além disso, viaturas com câmeras e motocicletas também estão à disposição em boa parte das BCS, sendo que algumas delas possuem um total de 12 viaturas de quatro rodas e 08 de duas rodas, número bastante expressivo para o combate ao crime nas comunidades atendidas. O emprego do videomonitoramento, cuja estratégia consiste em espalhar câmeras de segurança em pontos cruciais das localidades, é um dos fatores que proporcionaram a redução de 80% no número de homicídios e de 90% no número de roubos em determinados locais, como no bairro Baianão, em Porto Seguro. Com apenas 150 dias de funcionamento, a BCS em questão registrou os percentuais citados, assim como uma produtividade acima de 4.000 abordagens a pessoas e superior a 1.000 revistas a veículos. Para o atual secretário de segurança pública, a redução de homicídios e roubos onde as bases estão implantadas gira em torno de 45% a 50%. Contudo, alguns moradores atestam que a sensação de segurança alardeada ainda não atingiu os níveis desejados.

Consoante Alves e Evanson (2013), a política de pacificação implantada no Rio de Janeiro foi elaborada à revelia dos moradores locais. Esse fato contraria cabalmente o conceito de democracia participativa apregoado pelos Executivos Federal (representado pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva), e dos estados, em especial, os governos estaduais do Rio de Janeiro (representado pelo ex-governador Sérgio Cabral) e da Bahia (Jaques Wagner), no período de conformidade política entre eles. A própria criação do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), em 20 de agosto de 2007, e dos

planos estaduais já atestam o novo lugar de protagonismo do cidadão nas políticas públicas de segurança. Dessa forma, ele deixa de ser sempre colocado na situação de paciente para assumir a condição de agente (CAMARGO, 1998). Cientes de que as populações marginalizadas não tiveram permissão para interferirem nas decisões do governo, Alves e Evanson (2013, p. 7) indagam que

Se esse fosse realmente o caso – se a população das favelas tivesse participado nas políticas de governo –, seria possível perguntar: Onde está a voz deles? Quem escuta o que eles estão tentando dizer? Onde estão as vozes dos que estão no meio do fogo cruzado dessa suposta ‘guerra’?

As BCS são implementadas a partir da análise dos dados fornecidos pelo Sistema de Gestão das Informações Policiais (SIGIP) feita pela Superintendência de Gestão Integrada da Ação Policial, que é um dos órgãos responsáveis pela assessoria aos gestores de segurança pública baianos, na formulação de políticas sistêmicas alinhadas com o Programa Pacto pela Vida (SILVA, A., 2014). Elas estão situadas nas chamadas Áreas Integradas de Segurança Pública (AISP)⁶. Todas essas iniciativas têm como base de sustentação as diretrizes do PRONASCI, cuja meta principal é trazer um viés social e humanista para a área da segurança pública, priorizando os aspectos preventivos (BRASIL, 2007). No lançamento desse programa, o governo comprometeu-se a “investir R\$ 6,707 bilhões, até o fim de 2012, em um conjunto de 94 ações, que [envolveriam] dezenove ministérios, em intervenções articuladas com estados e municípios” (SOARES, 2007, p. 91). Ele reitera ainda o Plano Nacional de Segurança Pública (PLANASP) do primeiro mandato do ex-presidente Lula, que, por sua vez, refletia o que, embrionariamente, constava no Plano Nacional do governo do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso (SOARES, 2007).

Em suma, o PRONASCI estabelece como valores consensuais a desconstrução do suposto antagonismo entre os direitos humanos e a eficiência policial, bem como a oposição entre prevenção e repressão. Ademais, para os especialistas, os recursos financeiros de modo algum podem ser desconsiderados desse processo, posto que dotar as bases de materiais indispensáveis ao seu pleno funcionamento demanda cifras consideráveis. Só para operacionalizar a primeira BCS de Feira de Santana, por exemplo, o governo do estado investiu cerca de R\$

⁶ São as unidades territoriais de implementação de planos integrados de ação das polícias civil e militar.

1.400.000,00. Contudo, no que concerne às políticas estruturadoras de sistemas adotadas em países em desenvolvimento, a exemplo do Brasil, cumpre registrar que elas, desde a sua concepção, já objetivam “[...] ‘pôr [sic] ordem no caos’” que caracteriza os sistemas político-administrativos de tais países (PRITTWITZ apud FREY, 2000, p. 230). Diante do ineditismo do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), um aspecto que precisa de maiores reflexões refere-se à falta de um rearranjo que institucionalize mecanismos de financiamento para os gastos com a segurança pública, como acontece no Sistema Único de Saúde (SUS). Isso porque, atualmente, o SUSP tem se limitado “[...] a propugnar um maior grau de integração entre as organizações policiais estaduais e destas com as instituições federais, além do Ministério Público e do Judiciário” (SAPORI; ANDRADE, 2007, p. 206).

4.2 OS PARADOXOS DA ATIVIDADE POLICIAL E A RELAÇÃO COM O CIDADÃO DE BAIRROS DESFAVORECIDOS

Para tratar sobre os paradoxos da atividade policial e a respectiva relação com o cidadão de bairros desfavorecidos, torna-se necessário conjecturar sobre a origem e o agravamento estrutural da violência urbana no Brasil e da sociedade capitalista. Consoante Mészáros (2011), é possível falar em crise estrutural nessa sociedade pelo caráter universal, alcance global, escala de tempo permanente e modo de desdobramento rasteiro. Menegat (BRITO; OLIVEIRA, 2013, p. 14) diz que, ao passo que em São Paulo e outras regiões metropolitanas o desenvolvimentismo dos anos 1950-1960 era somente um tigre de papel do último ciclo da intervenção militar, “[...] o Rio já entrava nos anos 1980 antecipando a agenda que, nos 1990, foi se tornando comum a todas as grandes cidades: favelas em expansão, desemprego em níveis insuportáveis e explosão da violência”. Pinheiro (ALVES; EVANSON, 2013, p. VII) ratifica que,

Por mais de um século na cidade do Rio de Janeiro, populações pobres se instalaram nos morros e na chamada Baixada Fluminense, muitas vezes com a tolerância dos poderes públicos, depois de serem expulsas de outras localidades. Durante décadas, tanto o Estado brasileiro ali sediado desde o século XVIII, como as sucessivas administrações municipais, negaram àquelas populações os direitos fundamentais mais básicos.

Obviamente, a segregação do espaço é notória e retrata uma desigualdade socioeconômica enraizada na sociedade brasileira desde a sua gênese.

Paradoxalmente, os setores dominadores e conservadores, numa tentativa de docilizar (FOUCAULT, 2015) os possíveis revoltosos, costumam vender a imagem de um “povo ordeiro, feliz e satisfeito”. Contudo, no âmago da população expropriada de bens e serviços, tanto nas grandes como nas médias cidades, pulsa o descontentamento com a política do pão e circo, do assistencialismo, do patrimonialismo, dos currais eleitorais e outras práticas autoritárias de manipulação e encabrestamento das massas. Além disso, segundo Cordeiro, Dias e Silva (2012), a própria queda do *Welfare State*, que promoveu distribuição de ganhos à força de trabalho mediante reformas sociais, sem, contudo, comprometer a lógica e a reprodução do capital, inaugurou, na década de 1970, um período de crise, colocando em xeque a possibilidade de controle do capital.

Sabendo que essa massa quer, enfim, ocupar o seu espaço e está cada vez mais disposta a lutar por ele, faz-se aqui um esforço para se colocar no lugar das pessoas que vivem nessa adversidade. Assim, apesar da impossibilidade de um observador situar-se dentro e fora da sua sociedade simultaneamente, para entender a própria sociedade naquilo que ela nunca diz de si, é necessário que ele faça um descentramento radical (LAPLANTINE, 1988). Dar voz aos moradores de comunidades desfavorecidas é, justamente, atentar para o fato de que eles também possuem papel destacado no funcionamento da engrenagem social. Não obstante, o próprio descentramento do pesquisador já se caracteriza numa valorização desse papel e, ao mesmo tempo, incumbe-lhe de militar em favor dessa parcela de cidadãos, que, em absoluto, são sujeitos plenos de direitos e de deveres. Consoante Santos (apud SOUZA, R., 2015, p. 62),

[...] os mecanismos de controle social do Estado, congregados nas corporações policiais, foram direcionados para a proteção das elites políticas e sociais (detentoras dos meios de produção e, em anuência com o estado tutelador, dominadoras da força de trabalho) em detrimento da expansão dos direitos de cidadania, notadamente aqueles direitos garantidores da igualdade entre os cidadãos.

Discorrendo sobre quais seriam as práticas de uma polícia com uma espécie de *ethos* comunitário, Bondaruk e César Souza (2012) revelam que à polícia não cabe apenas o papel de fiscalizadora do cumprimento da lei e da manutenção da ordem pelo uso da força, pois dela se espera o oferecimento de um serviço público essencial para o conjunto da população. Caso esteja imbuída desse mister, consagrando esses pressupostos em seus hábitos e crenças, as pessoas poderão

dispor de um serviço que lhes oriente e que lhes proteja contra os criminosos determinados. De acordo com os autores, o descrédito da população no sistema policial como um todo é também resultado da atribuição às agências policiais da maioria dos problemas pelos quais o Brasil enfrenta, ainda que estes não estejam diretamente vinculados com a área da segurança pública. Por seu turno, a mídia também tem uma grande parcela de responsabilidade na propagação dessa visão distorcida dos fatos, de acordo com o que pode ser chamado de práticas da cultura industrializada⁷ (BRITO; OLIVEIRA, 2013). Bondaruk e César Souza (2012) descrevem a problemática aludida da seguinte forma:

Assim a deficiência não só da própria Polícia [sic] mas do Poder Judiciário, do Sistema Prisional, do planejamento governamental, entre outros acaba sendo imputada à primeira, o que faz com que a comunidade tenha muita resistência em colaborar na solução dos problemas; também a sequência [sic] histórica de sistemas de policiamento “de fachada”, freqüentemente [sic] surgidos em épocas de campanhas eleitorais, impostos à Polícia Militar por altos escalões de governo, os quais visavam obter um alto índice de credibilidade da população em pouco tempo, sem que a sua manutenção por período mais prolongado fosse viável, posto que foram concebidos de forma imaginária, num plano perfeito, mas muitos [sic] distantes da realidade, por engenheiros, arquitetos, nunca por policiais, acabaram em retumbante fracasso, aumentando os índices de criminalidade ao invés de reduzi-los e deprimindo a imagem da polícia e do próprio governo (BONDARUK; SOUZA, César, 2012, p. 46).

A partir dessa perspectiva, pode-se constatar o emaranhado que envolve a segurança pública brasileira e a solução não está numa substituição simplória de um sistema policial menos palatável por parte da opinião pública, no sentido eleitoral mesmo dessa acepção, por um mais palatável. Os governantes, historicamente falando, preocuparam-se muito mais em implementar um policiamento envernizado, concebido de forma imaginária, do que um modelo pensado com base nas experiências dos atores que vivenciam tal realidade no seu ardor diário. Isso sem falar nas deficiências apresentadas pela própria polícia, pelo Judiciário, pelo sistema prisional e pelo planejamento governamental como um todo, que foram citadas com precisão pelos autores acima. Concretamente, cabe aos referidos setores assumirem a sua *mea-culpa* e realizarem as transformações que se fizerem necessárias. A Polícia Militar do Estado de São Paulo, que é uma das referências

⁷ Essa cultura é bastante criticada por aqueles que não compactuam com o processo de alienação social frente à naturalização do crime dentro do próprio aparelho repressivo e nos altos escalões da administração, que, por meio dela, podem beneficiar-se com a exibição esclarecedora da violência (BRITO; OLIVEIRA, 2013).

em organização e planejamento para as demais polícias militares do Brasil, contrariando um dos princípios fulcrais da filosofia de polícia comunitária, quando a implementou, não ofereceu “[...] condições para que se iniciasse um processo de descentralização e de maior poder de decisão para os policiais envolvidos diretamente nas atividades de policiamento ostensivo” (BORDIN, 2009, p. 355).

Na verdade, o que essa organização policial fez foi manter o “[...] policiamento comunitário apenas no que diz respeito à distribuição de seus carros de patrulha em determinados setores geográficos”, isto é, “[...] aplicou apenas ao patrulhamento de áreas geográficas” (BORDIN, 2009, p. 355). Esqueceu, no entanto, de aplicá-lo também às questões relativas à descentralização de comando, maior autonomia ao policial de ponta e melhoria das relações com a comunidade. Bondaruk e César Souza (2012, p. 89), fazendo alusão às palavras de Balestreri (1998), elucidam que o profissional de segurança pública “[...] é um verdadeiro instrumento da defesa dos Direitos Humanos, uma vez que tem pôr [sic] missão constitucional a preservação da ordem pública”. Para Balestreri (apud BONDARUK; SOUZA, César, 2012, p. 89), é inquestionável que “a ofensa ilegal a esses direitos altera a ordem pública”. Diante da relevância desse profissional, Bondaruk e César Souza (2012) explicitam alguns critérios que entendem como fundamentais para um verdadeiro profissionalismo na área, a saber:

- ✓ a limitação da ação da polícia a funções específicas;
- ✓ a formação especializada de seu pessoal;
- ✓ a aceitação de profissionais civis;
- ✓ a criação e implantação de um plano de carreira;
- ✓ a prioridade dada à competência na atribuição de promoções, critério que deve prevalecer sobre o da antiguidade na escala;
- ✓ a existência de um código de ética profissional.

Falam ainda acerca da importância do planejamento, da coordenação e da avaliação das atividades, bem como sobre o papel da pesquisa (BONDARUK; SOUZA, César, 2012). Todos esses aspectos deveriam exercer funções permanentes no serviço policial, que precisa integrar as polícias do País com as instituições governamentais diretamente envolvidas com as atividades dessas forças. Nesse sentido, o Brasil que vem sendo construído após a promulgação da

Constituição Cidadã, em 1988, busca a afirmação de uma sociedade destituída de qualquer tipo de segregação. Porém, paradoxalmente, a violência, em especial a violência urbana, acompanhou esse processo e, de certa forma, expôs as populações das favelas à intensa disputa de territórios por parte dos traficantes de drogas e milicianos. Telles (1999, p. 61) explicita sobre a gramática social brasileira. Nela, verifica-se que “[...] a conquista do espaço público e a descoberta do sentido da ação política na sua capacidade de alterar o ‘já dado’ e descortinar horizontes de futuros possíveis, vem sendo minada por uma desesperança crescente”. Robson Souza (2015), por sua vez, ratifica que a exclusão social é determinante para o afastamento do indivíduo da vida pública, incapacitando-o frente às injustiças. Isso acarretaria numa violência institucional contra esses segmentos vulneráveis e com baixo poder de vocalização.

Logo, um sistema judiciário moroso e seletivo aliado a uma complexa tarefa de decidir sobre o que a polícia pode ou não fazer colaboram para os resultados negativos no sistema de segurança pública. Nesse sentido, urge que se institucionalize a governança policial, que é a capacidade do poder público controlar e decidir os limites da atuação policial (SOUZA, R., 2015). Alves e Evanson (2013) relembram que as recomendações do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas apontam para a necessidade de as viaturas receberem equipamentos para monitorar os policiais, como câmeras de vídeo e áudio, o que tem sido feito de forma bastante incipiente. Essa violência institucional abordada pode estar presente tanto nas regiões periféricas da cidade do Rio de Janeiro, como também de Salvador, de Vitória da Conquista e, por assim dizer, de todo o Brasil. Dowdney (2002) destaca que os moradores das favelas desejam um território de paz e desenvolvimento ante o cenário de opressão em que viviam, todavia requerem a provisão de serviços físicos e sociais básicos, a saber: saneamento, habitação, saúde, educação e um policiamento preventivo, protetor e honesto.

Nas palavras do autor, “sem investimento social na comunidade em sua totalidade, para cada criança que abandona o tráfico de drogas como resultado de projetos de reabilitação bem-sucedidos haverá muitas outras tomando o seu lugar” (DOWDNEY, 2002, p. 123-124). Nesse sentido, as políticas preventivas de segurança estariam associadas não apenas às políticas distributivas (FREY, 2000), mas também aos processos e às metas intermediárias. Ambos são identificados por meio de diagnósticos institucionais como relevantes. Eles necessitam de

acompanhamento crítico sistemático, a exemplo da qualidade da formação e da capacitação dos profissionais da área, da melhoria dos métodos de gestão, da confiabilidade dos controles interno e externo, da coleta e da produção de dados consistentes, etc. (SOARES, 2007). Este autor explica que, “para o caso das políticas preventivas, os programas aplicados podem ter valor segundo distintos critérios, independentemente de resultados perceptíveis a curto prazo” (SOARES, 2007, p. 83). Por isso, a avaliação das tais políticas é útil para o monitoramento corretivo do sistema, de acordo com uma perspectiva temporal rígida, mas nem sempre factível.

Dando continuidade às denúncias relacionadas à ausência de ações estatais nas comunidades desfavorecidas, nas mais diversas frentes, Dowdney (2002, p. 92) esclarece qual seria o papel delas no tocante à venda e aos ganhos resultantes do tráfico de drogas. Segundo ele,

Embora as favelas não sejam os únicos lugares a vender drogas no Rio de Janeiro, elas se constituem em bases logísticas e defensáveis essenciais, e representam o lado mais pobre e menos sofisticado do tráfico de drogas. É na favela que as batalhas pelo controle territorial são travadas, que as crianças são armadas, que as comunidades ficam sob fogo cruzado e que morre a maioria das vítimas da violência relacionada com drogas. Além dessa trágica realidade diária, a maior parte dos ganhos auferidos com as drogas não fica dentro da comunidade, é passada adiante para uma cadeia de indivíduos poderosos que pertencem não apenas às facções, mas à elite social e política do Brasil.

De fato, os ganhos resultantes do tráfico nas comunidades assistidas pelas BCS, geralmente, não permanecem nelas, mas escoam até chegar ao seu destinatário oriundo das elites. Além disso, as batalhas travadas em muitas favelas brasileiras já contam com a repugnante presença de crianças armadas. Esse fato, por si só, já revela a inoperância do Estado por anos a fio, ocasionando a ojeriza dos cidadãos à presença do governo, mais especificamente, à presença da polícia. Conforme Carvalho (2015, p. 14), “o exercício de certos direitos, como a liberdade de pensamento e o voto, não gera automaticamente o gozo de outros, como a segurança e o emprego”. Talvez a própria qualidade da cidadania nesses locais seja um fator que dificulte a manifestação da cidadania plena, que combina liberdade, participação e igualdade para todos. Robson Souza (2015, p. 62), referendando o Relatório Final da Primeira Conferência Nacional de Segurança Pública, em 2009, faz um comentário muito oportuno sobre o panorama das políticas de segurança pública brasileiras, após a promulgação da CF de 1988.

De acordo com ele, “[...] até mesmo o governo federal reconhecia que a segurança pública, historicamente, se constitui como uma política insulada, altamente concentrada nas mãos de poucos atores sociais” (SOUZA, R., 2015, p. 62). Além disso, apesar dos inegáveis avanços decorrentes da promulgação da referida Carta Magna, deve-se reconhecer que, em absoluto, as políticas de segurança “[...] não estavam inseridas num sistema de cogestão participativa que compartilhassem, entre o Estado e a Sociedade, a responsabilidade de planejar, implementar, monitorar e avaliar ações” (SOUZA, R., 2015, p. 62). Diante disso, como não haveria ojeriza por parte das populações marginalizadas à presença da polícia, se desde os primórdios da segurança pública no País houve proteção e garantia de direitos para uns, ao passo que para a maioria restavam as punições (quase sempre severas) (SOUZA, R., 2015)?

Nesse contexto, o conceito de Estado é de fundamental importância para que sejam delineados os contornos de uma estratégia de segurança pública numa perspectiva mais democrática. De fato, ele pode ser concebido como uma comunidade de homens que se fixa em um determinado território, havendo entre seus membros uma potestade superior de ação, de mando e de coerção. Obviamente, é constituído dos elementos povo, território e governo soberano e, antes de qualquer coisa, é uma ficção, visto que não existe em si. Trata-se, pois, de uma estrutura que os próprios homens organizam. Bourdieu (2014, p. 38-39) ensina que o referente em pauta é, em última instância, uma entidade teológica, que existe apenas pela crença. Noutras palavras, “o Estado é essa ilusão bem fundamentada, esse lugar que existe essencialmente porque se acredita que ele existe. Essa realidade ilusória, mas coletivamente validada pelo consenso”. O autor arremata seu raciocínio alertando aos incautos que toda frase que tenha como sujeito o Estado tem um viés teológico, existindo por seus efeitos e pela crença coletiva na sua existência.

Hobsbawm (2001, p. 24), por sua vez, esclarece que, nos últimos dois séculos e meio, a faculdade de exercer o controle físico tem se concentrado de forma crescente no chamado estado territorial ou estado nacional. Este exerce, por meio de funcionários estatais ou autorizados, um monopólio quase total do poder sobre tudo o que ocorre dentro de seus domínios. Segundo ele,

Este control se limita siempre a territorios y poblaciones concretos, ya que hasta hoy todos los estados o pretendientes del poder, incluso los imperios más poderosos, siempre han tenido que coexistir con otros que se encuentran fuera de su alcance. Asimismo, incluso dentro de su ámbito, durante la mayor parte de la historia el poder estuvo limitado debido a tres causas: porque los medios de control de que disponían las autoridades eran inadecuados para su propósito, porque su adecuación depende hasta cierto punto de la disposición de los subditos a obedecer y de su capacidad de evitar obedecer, y porque (en parte por esta razón) las autoridades trataron de controlar directamente sólo algunas parcelas de las vidas de sus subditos.⁸

Sendo assim, devem-se realçar as três supostas causas que limitariam o poder de controle do Estado dentro do seu âmbito. Para Hobsbawm (2001), os meios inadequados, a necessidade de adequação dos subordinados para obedecerem ou não aos ditames e, por fim, o fato de as autoridades tratarem de controlar de modo mais incisivo apenas algumas parcelas da vida das pessoas seriam as supostas causas limitadoras. Por certo, o último aspecto citado é deveras controvertido, tendo em vista que um Estado altamente controlador torna-se um Estado com viés totalitário. Isso em nada coaduna com os princípios de um Estado Democrático de Direito no qual tudo é permitido às pessoas salvo proibição expressa de lei. Ademais, a própria governabilidade dos dias atuais já requer um grau de distanciamento entre o Estado e a organização da sociedade. Seguindo essa linha de raciocínio, estão os pressupostos da segurança pública com cidadania (CORDEIRO; DIAS; SILVA, 2012).

Sem perder de vista que a participação popular serve como parâmetro para aferir o nível de democracia e de cidadania em determinados países, Cordeiro, Dias e Silva (2012, sp) afirmam que as novas BCS ainda não alcançaram adesão popular, a despeito das tentativas de que, a população, principalmente os setores mais pobres, passasse a auxiliar a nova polícia militar. Conforme os autores, “a situação só vai se alterar significativamente com a chegada do Partido dos Trabalhadores ao Poder”. Nesse período, boa parte dos Movimentos Sociais, Estudantis e Centrais Sindicais começaram “[...] a sofrer uma anestesia na ação e a compor o Governo”. A verdade é que a nova forma de sociabilidade permite que

⁸ Este controle limita-se sempre a territórios e populações específicos, já que até hoje todos os estados ou pretendentes do poder, incluindo os impérios mais poderosos, sempre tiveram de coexistir com outros que se encontram fora do seu alcance. Além disso, mesmo dentro do seu âmbito, durante a maior parte da história o poder esteve limitado devido a três causas: porque os meios de controle à disposição das autoridades eram inadequados para o fim, porque a sua adequação depende em certa medida da disposição dos súditos para obedecer ou não, e porque (em parte por esta razão) as autoridades trataram de controlar diretamente apenas algumas parcelas das vidas de seus súditos.

alguns conceitos surgidos no interior da sociedade capitalista, como o de democracia e de cidadania adentrem os programas sociais de partidos de esquerda, uma vez que, conforme o entendimento de muitos teóricos atuais, não se esgotam nesse tipo de sociedade nem possuem com ele uma vinculação essencial. Como já mencionado, a separação entre o Estado e a organização da sociedade é um dos pilares da nova governabilidade, destoando cabalmente do que Marx (2011) propunha. Ou seja, a indissociabilidade entre ambos (CORDEIRO; DIAS; SILVA, 2012).

Um fenômeno recente que se descortina nas favelas da Bahia é o crescente aumento do poder aquisitivo da sua população (ALVES; EVANSON, 2013). É bem verdade que os serviços oferecidos nesses locais continuam sendo, predominantemente, informais. Contudo, é inegável que agora essa população tem mais condições de acesso a bens até então inacessíveis. Alves e Evanson (2013) afirmam que o próprio Estado foi tolerante à instalação das populações pobres nas áreas depauperadas e de risco, como os morros, negando-lhes os direitos fundamentais mais básicos. Com isso, foi possível que os criminosos e os agentes estatais corruptos ocupassem esse vazio de cidadania, oferecendo um misto de terrorismo e proteção. Nos últimos vinte anos, mesmo com a diminuição da pobreza, essa configuração social de desigualdade, racismo e ilegalidade continua sobredeterminando as políticas de segurança. Todavia, de 60% a 90% dos moradores das favelas, conforme mostram algumas pesquisas, querem permanecer nelas. Entre os motivos estão a solidariedade elevada e o espírito da comunidade, que são fatores imprescindíveis para a coesão social. Esta, por sua vez, é um elemento fundamental para a consolidação das chamadas comunidades primárias de que trata McNeill (2002). Em linhas gerais,

As favelas estão sendo construídas desde o fim do século XIX e a maioria delas passou por um grande desenvolvimento na infraestrutura urbana, com a inclusão de sistemas de água encanada, eletricidade e saneamento básico. Em uma série de reportagens realizadas em 2008, o jornal *O Globo* apontou que somente um terço da população pobre do Rio de Janeiro vivia em favelas e que o aumento da renda alterou a situação de vida de seus moradores. Certamente os bens duráveis estão presentes nas casas das favelas: 97% da população têm aparelho de televisão, 94%, geladeiras, 59% têm aparelhos de DVD, e 55%, celulares. *Lan houses* são comuns. No próprio Complexo do Alemão, 94% dos moradores vivem em casas e mais de 90% destas são de alvenaria; 80% são ocupadas pelos proprietários (ALVES; EVANSON, 2013, p. 3-4).

No tocante ao processo coercitivo de territorialização efetivado pelos agentes de segurança pública corruptos, Brito (BRITO; OLIVEIRA, 2013, p. 95) esclarece que está sustentado tanto pelo poder das armas como pela penetração na estrutura do Estado. Assim, eles

[...] intervêm em setores típicos de infraestrutura urbana, serviços públicos e habitação, conseguindo abocanhar cargos políticos e angariar votos para candidatos ligados direta ou indiretamente aos seus interesses. Além do mais, as práticas de territorialização incluem a ordenação do espaço destinado às atividades do chamado comércio ambulante. Tais práticas moldam uma atuação militarizada e, de certo modo, paraestatal no espaço urbano, visto que ultrapassam os laços indissolúveis com o Estado (BRITO; OLIVEIRA, 2013, p. 95).

Essa atuação, mais uma vez, só é possível pela leniência do Estado. Ao permitir que surjam os vazios de cidadania, direta ou indiretamente, transfere a responsabilidade pela administração do território às organizações paraestatais ou às próprias facções de comércio varejista de drogas ilícitas. Por conseguinte, dentre as principais diferenças de relação com o território, destaca-se o fato de que as facções “[...] instrumentalizam e funcionalizam territórios para viabilizar a venda de drogas ilícitas”, tirando “[...] proveito da geografia ‘labiríntica’ de favelas e loteamentos irregulares para garantir essa arriscada atividade econômica” (BRITO; OLIVEIRA, 2013, p. 95-96). Já as milícias, implementam uma territorialização *ipsis litteris* nas comunidades. Assim, “[...] a fundamentação espacial de suas práticas é mais estrutural: o controle territorial é tanto o domínio de uma área de atuação [...] quanto seu sustentáculo político e econômico” (BRITO; OLIVEIRA, 2013, p. 96). Brito (BRITO; OLIVEIRA, 2013) ratifica ainda que a ausência de programas públicos de habitação, na cidade do Rio de Janeiro, por longos anos, favoreceu a ação, sobretudo, das milícias, visto que as favelas tornaram-se uma espécie de solução popular e, às vezes, do próprio Estado para o problema da moradia.

Vitória da Conquista, como qualquer cidade brasileira, principalmente as do eixo Norte-Nordeste, é composta por vários bairros cujos moradores pertencem a uma classe social desfavorecida, bem como por ilhas de bairros elitizados situados na área leste, como o Candeias e o Recreio. Nesse contexto, alguns bairros conquistenses, como Nova Cidade, Campinhos, Pedrinhas, Jardim Valéria, Miro Cairo, Henriqueta Prates, Bruno Bacelar, Vila América, Nossa Senhora Aparecida, entre outros, são considerados periféricos e apresentam manchas criminais mais acentuadas. O primeiro deles, por exemplo, tomado como caso nesta pesquisa, é a

sede da primeira BCS instalada na cidade. O equipamento, localizado próximo à Escola Municipal Dr. Antônio Helder Tomaz, dispõe de sala do comando, sala de telecomunicações, copa, recepção e alojamentos masculino e feminino. Para desenvolverem a modalidade de policiamento comunitário junto à população do bairro, foram apresentados à base, que pertence à 77ª Companhia Independente de Polícia Militar (CIPM), 80 (oitenta) policiais militares de outras unidades da região.

Figura 1 – Sede da BCS/Nova Cidade



Fonte: Novais (2016)

Figura 2 – À esquerda, o Comandante da 77ª CIPM e, à sua direita, a atual comandante da BCS/Nova Cidade, em sessão solene na Câmara de Vereadores local



Fonte: Câmara Municipal de Vitória da Conquista (2016)

Figura 3 – Ao centro, o atual subcomandante da BCS com os integrantes do Projeto Afeto



Fonte: The Picta (2016)

Segundo a mídia local, todos os policiais foram capacitados no Curso Nacional de Promotor de Polícia Comunitária oferecido pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) e, ao princípio, tiveram o auxílio de 10 (dez) câmeras de segurança, 08 (oito) viaturas de duas rodas e 04 (quatro) de quatro rodas. A aproximação e a integração dos policiais militares lotados nas BCS com a comunidade acontecem por meio de diversos projetos sociais, como os Núcleos Estaduais das Orquestras Juvenis e Infantis da Bahia (Neojiba), em Salvador, que são parceiros na capacitação e difusão das práticas coletivas e de excelência da música. Em função dessa parceria, um sem número de crianças, adolescentes e jovens já foram beneficiados. Ademais, o Centro Digital de Cidadania, que oferece cursos gratuitos de informática e acesso à Internet, assim como as aulas de artes marciais, os cursos pré-vestibulares, de alfabetização de jovens e adultos, os bazares, as campanhas, dentre outros, constituem-se em importantes estratégias utilizadas nessa perspectiva.

4.3 OS ESFORÇOS DE RETOMADA/OCUPAÇÃO DE TERRITÓRIOS

Para a consecução dos objetivos governamentais e das próprias comunidades que fizeram jus aos esforços envidados, quando da criação das BCS na capital, RMS e interior do estado, cumpre problematizar os aspectos concernentes à retomada/ocupação de territórios, a fim de identificar o que precisa

ser mais bem trabalhado, redimensionado ou ainda repensado. Essa postura contribui para a diminuição de possíveis intercorrências atuais nas novas empreitadas, pois a parceria polícia/comunidade parece ser um caminho promissor para a diminuição da criminalidade e, conseqüentemente, o pleno exercício da cidadania. Em meio à substituição de concepções mais reacionárias por outras mais progressistas, destaca-se a realidade carioca e a baiana. No Rio de Janeiro, a implantação dessa filosofia passou a ter maior proporção com o programa de pacificação de favelas, que deu origem às UPP, em 2008, quando foi instalada a unidade do Morro Santa Marta, na zona sul da capital.

Na Bahia, a implantação das BCS permitiu a tencionada aproximação entre o Estado e as populações das áreas consideradas críticas. Entretanto, para Cordeiro, Dias e Silva (2012), essa estratégia de segurança possui uma conotação espacial, por isso seria preciso discutir acerca das implicações que exerce nos territórios onde foi implantada. A própria divisão social do trabalho, as relações sociais típicas da sociedade estruturada em classes e todo o processo histórico atinente à urbanização devem ser levados em conta na análise da implementação da política baiana. O papel desempenhado pelas BCS nessas comunidades *a priori* é o de promover a convivência pacífica, melhorando a integração das instituições de segurança pública com a população local. Porém, consoante os autores acima, as tentativas de reformar o mundo baseadas na desconsideração da origem ontológica dos conceitos de Estado, democracia e cidadania fazem com que as políticas nesse sentido estejam fadadas à cooptação ou ao fracasso.

Sendo assim, considerando as similitudes e as divergências entre a implementação da estratégia de pacificação em Vitória da Conquista e em outras cidades brasileiras, urge que se faça uma abordagem dos aspectos gerais da ação de retomada/ocupação dos territórios, integralizando o poder e a soberania do Estado. Dessa forma, pretende-se expor qual a linha operacional traçada pelas autoridades baianas, tomando como caso a experiência do bairro Nova Cidade. É salutar ainda trazer à baila o modo de ocupação desse espaço, a forma que se deu a operação de retomada, como repercutiu e quais elementos foram empregados. De fato, a polícia do Rio de Janeiro é a polícia brasileira que mais mata e é também a que mais morre. Consoante os dados disponibilizados por Cano (apud BRITO; OLIVEIRA, 2013, p. 91), “[...] em 2007, no Rio, 41 opositores foram mortos para cada policial vitimado em confronto”. Obviamente, as operações de

retomada/ocupação desencadeadas em um cenário como esse exigiriam o emprego de um aparato bélico mais diversificado e de um contingente de agentes muito maior do que o das operações realizadas em qualquer comunidade baiana. Para alguns estudiosos, as intervenções cariocas copiaram as ações táticas do tipo *search and destroy*⁹, que foram utilizadas pelas tropas especiais americanas no Vietnã, a fim de garantir o sucesso das empreitadas.

Figura 4 – Ações táticas do tipo *search and destroy*



Fonte: Pinterest (2017)

Em síntese, na cidade do Rio de Janeiro, os esforços de retomada que precederam a instalação de unidades de pacificação contaram com o massivo apoio das Forças Armadas. Estas lançaram mão do *know how* adquirido pelo Exército Brasileiro empregado nas operações denominadas “Forças de Paz”, no Haiti, desde o ano de 2004. Em relação a isso, Jácomo (2011, sp) argumenta que, naquele país

[...] a estratégia desenvolvida pela liderança militar brasileira foi a de ocupar as favelas, destituindo o controle e eliminando os criminosos. Pretende-se, dessa forma, impedir que facções criminosas e milicianas voltem a exercer influência naquele local. Consequentemente, a ocupação e a pacificação desses pontos permitiu que fossem continuadas as ações humanitárias nas favelas. Esses locais de ocupação são chamados de Ponto Forte, e são os precursores das Unidades de Pacificação Permanente (UPP) [sic] postas em funcionamento em algumas favelas do Rio de Janeiro.

⁹ Nessa tática, inexistente a preocupação com vítimas civis ou alvos que não sejam realmente militares, bem como a contagem de corpos é uma forma de se medir a produtividade e a efetividade das ações (BORDIN, 2009).

No entanto, essa lógica guerreira e sem propensão a mudanças estruturais na instituição policial é bastante prejudicial à implementação dos projetos de policiamento comunitário face à imposição da cultura tradicional de segurança pública (BORDIN, 2009). Em Vitória da Conquista, não há qualquer registro de que houve confronto entre policiais militares e opositores, quando da retomada do bairro Nova Cidade e da fundação da BCS, em 28 de novembro de 2012. Na verdade, dentre as unidades baianas que ensejaram maiores esforços por parte da Secretaria de Segurança Pública, destacam-se a do Calabar, as do Complexo de Amaralina e a do Bairro da Paz. Esta, por sua vez, foi inaugurada no dia 13 de setembro de 2012. Na ocasião em que a Polícia Militar da Bahia retomou a comunidade, no dia 04 de setembro de 2012, foi baleado um suspeito de tráfico de drogas, conhecido como “Branco”, que veio a óbito horas depois no Hospital Menandro de Farias, na cidade de Lauro de Freitas. O objetivo da polícia era desarticular a quadrilha de “Flor”, apontado como antigo líder do tráfico de drogas na região. Cerca de 219 policiais civis e militares participaram dessa operação, sendo 32 investigadores do Departamento de Narcóticos (DENARC) e 187 policiais militares do Grupamento Aéreo (GRAER), das Rondas Especiais (Rondesp), do Esquadrão Águia, do Batalhão de Choque e da 15ª Companhia Independente de Polícia Militar (CIPM).

A operação foi chamada “Saneamento” e antecipou a implantação da 7ª BCS instalada no estado. Como resultado dessa empreitada, apreenderam com o indivíduo morto um fuzil, 71 munições, um carregador de metralhadora 9 mm, dois carregadores de pistola .40, uma capa de colete, vários uniformes similares aos do Exército, uma balaclava, um kit de limpeza de armas, um tablete de crack e uma balança de precisão. Portanto, as ações de retomada/ocupação de territórios no Rio de Janeiro podem ser enquadradas como mais abrangentes e conflituosas do que em Salvador e em Vitória da Conquista, necessitando do emprego massivo de recursos e de elementos operacionais. Isso se deve ao estágio de desenvolvimento do crime organizado nos morros cariocas. Nesse sentido, Monteiro (GRECO et al., 2014, p. 26), policial militar do Estado do Rio de Janeiro, lotado no Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE), empregado na linha de frente do front, ao descrever o cenário que via nas incursões feitas, revela uma percepção daquela realidade que justificaria o emprego da tática do *search and destroy*. Para ele,

Como de costume, os traficantes fazem barricadas em todos os acessos à comunidade. Isso impede não somente a ação policial, mas impede, por parte do Estado, a prestação de serviços públicos essenciais para que a população possa ter uma vida digna, por exemplo, fornecimento de luz, gás, telefone, coleta de lixo etc. Como se sabe, eles não estão preocupados com isso, mas tão somente em proteger aquilo que entendem como seu território. A população, nessa guerra, é a que menos importa.

Segundo Menegat (BRITO; OLIVEIRA, 2013, p. 17), operações de retomada/ocupação de territórios dominados por traficantes, como a invasão ocorrida no Complexo do Alemão, a despeito de políticas públicas sérias, são exemplos emblemáticos do “[...] *modus operandi* de como se faz a gestão do desmoronamento da sociedade brasileira”. Para Freixo (KUCINSKI et al., 2015, p. 11), a atuação da polícia nessas localidades representa uma tragédia na qual homens de preto, quase todos pretos, sobem os morros para matar homens igualmente pretos. Ele afirma que “o principal desafio para os defensores dos direitos humanos e para quem sonha com políticas de segurança pública baseadas na promoção da cidadania é superar a oposição entre polícia e direitos humanos”. Isto é, existe uma polarização entre os que acreditam que os direitos humanos estejam, exclusivamente, em defesa dos criminosos e seus familiares e aqueles que não veem qualquer espécie de favoritismo por parte dos organismos citados. Se assim não fosse, estariam transformando a CF de 1988, bem como outros tratados internacionais assinados pelo Brasil, num verdadeiro latifúndio improdutivo (MARMELESTEIN, 2013).

Consoante relatos, a forma irresponsável de atuação da polícia “tradicional”, seja recebendo propina, seja realizando incursões que deixam um grande número de vítimas fatais, traumas psicológicos e execuções extrajudiciais, está entre os fatores que acionaram o gatilho da “revolta” dos moradores das favelas contra as operações policiais realizadas em seus becos e vielas. Nesse sentido, de acordo com Pinheiro (ALVES; EVANSON, 2013, p. VIII-IX), “[...] o arranjo precário entre as populações da favela, suas associações, os criminosos e os agentes públicos foi se rompendo por múltiplos fatores”. Isso se deve, sobretudo, pela conscientização das próprias comunidades e pelo avanço das exigências dos direitos civis na sociedade brasileira. Assim, quebrou-se “[...] o instável equilíbrio entre as populações faveladas, em sua maioria composta de afrodescendentes nos morros do Rio de Janeiro, e a sociedade branca da planície”. A título de ilustração, só na região metropolitana da capital fluminense existem cerca de novecentas favelas.

Os policiais que atuam nas comunidades ocupadas são orientados a agir de acordo com o que dispõe o artigo 5º da Carta Política. Isto é, defendendo os direitos fundamentais do indivíduo e respeitando os direitos civis elementares, tais como o direito à integridade física e à vida. No entanto, alguns autores, como Brito e Oliveira (2013) e Alves e Evanson (2013), atentam para o fato de que existe um paradoxo da persuasão por meios bélicos e uma espécie de criminalização da pobreza. Noutras palavras, um estado de exceção escancarado nas ações policiais nessas comunidades proveniente da atuação das elites decisórias nos processos de formulação e implementação das políticas públicas de segurança. Saporì e Andrade (2007, p. 194), no tocante aos desdobramentos dos processos decisórios sob a influência dessas elites, ensinam que

As elites políticas e burocráticas, enquanto decisores estratégicos, são incorporadas no escopo explicativo do fenômeno como variáveis independentes. Suas crenças, atitudes e percepções da realidade são decisivas na definição dos rumos das políticas públicas. As alternativas de ação são consideradas a partir da compreensão que elas têm dos aspectos técnicos da área sob intervenção, dos impactos prováveis de suas escolhas nas estruturas burocráticas, na interação mantida com grupos de interesse. Nesse sentido, as *elites decisórias* não podem ser percebidas como meros representantes de interesses de grupos e/ou classes sociais. A relativa autonomia que usufruem permite inferir que elas desempenham importante papel na modelagem de políticas e em seus impactos institucionais. Além disso, é fundamental explicitar os processos através dos quais elas definem agendas políticas e deliberam no interior das estruturas governamentais.

Concretamente, investir em políticas preventivas é o caminho mais promissor para os governos por diversas razões, uma vez que, entre os estudiosos, existe a crença de que a prevenção e a repressão estejam em pólos extremos do *continuum* de intervenções possíveis nas políticas públicas de segurança. De acordo com Saporì e Andrade (2007, p. 214),

À medida que a ação governamental se aproxima do pólo repressivo, naturalmente se afasta do pólo preventivo, e vice-versa. Repressão ao crime sugere uso da força e da violência como recurso de intimidação e, conseqüentemente, [sic] potencial violação de direitos civis. Prevenção do crime, por seu turno, remete ao resgate da cidadania, ao respeito à dignidade do indivíduo e, conseqüentemente, [sic] aos valores humanitários. Investimentos em equipamentos para a polícia, construção de prisões etc. são sintomas de pendor para o lado repressivo do *continuum*, ao passo que investimentos em projetos comunitários, educacionais ou mesmo de infraestrutura [sic] urbana revelam o aspecto preventivo da política. As políticas de segurança pública, nessa ótica, oscilariam entre uma perspectiva ideológica de direita, de cunho repressivo, e uma perspectiva ideológica de esquerda, apegada às ações preventivas.

O programa de pacificação de favelas cariocas, por exemplo, foi concebido não apenas com a missão de reconquistar os territórios perdidos há muito para os traficantes, mas também para permitir que, em tese, sejam levadas políticas sociais aos referidos locais. Nas ações governamentais anteriores às UPP, a polícia entrava nas comunidades, matava meia dúzia de pessoas e saía como se tivesse solucionado algum problema. Era uma política fadada ao fracasso, pois, dentre outras coisas, não promovia o diálogo entre os policiais militares e os moradores locais. Para Bayley (2002, p. 173), “o relacionamento da polícia com a sociedade é recíproco – a sociedade molda o que a polícia é e a polícia influencia aquilo em que a sociedade pode se tornar”. Por certo, os projetos sociais em execução nas favelas onde se localizam as BCS, seja de cunho educacional, cultural ou profissional, seja de qualquer outra natureza, precisam da adesão de toda a sociedade civil organizada, mas também de um viés realístico alternativo ao crime. O indivíduo envolvido tem de entender que o caminho que lhe é apresentado pelos projetos das unidades é plenamente capaz de lhe proporcionar um estilo de vida melhor, bem distante da morte prematura e violenta resultante do seu envolvimento com o comércio varejista de drogas ilícitas.

Em contrapartida, a migração do crime para outras áreas não ocupadas é um fato indiscutível. Ao serem expulsos das comunidades que comandavam no Rio de Janeiro, muitos criminosos fugiram para Niterói e Maricá. Lá houve um aumento significativo de crimes violentos contra a pessoa e crimes patrimoniais. Conforme Soares (2002), um território pode se beneficiar da piora relativa das condições externas ou do desempenho policial em uma área contígua, funcionando como um atrativo para os criminosos e provocando um êxodo. Nessas condições internas às dinâmicas criminais, a consequência seria a rápida diminuição da criminalidade no território abandonado pelos bandidos e a explosão dela nos territórios recém-invadidos. Ampliando o pensamento de Misse (LIMA; RATTON, 2011; MISSE; WERNECK, 2012), compreende-se que tais acontecimentos favorecem o surgimento da sociabilidade violenta no seio da sociedade brasileira. Por óbvio, esse aspecto isolado não é o único responsável pela acumulação social da violência. Entretanto, ele ajuda a entender a construção social do crime, ou seja, ajuda a entender o processo de incriminação (LIMA; RATTON, 2011; MISSE; WERNECK, 2012).

Para Misse, “a ligação perversa entre a privação relativa na pobreza urbana, a segregação simbólica das periferias e o processo preferencial de incriminação das polícias”, juntos, produzem o “[...] fenômeno [da] ‘sujeição criminal’, o mediador entre

pobreza e crime no Brasil” (LIMA; RATTON, 2011, p. 24). Além disso, assevera que as conexões entre as ações do Estado com as da sociedade civil permeadas pelo crime dão-se no processo de incriminação. Assim, até mesmo os mecanismos que levam à produção das leis, passando pela compreensão de um evento como crime, chegando à incriminação propriamente dita resultam na reação moral da sociedade e a consequente seletividade do aparelho policial. A grande lição que se tira é que políticas inteligentes e com formatos estruturados de planejamento funcionam muito mais do que megaoperações cinematográficas, com helicópteros e grande contingente de homens e material bélico. O crime se aproveita da exclusão social. Por isso, a tentativa dos governos de pacificar favelas subjugadas pelo tráfico mostra que eles estão no caminho certo, muito embora a relação da polícia com os moradores das comunidades ainda seja tensa, assim como ainda eclodem denúncias de abuso e de corrupção policial.

Por conseguinte, a política séria e de resultados favoráveis visa à diminuição da violência e ao resgate da cidadania do espaço favela. No entanto, outro aspecto negativo apresentado pela política de pacificação carioca está no crescente número de policiais militares mortos em confronto nessas comunidades, demonstrando que ainda existem muitos focos de resistência e retaliação às ações do governo. Em São Paulo, onde os projetos comunitários na capital conseguiram reduzir os índices de criminalidade no bairro Jardim Ângela, que já foi considerado um dos mais violentos do mundo, “[...] desde a metade de 1995 até o final de 1998 morreram nada menos que 53 policiais civis e 1043 policiais militares” (BONDARUK; SOUZA, César, 2012, p. 12). Contudo, o retorno gradativo da sensação de segurança nas localidades pacificadas, com a superação do medo e da desconfiança, o usufruto do direito de ir e vir com liberdade, de receber visitas, a diminuição do número de homicídios, a redução dos roubos de veículos e de rua e, até mesmo, o aumento no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) das escolas locais são conquistas que, em tese, poderiam ser comemoradas.

5 NOVA CIDADE/VITÓRIA DA CONQUISTA (BA), O SURGIMENTO DE UM BAIRRO ELEVADO À CATEGORIA DE PERIGOSO

De acordo com o site do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o território onde se situa o município de Vitória da Conquista foi habitado pelos

povos indígenas Mongoyó, Ymboré e Pataxó. As aldeias dos referidos povos espalhavam-se por uma extensa faixa, conhecida como Sertão da Ressaca¹⁰. A vinda dos colonizadores portugueses e mestiços a essa região está ligada à exploração de metais preciosos, principalmente o ouro, e à política de ocupação do território. Um dos responsáveis pelo desbravamento do local foi o bandeirante português João Gonçalves da Costa, nascido em Chaves. Tratava-se de um conquistador violento e dizimador de aldeias indígenas. Chegou depois do esgotamento das minas de ouro de Rio de Contas e de Minas Gerais, procurando novos pontos de exploração. Muito embora não tenha encontrado ouro na região, ainda assim ocupou a área e fundou o Arraial da Conquista. Segundo os registros históricos, ele era um “preto forro”, ou seja, um ex-escravo.

Dessa forma, a própria ascensão política de pessoas como João Gonçalves da Costa dava-se por meio da coragem individual e da fidelidade à Coroa Portuguesa. A filiação ao terço Henrique Dias, espécie de irmandade, afirmou a condição de livre desse bandeirante. Em troca, teria de agir em nome de Deus e da Coroa, desbravando terras e garantindo a ocupação do território. Por sinal, essa ocupação foi realizada em função da derrota dos povos indígenas. Em 1752, ocorreu a batalha que entrou para a história da cidade em razão da importância que teve. O que se sabe é que aconteceu uma luta devastadora entre os soldados de João Gonçalves da Costa e os índios. Os soldados, já fatigados, buscavam forças para continuar o confronto. Durante a madrugada que sucedeu um dia de lutas intensas e diante da fraqueza de seus homens, o bandeirante teria feito uma promessa a Nossa Senhora das Vitórias de que construiria uma igreja naquele local, caso saíssem vitoriosos.

Essa promessa teria funcionado como um estímulo aos soldados, que, revigorados, conseguiram cercar e aniquilar o grupo indígena. Este caiu no alto da colina onde foi erguida a antiga igreja, demolida em 1932. Não existe comprovação da veracidade dessa promessa, mas essa história tem atravessado gerações. O enfrentamento prolongou-se até o século XIX. Além dos confrontos armados, os portugueses utilizaram estratégias como o oferecimento de roupas infectadas com varíola aos índios e até uma espécie de embriagamento coletivo. No período de 1803 e 1806, quando a luta esteve acirrada, foi realizado o “Banquete da Morte”. Os

¹⁰ Essa faixa de terra vai das margens do Rio Pardo até o Rio das Contas.

Mongoyó foram chamados a festejar uma suposta trégua e, depois de consumirem bebida alcoólica, foram cercados por soldados, que mataram quase todos os presentes, inclusive mulheres e crianças. O povo Mongoyó sucumbiu. No final do século XVIII, o Arraial da Conquista resumia-se a uma igreja e a algumas dezenas de casas. Na ocasião, ainda existiam matas densas com fauna e flora em abundância.

A paisagem começou a mudar com a chegada dos primeiros rebanhos bovinos. As matas foram derrubadas para dar lugar às pastagens. O Arraial virou passagem para o gado trazido pelos tropeiros de Minas Gerais, que rumavam em direção ao litoral. O próprio João Gonçalves da Costa, fundador do Arraial, tornou-se proprietário de gado. A família dele destacou-se como a mais rica produtora de leite e carne da região durante mais de um século. A cidade foi crescendo lentamente e as primeiras ruas mantiveram-se próximas ao leito do Rio Verruga. Em 1780, havia cerca de 60 casas no Arraial. Já em 1840, ano em que o Arraial foi elevado à condição de Vila Imperial da Vitória, distrito da Vila de Caetité, esse número já havia se multiplicado. A Vila recebeu sertanejos e litorâneos, além de colonizadores, descendentes destes e negros.

Hoje Vitória da Conquista é considerada a principal cidade da região sudoeste da Bahia. Possui uma população de 306.866 habitantes, de acordo com o último censo do IBGE realizado em 2010. A estimativa para 1º de julho de 2016 era de 346.069 habitantes. A área do município, formada por uma vegetação de Caatinga e Mata Atlântica, é de 3.704,018 km². Conforme dados de 2012 (Pessoas ocupadas por setor), havia 1.840 trabalhadores na agricultura, 17.227 no comércio, 17.087 na indústria e 29.895 nos serviços. Em 2013, havia 1.647 na agricultura, 17.676 no comércio, 16.761 na indústria e 30.780 nos serviços. O Produto Interno Bruto (PIB) *per capita* da cidade, em reais, no ano de 2012 foi de 13.644,27; e no ano de 2013 foi de 14.647,17. Em 2013, seu Produto Interno Bruto (PIB) foi de 76.555,868 para a agricultura, 681.119,196 para a indústria, 2.778.353,624 para os serviços, 786.447,318 para a administração e serviços públicos e de 613.430,361 para os impostos.

Figura 5 – Vista da Avenida Olívia Flores, bairro Recreio



Fonte: Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista (2014)

Figura 6 – Vista da Praça Tancredo Neves, bairro Centro



Fonte: Tripadvisor (2017)

Figura 7 – Visão noturna de Vitória da Conquista, sede do Festival de Inverno Bahia (FIB)



Fonte: Nunes Junior (2011)

Figura 8 - Região sudoeste da Bahia



Fonte: IguaíMix.com (2014)

Nesse cenário, foi instalada a primeira BCS do sudoeste baiano. De acordo com informações colhidas na sede do IBGE na cidade, para que um determinado agrupamento seja elevado à categoria de bairro, faz-se necessário todo um trâmite que o regulamente no âmbito do poder político municipal. Segundo os agentes do instituto, o “bairro” Nova Cidade ainda não passou por um processo de regulamentação e, por conta disso, está atrelado em termos legais e estatísticos ao bairro Primavera. No entanto, no que concerne aos aspectos eminentemente simbólicos, um bairro é um ajuntamento que reúne paisagem, ocupação histórica,

convivência social, sentimento de pertencimento e nome, que, somados, dão-lhe uma identidade no contexto de uma cidade (HALLEY, 2014). Ou seja, o bairro pode ser conceituado como “[...] um lugar de vivência imbuído de características marcantes herdadas de sua trama particular, sendo eleito e demarcado territorialmente pelo sentimento coletivo dos seus moradores” (HALLEY, 2014, p. 578). Sendo assim, para falar sobre o surgimento específico do bairro Nova Cidade, urge que se recorra aos relatos dos moradores mais antigos. Estes se constituem nos personagens que carregam consigo não apenas as marcas do tempo, mas o próprio testemunho de uma realidade em constante transformação.

Nesse sentido, conforme o “Diagnóstico Territorial do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)”, de 2012, documento confeccionado por uma equipe multidisciplinar contratada pela Secretaria de Desenvolvimento Social, o “Loteamento Nova Cidade” teve como uma de suas primeiras moradoras a senhora Adinê Chaves da Silva, integrante da família do senhor “Peteca”, que foi uma das pioneiras, no início da década de 1990. Considerando que o referido documento é de 2012, constata-se que eles vivem há pouco mais de vinte anos no local. A senhora Adinê atua como agente comunitária de saúde há mais ou menos quatorze anos e está vinculada ao posto médico do Programa Saúde da Família (PSF) implantado no bairro Nova Cidade em 2015. Antes do posto do PSF, esteve vinculada à Unidade Básica de Saúde do bairro Panorama, para onde eram encaminhados os moradores do Nova Cidade. Informa que, quando foi morar no loteamento, as principais ruas estavam sendo feitas, Ruas 1, 2 e 3, e que apenas a Rua Cláudio Botelho, mais conhecida como “Péla Jegue”, estava aberta. A agente relata ainda que as pessoas que foram se estabelecendo no local o faziam por meio de barracos, sendo possível contabilizar cerca de 80 (oitenta) construções desse tipo.

Figura 9 – Barracos sendo demolidos no bairro Nova Cidade



Fonte: Novais (2015)

Nesse período, o serviço de abastecimento de água dava-se com o auxílio de caminhões pipa. Já para resolverem a ausência de fornecimento de energia elétrica pela concessionária responsável, os moradores realizavam ligações clandestinas de energia, mais conhecidas como “gatos”. A situação só melhorou quando foram abertas as cinco principais ruas do “Loteamento Nova Cidade” e o poder público, por sua vez, regularizou e doou os lotes aos moradores. Estes tiveram de arcar com a construção das casas de alvenaria. Outros benefícios que chegaram *pari passu* à cessão desses lotes foram a água encanada, a energia elétrica e a construção da Escola Municipal Dr. Antônio Helder Thomaz. Ademais, conforme registros de uma das professoras, a fim de colher subsídios para a implantação da escola supradita, bem como da então gerente do CRAS VI, o bairro Nova Cidade, nos dias atuais, dispõe de 04 (quatro) conjuntos habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida cujas residências já foram devidamente entregues. As ruas são todas dotadas de pavimentação asfáltica. Foi construída uma praça pública com espaço do tipo *playground* para crianças e quadra poliesportiva. É realizada a coleta de lixo regularmente, assim como existem serviços de transporte público, rede de esgoto, creches e escolas.

Figura 10 – Conjunto Habitacional Europa Unida, bairro Nova Cidade



Fonte: Marcelo (2015)

Figura 11 – Praça pública localizada no bairro Nova Cidade



Fonte: Fotografia do autor, out. 2016

Figura 12 – Mutirão de limpeza no bairro Nova Cidade



Fonte: Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista (2013)

Figura 13 – Creche situada no bairro Nova Cidade



Fonte: Fotografia do autor, out. 2016

Quando perguntada sobre quais seriam os problemas sociais e criminais ocorrentes na localidade, a senhora Adinê disse que alguns deles eram: o uso abusivo e a dependência química do álcool e outras drogas, o tráfico de drogas, a violência doméstica com destaque para o público infantil e o porte de armas de fogo por crianças. Vale ressaltar que esse levantamento de dados da equipe multidisciplinar do CRAS era requisito para a própria instalação do CRAS VI, em março de 2012, e também precedeu a instalação da BCS, em novembro de 2012. Consoante as representantes da Pastoral da Saúde no local, que realizam um trabalho de visitas às famílias da comunidade há cerca de doze anos, a população é extremamente desfavorecida e está vulnerável aos problemas da drogadição e à

violência em geral. Apresentam ainda muitos problemas de saúde oriundos até mesmo da falta de higiene, necessitando, por isso, de diversos cuidados.

O “Loteamento Vivendas da Serra”, que também é conhecido como “Veloso”, está adstrito ao bairro Nova Cidade. O referido loteamento foi habitado primeiramente pelo senhor Martiniano Pereira da Silva, conhecido como “Pirão”. Hoje ele possui mais de setenta anos de idade e reside no local há mais de vinte anos. Foi pioneiro numa área até então deserta, depois de efetuar a compra de um lote onde só havia alguns moradores no loteamento vizinho, o “Loteamento Nova Cidade”. Assim como no outro, as melhorias foram chegando aos poucos, a exemplo da água encanada, da energia elétrica, da pavimentação asfáltica, da rede de esgoto e da coleta de lixo. O senhor Martiniano pontuou, na época em que foi entrevistado, que os principais problemas da localidade eram a falta de segurança e a proliferação de animais peçonhentos por causa dos lotes inabitados.

Figura 14 – Residência de um dos pioneiros no Loteamento Vivendas da Serra



Fonte: Fotografia do autor, out. 2016

Depreende-se que o bairro, por assim dizer, Nova Cidade, com uma população de 2.162 pessoas (de acordo com dados fornecidos pelo IBGE)¹¹, sendo 1.122 homens e 1.040 mulheres, foi formado, sobretudo, pela invasão e, posterior,

¹¹ Vale destacar que esses dados são do Censo de 2010 e referem-se ao bairro Primavera. Segundo o IBGE, não há dados específicos do bairro Nova Cidade, uma vez que não existe o reconhecimento desse *status* legalmente. Por conseguinte, a população estimada atualmente é bastante superior ao que consta nos registros oficiais.

junção dos loteamentos contíguos (Primavera I e II, Nova Cidade, Vivendas da Serra, Santa Cecília e José de Anchieta) e está subordinado em termos legais e estatísticos ao bairro Primavera. A população com 05 anos de idade ou mais alfabetizada está assim distribuída: brancos 448; pretos 301; amarelos 07; pardos 1.130; indígenas 07, totalizando 1.893 pessoas. A taxa de alfabetização das pessoas com 10 anos ou mais é de 80%, sendo de 79,5% entre os homens e de 80,4% entre as mulheres. No que diz respeito às comemorações de datas festivas, a população costuma celebrar nas quadras dos residenciais, na quadra poliesportiva, nas creches e escolas do território de abrangência do CRAS VI, tanto as festas do período junino, com maior ênfase ao São João, quanto a Folia de Reis, no começo de janeiro. Além disso, existe na localidade uma quantidade considerável de beneficiários do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), de trabalhadores que atuam na coleta seletiva de lixo, bem como trabalhadoras domésticas. A comunidade, em geral, é classificada como de baixa renda. Entretanto, algumas famílias, em torno de 5%, estão classificadas no nível de extrema pobreza.

Figura 15 – Loteamento Vivendas da Serra – bairro Primavera



Fonte: Fotografia do autor, out. 2016

Segundo informações do atual presidente da associação de moradores do Vivendas da Serra e do atual presidente da associação de moradores do Nova Cidade, existem nessas duas localidades: 01 posto de saúde, 01 farmácia, 03 creches, 01 escola, 06 salões de cabeleireiro, 05 lojas de materiais de construção, 01 *pet shop*, 14 igrejas evangélicas, 02 igrejas católicas, 13 mercados, 01 armazinho

e 04 borracharias. Eles informaram que, nos dias atuais, a população do Nova Cidade e do Veloso juntos está em torno de 15.000 pessoas. Quando acrescidos os Loteamentos Primavera I e II, o Santa Cecília e o José de Anchieta, a população estimada sobe para 20.000 pessoas. A liderança política do bairro é exercida, sobretudo, pelos vereadores Hermínio e Álvaro Pitton, que somaram esforços com os moradores para a instalação da base no local. Como já era esperado, a especulação imobiliária cresceu enormemente. Estão em construção 03 condomínios particulares de casas e 02 de prédios, sendo que 02 condomínios de casas pela Vogue e 01 pela Pel Construtora; ao passo que os 02 de prédios pela E2 Engenharia.

Figura 16 – À frente, o presidente da associação de moradores do Vivendas da Serra à época da pesquisa de campo e, ao fundo, uma moradora entrevistada



Fonte: Fotografia do autor, out. 2016

Figura 17 – Ao fundo, o presidente da associação de moradores do Vivendas da Serra à época da pesquisa de campo e, mais à frente, um dos líderes comunitários colaboradores



Fonte: Fotografia do autor, out. 2016

Figura 18 – Presidente da associação de moradores do bairro Nova Cidade à época da pesquisa de campo



Fonte: Fotografia do autor, out. 2016

Figura 19 – Um dos empreendimentos resultantes da especulação imobiliária no bairro Nova Cidade



Fonte: Fotografia do autor, out. 2016

Alguns dados anteriores a 2012 concernentes à área de saúde, levantados pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS), dão conta da ocorrência de doenças diversas que acometeram moradores do bairro Nova Cidade. Há registros desde candidíase a varicela, passando por meningite, dengue e AIDS. Segue abaixo a descrição de tais ocorrências:

Tabela 1 – Doenças registradas no bairro Nova Cidade em levantamento da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

Ordem	Doença	Caso(s)
01	Candidíase	01
02	Varicela	13
03	Meningite	05
04	Raiva	49
05	Dengue	17
06	DORT	01
07	Condiloma acuminado	12
08	Síndrome do corrimento de uretra	12
09	Sífilis	10
10	Sífilis congênita	01

11	Sífilis em gestante	02
12	Herpes genital	01
13	Outras afecções inflamatórias	13
14	Acidentes com animal peçonhento	04
15	AIDS	01
16	Violência doméstica e sexual	23

Fonte: Diagnóstico Territorial do CRAS (2012), out. 2016.

No que diz respeito ao *corpus* de moradores do bairro e dos policiais militares lotados na BCS que contribuíram com esta pesquisa, estão assim distribuídos:

Tabela 2 – Perfil dos moradores do bairro Nova Cidade entrevistados

	Homens	Mulheres	Total
Sexo			
	50%	50%	20
Etnia			
Parda	40%	40%	08
Negra	40%	30%	07
Indígena	0%	10%	01
SR	20%	20%	04
Escolaridade			
Superior Completo	10%	10%	02
Superior Incompleto	10%	0%	01
Médio Completo	40%	40%	08
Médio Incompleto	0%	20%	02
Fundamental Completo	10%	30%	04
Fundamental Incompleto	30%	0%	03
Estado Civil			
Casado(a)	40%	30%	07
Solteiro(a)	50%	70%	12

Divorciado(a)	10%	0%	01
Naturalidade			
Vitória da Conquista	20%	80%	10
Jequié	10%	0%	01
Maracás	10%	0%	01
Ilhéus	10%	0%	01
São Paulo	10%	0%	01
Planalto	0%	10%	01
SR	40%	10%	05
Idade			
15 a 20 anos	20%	20%	04
21 a 25 anos	20%	40%	06
26 a 30 anos	10%	20%	03
31 a 35 anos	10%	10%	02
36 a 40 anos	20%	0%	02
41 a 45 anos	10%	10%	02
46 a 50 anos	10%	0%	01

Fonte: Pesquisa de Campo, nov. 2016.

Tabela 3 – Perfil dos policiais militares lotados na BCS Nova Cidade entrevistados

	Homens	Mulheres	Total
Sexo			
	95%	5%	20
Etnia			
Parda	65%		13
Negra	20%		04
Branca	10%		02
SR	5%		01
Escolaridade			

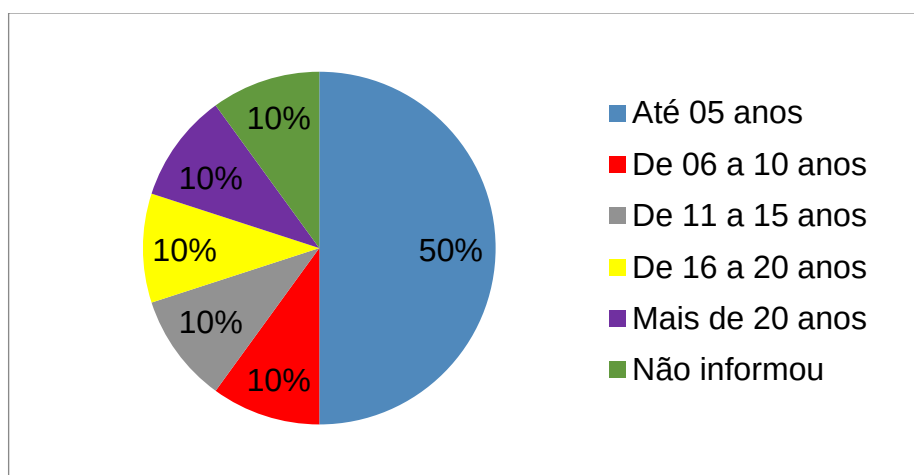
Superior Completo	40%	08
Superior Incompleto	30%	06
Médio Completo	30%	06
Estado Civil		
Casado(a)	60%	12
Solteiro(a)	35%	07
União Estável	5%	01
Naturalidade		
Vitória da Conquista	35%	07
Jequié	35%	07
Macaúbas	5%	01
Ilhéus	5%	01
Alagoinhas	5%	01
Itapetinga	5%	01
São Paulo	5%	01
SR	5%	01
Idade		
21 a 25 anos	10%	02
26 a 30 anos	25%	05
31 a 40 anos	60%	12
Mais de 40 anos	5%	01
Grau hierárquico		
1º Ten PM	5%	01
Cb PM	5%	01
Sd PM	90%	18
Tempo de serviço		
Até 05 anos	80%	16
06 a 10 anos	15%	03

16 a 20 anos	5%	01
--------------	----	----

Fonte: Pesquisa de Campo, nov. 2016.

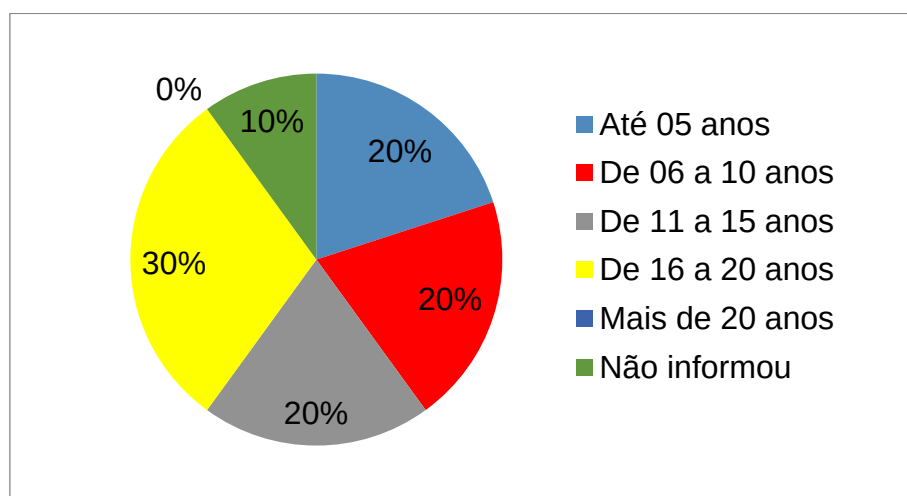
Quando os moradores participantes da pesquisa foram perguntados sobre o tempo em que residiam no bairro Nova Cidade, 50% dos homens encontram-se na categoria “até 05 anos”. Já entre as mulheres, o pico de respostas encontra-se na categoria “de 16 a 20 anos”, representando 30% das entrevistadas. Ainda entre as mulheres, ninguém estava na categoria “mais de 20 anos” e uma delas não respondeu a essa pergunta, como é possível conferir no gráfico abaixo:

Gráfico 1 – Há quanto tempo mora neste local? – Homens



Fonte: Pesquisa de campo, nov. 2016.

Gráfico 2 – Há quanto tempo mora neste local? – Mulheres



Fonte: Pesquisa de campo, nov. 2016.

Sabe-se que a identidade com um determinado lugar também está relacionada ao tempo de permanência e de vinculação ao mesmo (HALL, 2013). Sendo assim, ao se cruzar os dados referentes à faixa etária dos homens moradores do Nova Cidade e o tempo em que moram no bairro, constata-se que 40% deles possuem de 15 a 25 anos de idade. Isto é, situam-se numa faixa etária com um histórico recente de envolvimento com a criminalidade. A despeito disso, 50% deles vivem há menos de cinco anos na localidade. Dessa forma, devem-se trabalhar as questões identitárias com essa parcela da população, a fim de que se engaje com as demandas para a construção de uma comunidade mais justa e democrática. Além disso, 80% identificam-se como negros ou pardos, sendo que 30% não possuem nem mesmo o ensino fundamental completo. Essas condições desfavoráveis podem ser o estopim de novos ciclos de violência e de desajustamento social. Por outro lado, 50% das mulheres vivem no bairro de 11 a 20 anos e 80% delas são naturais de Vitória da Conquista. Isso consubstancia um maior vínculo feminino com o local onde moram.

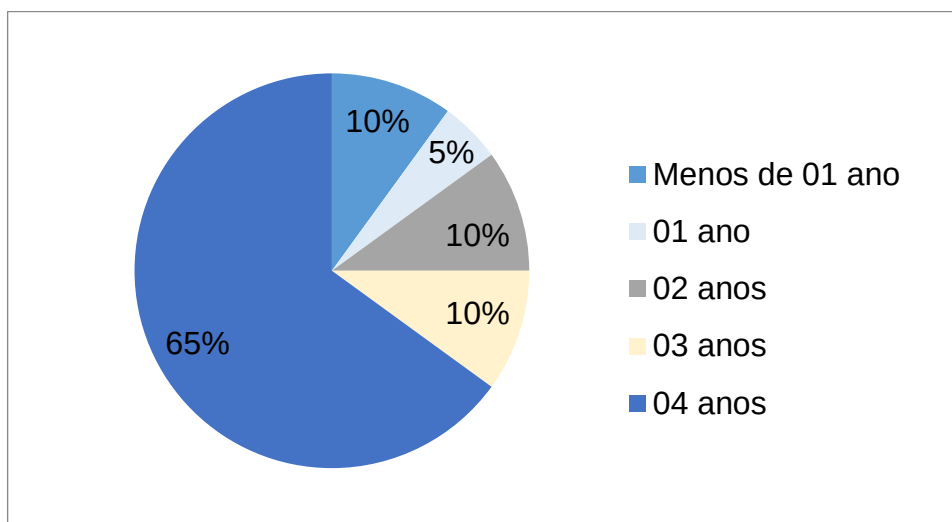
Com efeito, uma nação composta por milhões de exilados sociais, que são aqueles colocados à margem pelos que detêm a hegemonia cultural (HALL, 2013) e o poder de decisão na formulação e implementação das políticas públicas¹², dificilmente poderá integrar o rol de nações promotoras de um desenvolvimento que liberte a sua população da pobreza política e social. Hall (2013, p. 376) ensina que

Dentro da cultura, a marginalidade, embora permaneça periférica em relação ao *mainstream*, nunca foi um espaço tão produtivo quanto é agora, e isso não é simplesmente uma abertura, dentro dos espaços dominantes, à ocupação dos de fora. É também o resultado de políticas culturais da diferença, de lutas em torno da diferença, da produção de novas identidades e do aparecimento de novos sujeitos no cenário político e cultural. Isso vale não somente para a raça, mas também para outras etnicidades marginalizadas, assim como o feminismo e as políticas sexuais no movimento de gays e lésbicas, como resultado de um novo tipo de política cultural. Não quero sugerir, é óbvio, que podemos contrapor à eterna história de nossa própria marginalização uma sensação confortável de vitórias alcançadas – estou cansado dessas duas grandes contranarrativas. Permanecer dentro delas é cair na armadilha da eterna divisão ou/ou, ou vitória total ou total cooptação, o que quase nunca acontece na política cultural, mas com o que os críticos culturais se reconfortam.

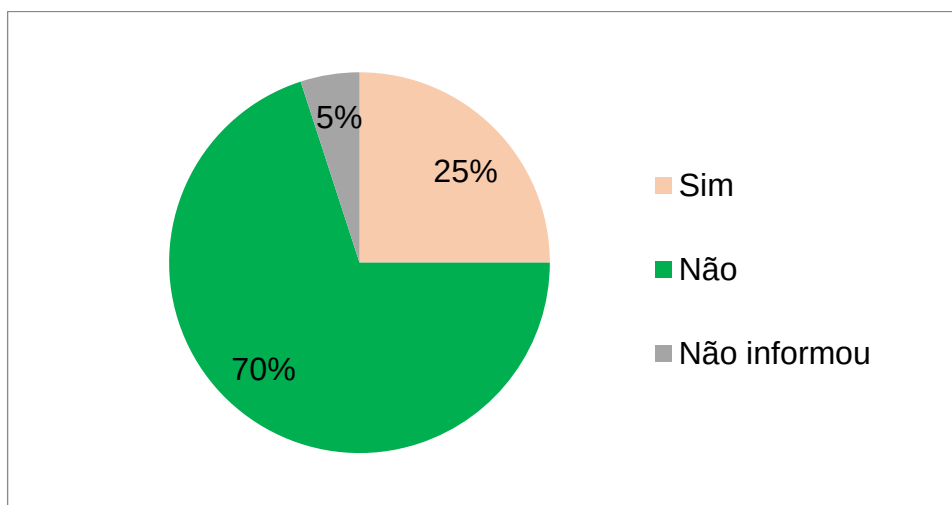
¹² Dias e Matos (2012) revelam que os governos devem garantir, por meio de mecanismos legais e coercitivos, que cada cidadão busque a sua felicidade. Isso precisa estar bem definido para que as ações dos outros indivíduos ou organizações não prejudiquem essa busca.

Guimarães (1998) analisa essa situação considerando a intrínseca relação entre cidadania e direitos humanos, cuja inobservância comprometeria toda a existência do Estado Democrático de Direito. Novaes (2015), ao explicitar o surgimento de alguns movimentos sociais jovens durante o Fórum Social Mundial de 2005, em Porto Alegre, afirma que a morte de jovens, sobretudo, negros (por extensão pobres e gays), origina-se de processos históricos, bem como em virtude da criminalização da juventude tanto pelas polícias como pela mídia. Defende ainda o combate ao racismo institucional, a integração de políticas públicas, o amplo acesso à justiça e o polêmico fim dos autos de resistência. Voltando a analisar os dados da pesquisa relacionados ao tempo de vinculação com o bairro, foi perguntado aos policiais militares quanto tempo atuam na BCS/Nova Cidade, assim como se já atuaram em uma outra Organização Policial Militar (OPM). Responderam o seguinte:

Gráfico 3 – Há quanto tempo atua na BCS?



Fonte: Pesquisa de campo, nov. 2016.

Gráfico 4 – Já atuou em outra OPM?

Fonte: Pesquisa de campo, nov. 2016.

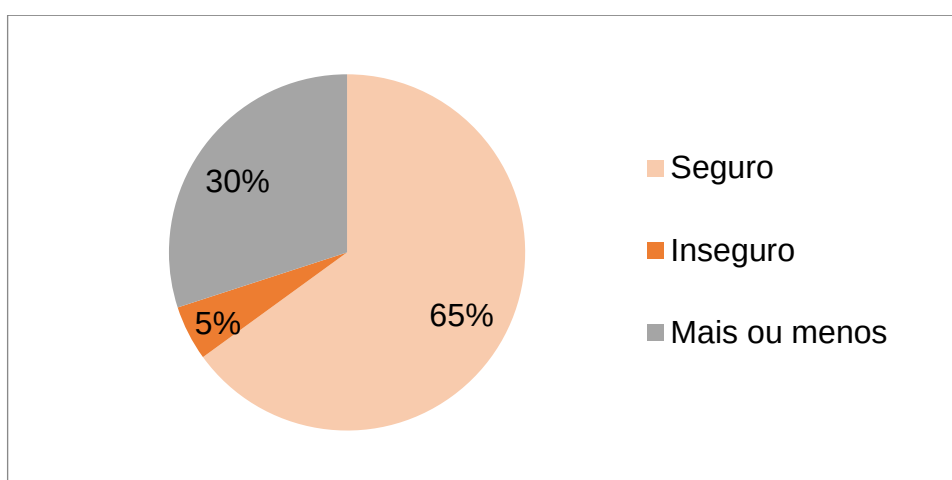
Como se observa, 65% dos policiais militares estão lotados na BCS desde a sua fundação e 70% deles nunca atuaram em outra unidade. Considerando que 80% possuem um tempo de serviço de até 05 anos, pode-se concluir que bem acima da metade dos policiais militares pertencentes à BCS saíram do curso de formação direto para a base, tendo-a como primeira experiência efetiva na carreira. Aliás, em se tratando de policiamento comunitário e defesa dos direitos humanos, Guimarães (1998) apresentou como proposta integrante do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH), para a área da segurança pública, que a prestação do serviço policial voltada para tal mister seja feita, preferencialmente, pelos profissionais que estejam ingressando na carreira policial. Ele esclarece que o Estado que se pretende democrático precisa ter como meta o investimento na prevenção, utilizando-se dos meios pedagógicos existentes como cursos, seminários, matérias obrigatórias, concursos e prêmios para os indivíduos que apresentarem propostas preventivas contra o crime (GUIMARÃES, 1998).

Com relação aos líderes comunitários entrevistados, estão na faixa etária dos 50 aos 75 anos de idade, com grau de escolaridade variando do analfabetismo ao Ensino Médio completo. A grande maioria pertencente à etnia negra, sendo que apenas um deles é natural de Vitória da Conquista. Vivem no bairro há, pelo menos, 15 anos e o que possui mais tempo está há 21 anos no local. Por sua vez, o comando da unidade é composto por uma Capitã PM e um Tenente PM, os dois identificaram-se como “pardos”, são naturais de Feira de Santana e Salvador, com

11 e 6 anos de serviços prestados na corporação, respectivamente, média de idade de 30 anos, e ambos com nível superior de formação. A comandante está há pouco mais de 8 meses à frente da BCS/Nova Cidade e revela que nunca atuou em outra base, apesar de possuir experiência em outras unidades operacionais. O subcomandante também nunca atuou em outra BCS.

Perguntados se consideravam o território onde trabalham seguro ou não, os policiais militares disseram o seguinte:

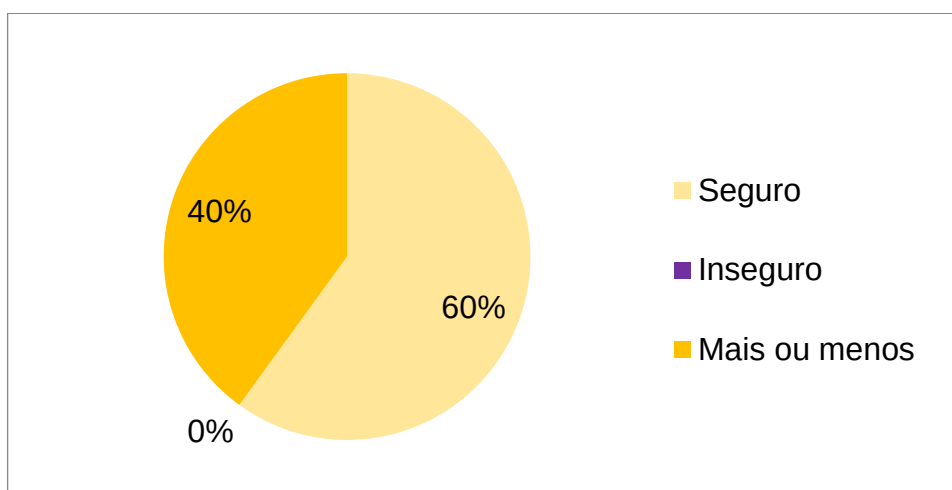
Gráfico 5 – Você considera este bairro: (Policiais Militares)



Fonte: Pesquisa de campo, nov. 2016.

Entre os moradores, esta mesma pergunta teve respostas intrigantes, a saber:

Gráfico 6 – Você considera este bairro: (Moradores)



Fonte: Pesquisa de campo, nov. 2016.

Na verdade, se 35% dos policiais militares consideram o Nova Cidade um bairro “inseguro” ou “mais ou menos”, somados aos 40% dos moradores que consideram o bairro “mais ou menos” no quesito segurança, poder-se-ia entender, numa análise preliminar, que o discurso da então gerente do CRAS VI a ser destrinchado no próximo capítulo tenha sido um tanto quanto utópico. Por certo, entre os moradores, 0% acha o bairro “inseguro” alinhado aos 5% de policiais militares que revelaram ter a mesma opinião. Contudo, o percentual de entrevistados que sinalizou para a categoria “mais ou menos” deixa entrever que muita coisa ainda precisa ser feita para melhorar a sensação de segurança no local. Nessa ótica, a parceria entre a polícia militar e a comunidade requer uma aproximação constante do aparato policial com o conjunto da população, tendo em vista que o agente de segurança é também visto como um solucionador de problemas e não exclusivamente um combatente (SILVA, A., 2014). Para finalizar, registre-se que 100% dos cidadãos locais, quando perguntados se gostavam de morar no bairro, responderam afirmativamente.

Entre os líderes comunitários, todos afirmaram que gostam de morar no bairro, porém apenas um disse que atualmente é “seguro” viver no Nova Cidade. Os demais apontaram que a segurança está “mais ou menos” e que o local está retornando a uma condição de “insegurança”. Para o comando da BCS, o bairro é “seguro” e, após a chegada do equipamento, houve uma melhora significativa na sensação de segurança, que era muito frágil. Dessa forma, alegam que hoje existe fiscalização, conversa e orientação aos moradores no que concerne à sua própria segurança. Oliveira (BRITO; OLIVEIRA, 2013), numa leitura bastante crítica sobre a situação dos residentes em comunidades pacificadas, chega mesmo a denunciar que a coesão nesses locais é alcançada pela ponta do fuzil e pelo que a psicanálise chama de identificação com o agressor. Noutras palavras, o autor assevera que, por intermédio do *bullying* cultural¹³, o morador entende que a sociedade ocidental é violenta e intolerante e, dessa forma, os que desrespeitam essa lei devem ser tratados com severidade.

6 A IMPLEMENTAÇÃO DA BCS: UM DESAFIO COTIDIANO

¹³ Na visão do autor, seria um paradoxo entre a riqueza material e a naturalização do crime dentro do aparelho repressivo e nos altos escalões da administração, que são exibidos pelos meios de comunicação, e a precariedade da vida nas favelas.

O bairro Nova Cidade, depois de ter passado pelo processo de melhorias urbanísticas e de ter sido escolhido como o território de implementação da BCS em Vitória da Conquista, tem apresentado índices de criminalidade bastante toleráveis. Se é verdade que, no período anterior à instalação do equipamento, a população estava bastante queixosa no que diz respeito aos problemas com a drogadição, o tráfico de drogas e com a violência de modo geral, atualmente, colabora com a atividade policial e participa em conjunto das ações desenvolvidas na BCS. Segundo a então gerente do CRAS VI, as famílias manifestam uma receptividade muito boa no que tange à presença da base na sua comunidade e, não raro, costumam consultar os policiais militares lotados na BCS sobre diversos conflitos familiares. Todavia, disse ela, o bairro ainda é considerado de alta vulnerabilidade socioeconômica e isso, por si só, já se configura em risco social aos indivíduos, aos grupos e às próprias famílias que ali residem.

Conforme Bianca Silva (2015), para que as BCS fossem instaladas, o governo estadual envidou esforços para unir os mais diversos setores que pudessem colaborar com a implantação do policiamento comunitário. Utilizando-se do recurso da “escuta ampliada”¹⁴, as necessidades dos locais escolhidos para a implantação das bases iam sendo estudadas de acordo com alguns eixos de trabalho, a saber: assistência social, educação, cultura e formação profissional, esporte e lazer, infraestrutura e saúde. Para ela,

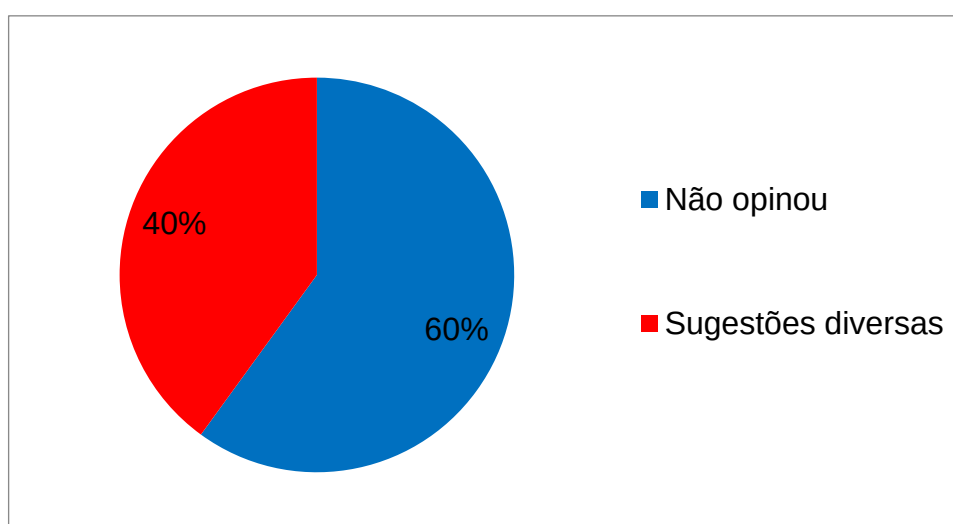
[...] não houve implementação aleatória das Bases Comunitárias de Segurança, mas, sim, um trabalho anterior multidisciplinar que envolveu diversos setores do Governo. A escolha para implantação de uma Base Comunitária de Segurança em um bairro observa, em regra, dois pressupostos: o primeiro, [sic] é a estatística criminal frente ao número de habitantes; e, o segundo, a localização estratégica de organizações criminosas. Como parte das ações do programa Pacto pela Vida, realizaram-se oficinas de escuta ampliada, prestigiando o que preconiza a Lei Estadual nº 12.357, de 26 de setembro de 2011, que instituiu o Sistema de Defesa Social e o programa ora em comento (SILVA, B., 2015, p. 47-48).

Com efeito, quando os moradores entrevistados foram perguntados sobre a hipótese de ter havido alguma melhoria na segurança do bairro com a implantação da BCS, simplesmente, 100% deles afirmaram que sim. Ademais, a pergunta seguinte referia-se à hipótese segundo a qual o aumento da sensação de segurança

¹⁴ Segundo Bianca Silva (2015), consiste no levantamento das necessidades da comunidade, envolvendo diversos eixos de trabalho, no intuito de que as medidas cabíveis fossem adotadas, respeitando as possibilidades do Estado.

estaria ou não atrelado à presença nas ruas dos policiais militares. Mais uma vez, houve unanimidade em responder que a referida presença é a principal responsável pela sensação de segurança dos moradores. Ou seja, 100% dos entrevistados disseram que sim. Nesse sentido, foi questionado ainda quais seriam as sugestões que eles dariam para a melhoria dos serviços prestados pela BCS no bairro. Como se pode ver abaixo, apenas 40% (08 entrevistados) predispuseram-se a opinar e isso permitiu a categorização de 07 (sete) tipos de respostas diferentes, a saber:

Gráfico 7 – Se pudesse opinar, quais sugestões você daria para a melhoria dos serviços?



Fonte: Pesquisa de campo, nov. 2016.

Dentre as sugestões podem ser elencadas estas categorias:

- ✓ Não há o que reclamar do serviço oferecido pela polícia militar no bairro (02 entrevistados);
- ✓ Mais estratégias para que o povo possa falar com as autoridades (01 entrevistado);
- ✓ Intensificação das rondas (01 entrevistado);
- ✓ Maior aproximação dos policiais com a população jovem e promoção de programas de integração entre a polícia e a comunidade (01 entrevistado);
- ✓ Os policiais deveriam ouvir mais a população em todas as questões, a fim de favorecer a boa convivência (01 entrevistado).

Inclusive, houve duas respostas que mereceram maior destaque pela capacidade de suscitar novas reflexões a partir delas. A primeira dá conta de uma solicitação para que a polícia seja menos intransigente no tocante ao uso do som automotivo. A outra, na verdade, é uma espécie de não resposta, posto que o(a) entrevistado(a) começou a escrever, mas, por alguma razão, não concluiu seu pensamento e deixou uma vaguidão específica no ar, como no texto do saudoso Millôr Fernandes¹⁵. Porém, diferentemente deste autor, que acrescentou uma epígrafe em que atribui tal característica às mulheres, aqui existe a intenção manifesta de não identificar se foi uma pessoa do sexo feminino ou masculino quem procedeu dessa forma. Esse fato sinaliza certa dificuldade da população em geral para se aproximar da polícia sem os receios de pouco tempo atrás. Ela sabe que exerce hoje em dia papel de grande relevância, contudo, por vezes, apresenta desconforto para falar dos assuntos relacionados à segurança da sua própria comunidade. Sem confiança recíproca, o policiamento comunitário torna-se ineficaz, pois as ações preventivas dependem diretamente do *feedback* que os moradores dão aos agentes de segurança encarregados desse policiamento. Quanto à primeira sugestão aludida neste parágrafo, demonstra total desconhecimento dos regramentos e normas que disciplinam a matéria, a exemplo da Resolução nº 624 do

¹⁵ **A Vaguidão Específica**

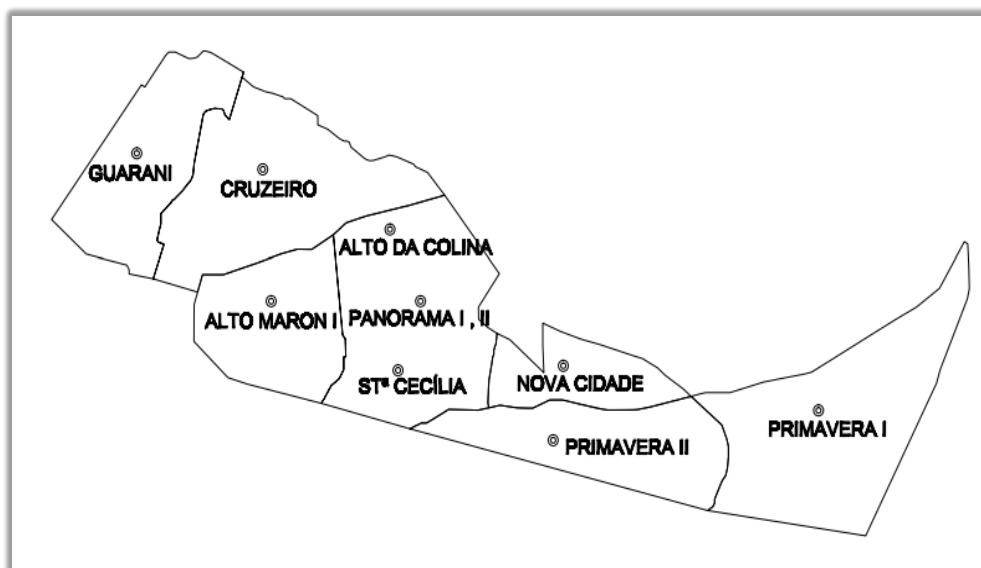
"As mulheres têm uma maneira de falar que eu chamo de vago-específica." Richard Gehman

- Maria, ponha isso lá fora em qualquer parte.
- Junto com as outras?
- Não ponha junto com as outras, não. Senão pode vir alguém e querer fazer coisa com elas. Ponha no lugar do outro dia.
- Sim senhora. Olha, o homem está aí.
- Aquele de quando choveu?
- Não, o que a senhora foi lá e falou com ele no domingo.
- Que é que você disse a ele?
- Eu disse pra ele continuar.
- Ele já começou?
- Acho que já. Eu disse que podia principiar por onde quisesse.
- É bom?
- Mais ou menos. O outro parece mais capaz.
- Você trouxe tudo pra cima?
- Não senhora, só trouxe as coisas. O resto não trouxe porque a senhora recomendou para deixar até a véspera.
- Mas traga, traga. Na ocasião nós descemos tudo de novo. É melhor, senão atravanca a entrada e ele reclama como na outra noite.
- Está bem, vou ver como.

Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), aprovada em 19 de outubro de 2016. Portanto, antes do período em que as entrevistas foram realizadas.

Já para os líderes comunitários, houve quem dissesse que, após a implementação da base, não aconteceu melhoria na segurança; que houve uma melhoria parcial e também que mudou 99%. As alegações de quem disse que não aconteceu melhoria são de que existe muita coisa errada, pois nunca roubaram tanto como estão roubando agora. Segundo um deles, a própria “boca” fica perto da BCS e que os infratores não têm medo da base. Continua afirmando que os policiais comunitários sabem quem é o receptor, todavia não tomam providência. Por conseguinte, a sensação de segurança para esse entrevistado também não melhorou. Para outros, ela melhorou sim, considerando que boa parte dos roubos acontece à noite e que os próprios vizinhos, por vezes, não atentam para o ocorrido. Um entrevistado disse que, nas suas falas sobre a situação do bairro, sempre ressalta que o Nova Cidade tem escrito uma nova história. Como sugestão, reivindicam maior presença dos policiais, uma vez que as rondas estariam escassas, principalmente, no período noturno. Cobram respostas da BCS para os casos de roubos e furtos por meio de ações mais investigativas, bem como maior proteção aos líderes, tendo em vista a exposição deles e a rotulação como “X9”. Por fim, acreditam que o emprego de câmeras espalhadas pelo bairro ajudaria a identificar e a localizar os autores de crimes.

A área de atuação da BCS compreende não apenas o Nova Cidade, mas também os bairros/loteamentos Guarani, Cruzeiro, Petrópolis, Pedrinhas, Nova Esperança, Alto Maron I e II, Alto da Colina, Panorama I e II, Alto do Panorama, Flamengo, Santa Cecília e Primavera I e II. Esses bairros/loteamentos, por sua vez, são divididos em 03 (três) setores: **Setor 1** (Nova Cidade), **Setor 2** (Alto Maron) e **Setor 3** (Guarani). De acordo com o subcomandante da base, o Setor 3 é o mais problemático tanto em função da distância daquela área em relação à sede como pela densidade populacional. No ano de 2015, por exemplo, a quantidade de CVLI (Crimes Violentos Letais Intencionais), como o homicídio doloso, o latrocínio e a lesão corporal seguida de morte, nos três setores de responsabilidade da BCS, está distribuída de forma desproporcional entre eles, com ênfase acentuada para o Setor 3. Confira abaixo o mapa de atuação da BCS, bem como o quantitativo de CVLI por setor.

Figura 20 – Mapa de atuação da BCS Nova Cidade

Fonte: BCS Nova Cidade (2016)

Tabela 4 – CVLI na área da BCS Nova Cidade em 2015 por setor

Setor	Local das Ocorrências	Quantidade
01	Primavera	02
02	Alto da Colina/ Alto Maron/ Panorama II/ Alto do Panorama/ Flamengo	08
03	Guarani/ Cruzeiro/ Petrópolis/ Pedrinhas/ Nova Esperança	18
TOTAL		28

Fonte: BCS Nova Cidade, nov. 2016.

Para a então gerente do CRAS VI, é relevante enfatizar que as instituições que atuam na localidade, geralmente, sinalizam algumas dificuldades para lidar com a realidade presenciada. Com efeito, tais profissionais atestam que as maiores dificuldades enfrentadas são: os altos índices de pobreza, o tráfico de drogas, a violência, a violência doméstica, a gravidez na adolescência, o uso abusivo de álcool por parte dos pais, os constantes furtos e roubos no local, um número grande de famílias não alfabetizadas, a subnutrição e a falta de higiene com as crianças, principalmente, com as em idade pré-escolar. Esses problemas dificultam a rotina de trabalho e a própria vida dos moradores, que, por pertencerem a uma camada

desfavorecida da sociedade, precisam de alternativas de trabalho, de geração de emprego e renda, bem como de alternativas de lazer.

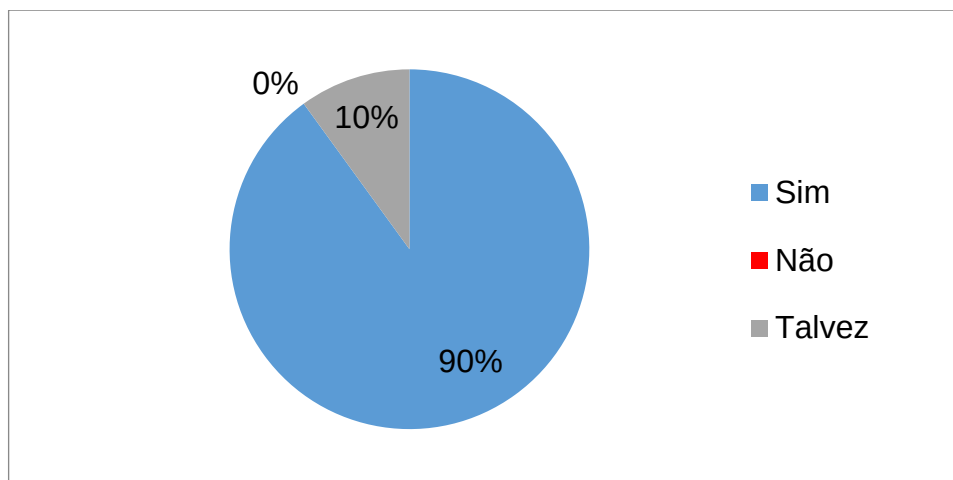
Figura 21 – Gerente do CRAS VI à época da pesquisa de campo



Fonte: Fotografia do autor, out. 2016

Em função disso, é premente que se firmem parcerias entre a rede de instituições atuantes no local, fortalecendo os vínculos afetivos, familiares e comunitários dessa população, assim como promovendo o resgate da autoestima e da autonomia. Aliás, 90% dos policiais militares entrevistados acreditam que a implantação da base influenciou positivamente o comportamento dos locais, como se vê a seguir:

Gráfico 8 - Você acha que com a implementação da BCS houve uma mudança no comportamento dos moradores?



Fonte: Pesquisa de campo, nov. 2016.

Nesse sentido, é oportuno que os policiais militares também se conscientizem da necessidade de discutir com os moradores as razões pelas quais eles enfrentam as adversidades expostas, a fim de que cada vez mais saibam se posicionar diante delas. O sistema altamente excludente em que a sociedade brasileira está imersa tem o poder de ludibriar as massas, transferindo as causas do “insucesso” de suas vidas para elas próprias. Freire (2002, p. 92-93) contribui para a compreensão desse fenômeno de forma cabal. Para ele,

É importante ter sempre claro que faz parte do poder ideológico dominante a inculcação nos dominados da responsabilidade por sua situação. Daí a culpa que sentem eles, em determinado momento de suas relações com o seu contexto e com as classes dominantes por se acharem nesta ou naquela situação desvantajosa.

André Silva (2014, p. 45), corroborando com Freire (2002), entende que é preciso acreditar na força da liderança local para que haja sucesso na implementação da filosofia de polícia comunitária, independente das dificuldades que surgirem. Além disso, destaca que é preciso “[...] ensiná-la a cobrar, dos órgãos públicos responsáveis, o atendimento às suas reivindicações”. Sendo assim, o perfil profissiográfico necessário para comandar uma BCS requer do oficial intermediário a capacidade de dialogar, mediar conflitos e de estar acessível à população atendida, visto que exerce um papel fundamental para a mudança de comportamento tanto do efetivo sob sua responsabilidade quanto dos moradores frente aos muitos problemas que lhes afetam. Para Federico (1999), o referido perfil está assentado num Quadro

Padrão de Atividades (QPA), que reúne os seguintes objetivos pertinentes ao seu desempenho:

Objetivo A

- ✓ Preservar a ordem pública e exercer a polícia ostensiva, garantindo a segurança e o bem estar da comunidade.

Objetivo B

- ✓ Representar a corporação PM, sendo responsável pela imagem da instituição e pela ação de seus comandados.

Objetivo C

- ✓ Gerenciar um núcleo policial militar no âmbito de suas responsabilidades legais.

Pensando nisso, o primeiro comandante nomeado para atuar na unidade permaneceu nessa função até o mês de fevereiro de 2016. Como um bom articulista, soube realizar a aproximação da polícia militar com a comunidade local da melhor forma, visto que, naquele momento, era preciso agir no sentido de solucionar os problemas identificados, sem, contudo, “invadir” o espaço dos residentes no bairro. De março de 2016 ao presente, a comandante da base tem dado continuidade ao trabalho anterior e o retorno das ações implementadas por ela é bastante positivo, de acordo com relatos da então gerente do CRAS VI. Ratifica que a comunidade possui uma boa relação com o comando da BCS e, certamente, colabora com as decisões dele. Sendo assim, existe uma relação de acolhimento e de confiança mútua, tornando possível a ida de moradores à BCS para fazerem sugestões e também para buscarem orientações na forma de proceder com os filhos envolvidos com o crime e/ou com o uso de substâncias psicoativas. Afirmou ainda que a equipe do CRAS VI ouve dos usuários do serviço pertencentes ao bairro Nova Cidade que, com a implantação da BCS, houve uma mudança significativa no local, permitindo o crescimento do bairro em todos os setores.

Além disso, eles comemoram o fato de que não existe mais o estigma de bairro violento, apesar de ainda acontecerem alguns furtos e roubos, bem como outros tipos de violência. Conforme a comandante da BCS, “talvez” tenha havido uma mudança no comportamento dos moradores do bairro Nova Cidade, não dando maiores detalhes sobre esse posicionamento. O subcomandante foi enfático ao dizer

que a BCS mudou o comportamento dos moradores, pois a presença dos policiais militares trouxe segurança, mas também fiscalização. Ele ilustrou seu argumento ratificando que, nas reuniões, é sempre discutida a necessidade de emancipação dos moradores junto ao poder público e, como consequência disso, confiam no trabalho dos policiais. Para ele, os moradores, praticamente, entregam seus filhos nas mãos dos agentes de segurança para que estes se tornem referência positiva na vida deles.

Figura 22 – PCTRAN realizado pelo efetivo da BCS/Nova Cidade



Fonte: The Picta (2017)

Figura 23 – Apreensão de arma de fogo pelo efetivo da BCS/Nova Cidade



Fonte: Novais (2015)

Figura 24 – Apreensão de drogas pelo efetivo da BCS/Nova Cidade



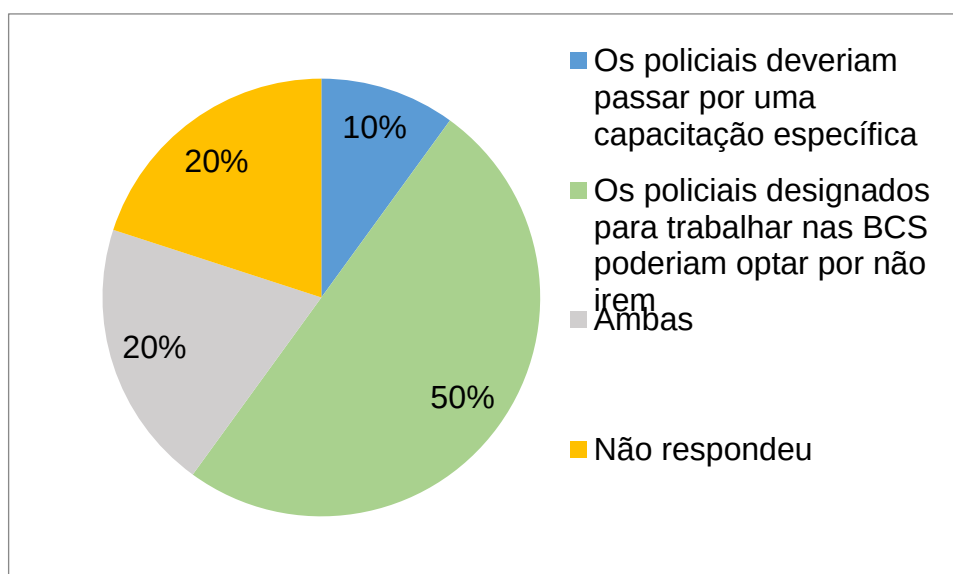
Fonte: Novais (2015)

Entretanto, a despeito desse relativo sucesso da empreitada até o momento, 50% dos policiais militares (como consta no gráfico a seguir) responderam na entrevista que eles poderiam ter tido a opção de não irem para a BCS quando foram designados para a missão, ao invés de serem, de certa forma, “coagidos” para o cumprimento dela. A própria Portaria 058-CG/2015 determina que o policial militar recém-formado encaminhado para uma BCS permaneça nela por, pelo menos, 03 (três) anos. Para 20% deles, não apenas a ida para uma BCS deveria ser facultada ao agente como também o policial militar precisaria passar por uma capacitação específica. Outros 20% recusaram-se a emitir alguma opinião. Por seu turno, o comando da unidade revelou que os policiais militares designados para trabalhar nas BCS poderiam optar por não irem, esclarecendo que deveria haver ênfase no emprego de policiais com entendimento e disposição para desenvolverem a filosofia de polícia comunitária. De fato, destacaram que a formação policial militar é muito frágil com relação ao policiamento em questão, que é visto como mais uma disciplina nos cursos de formação, seja de oficiais, seja de praças. Isso faz com que muitos deles só conheçam o radiopatrulhamento, que é uma estratégia mais de resposta ao crime do que propriamente de prevenção. Assim, se os policiais saíssem dos cursos de formação com essa filosofia internalizada, dariam menos trabalho e conflito na ponta.

Aliás, segundo Federico (1999, p. 112), o novo currículo da Polícia Militar da Bahia foi concebido com a finalidade de conferir à formação do profissional da área

uma perspectiva contemporânea, constituindo-se num instrumento educacional marcado “[...] pela inovação e propósitos de mudança, explorando e desenvolvendo, no educando, dimensões pessoal, social e teórico-operacional”. A pessoal trata do autoconhecimento e do auto crescimento; a social refere-se aos relacionamentos com os superiores hierárquicos, com os colegas de trabalho e com os cidadãos em geral; por fim, o teórico-operacional abarca os conhecimentos, as atitudes e as habilidades do educando. Assim, as disciplinas e as atividades curriculares devem estar integradas nessas três dimensões, de modo que desenvolvam tais aspectos na formação inicial e continuada do policial. Isso tudo também traz consequências para o *modus operandi* dos policiais que atuam nas BCS. Dando voz a esses atores, eis o gráfico atinente à sugestão deles quanto ao posicionamento da base onde estão lotados frente à comunidade atendida por ela.

Gráfico 9 - Você teria uma sugestão acerca do posicionamento da BCS em relação à comunidade?



Fonte: Pesquisa de campo, nov. 2016.

Numa leitura depurada dos distintos dados coletados, verifica-se que, no geral, muitos índices têm melhorado. Todavia, de acordo com os números divulgados pela BCS de CVLI e de Crimes Violentos contra o Patrimônio (CVP), de 2012 a 2016 (até agosto), observa-se alternância no quantitativo de ocorrências desde a fundação da base. Nesse sentido, ao passo que em 2012, 2013 e 2014 foram registrados, respectivamente, 19, 18 e 18 CVLI na área total da BCS, em

2015, houve um pico de 28, como já foi dito. Já em 2016 (até agosto), foram registradas apenas 08 situações desse tipo. No que concerne aos CVP, houve uma oscilação muito maior. Assim, registrou-se um pico de 207 ocorrências em 2013 ante as 124 registradas até o mês de referência em 2016. Veja o desenvolvimento do quantitativo de ocorrências desse período nas tabelas abaixo:

Tabela 5 – CVLI na área da BCS de 2012 a 2016 (até agosto)

CVLI				
2012	2013	2014	2015	2016
19	18	18	28	08
				*ATÉ AGOSTO

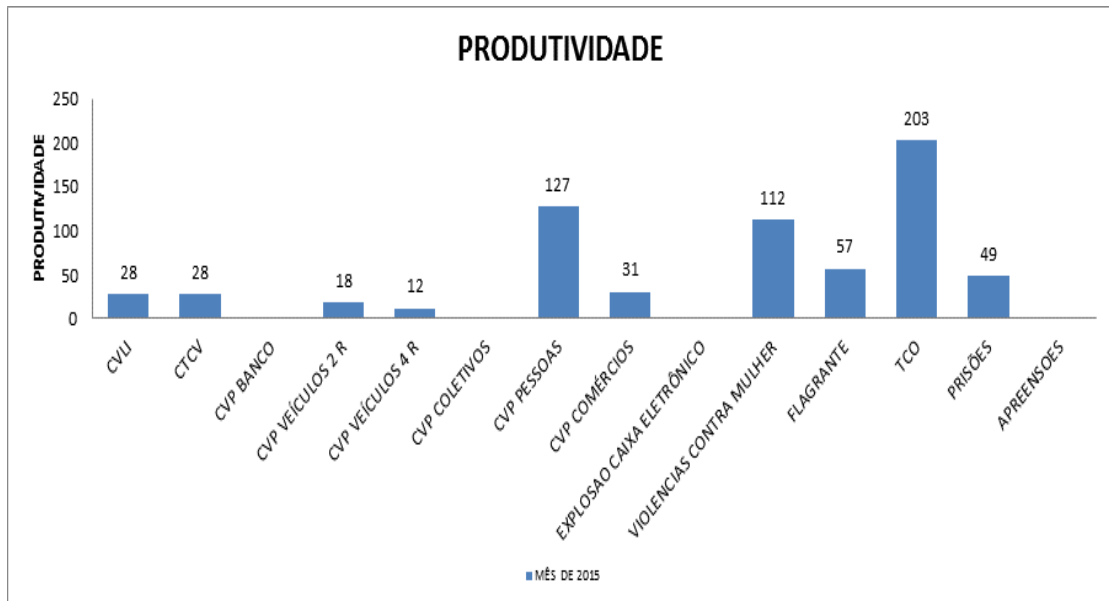
Fonte: BCS Nova Cidade, nov. 2016.

Tabela 6 – CVP na área da BCS de 2012 a 2016 (até agosto)

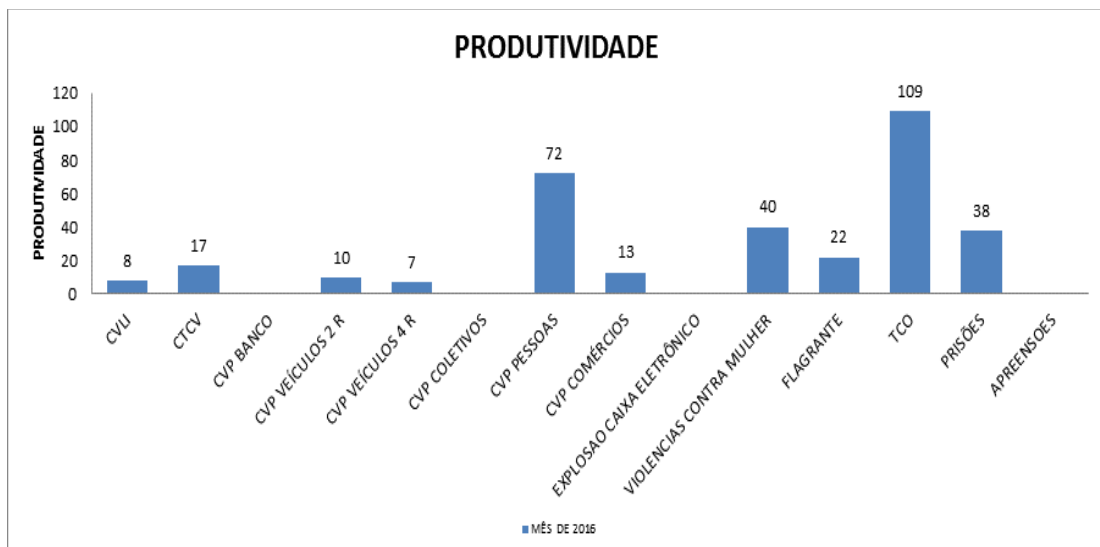
CVP				
2012	2013	2014	2015	2016
143	207	178	188	124
				*ATÉ AGOSTO

Fonte: BCS Nova Cidade, nov. 2016.

Tomando como referência a produtividade detalhada nos anos de 2015 e 2016, é possível identificar um cenário de mudança gradativa na área da segurança pública, no território de responsabilidade da BCS. Eis os gráficos e, posteriormente, alguns comentários sobre os aspectos mais relevantes:

Gráfico 10 – Produtividade detalhada da BCS em 2015

Fonte: BCS Nova Cidade, nov. 2016.

Gráfico 11 - Produtividade detalhada da BCS em 2016

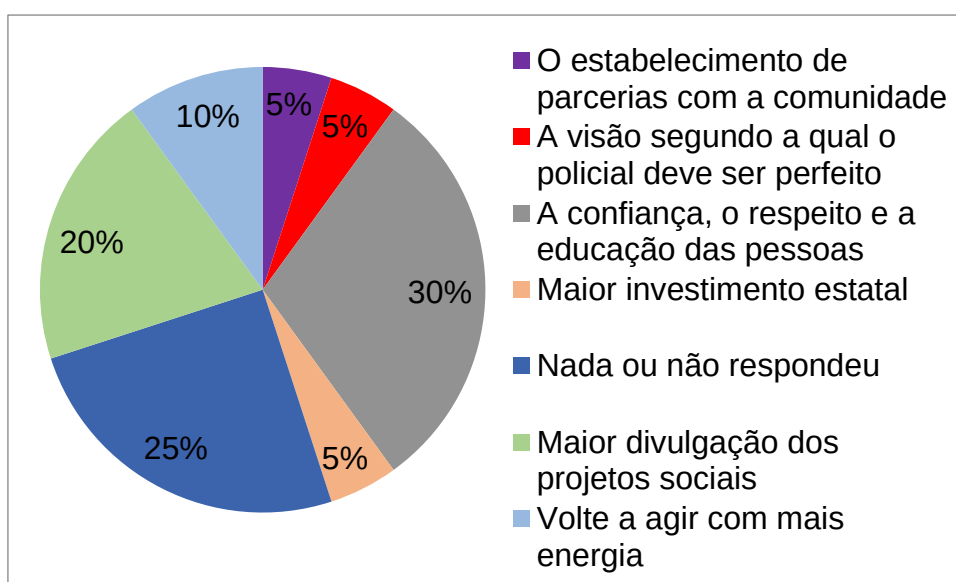
Fonte: BCS Nova Cidade, nov. 2016.

Pois bem, no tocante aos Crimes Tentados Contra a Vida (CTCV), em 2015, foram registrados 28 casos, porém, em 2016, essa modalidade criminosa caiu para 17 ocorrências. Roubos a instituições financeiras não foram contabilizados. Os roubos a veículos também caíram de 30 ocorrências, em 2015, para 17, em 2016. Os transeuntes que tiveram pertences subtraídos na área da BCS diminuíram bastante no comparativo 2015/2016, passando de 127 para 72 pessoas. Por fim, o quantitativo de violência contra mulher, flagrantes, lavratura de Termo

Circunstanciado de Ocorrência (TCO) e prisões apresentaram queda, apontando para o êxito das medidas de repressão qualificada e, sobretudo, de prevenção desenvolvidas na OPM.

Os policiais militares declararam que, na relação com a comunidade, gostariam que houvesse maior confiança, respeito e educação dos usuários do serviço policial (30%); que houvesse maior divulgação na mídia falada ou impressa dos projetos sociais desenvolvidos pela BCS (20%) e, curiosamente, que a polícia militar volte a agir com mais energia (10%). Confira o gráfico:

Gráfico 12 - O que você sugere que deve ser mudado na relação Polícia Militar e comunidade?



Fonte: Pesquisa de campo, nov. 2016.

É possível identificar também que 25% dos entrevistados eximiram-se de fazer qualquer tipo de sugestão, como se o problema não fosse com eles ou demarcando uma postura de repúdio a um estado de coisas. Finalizando, para 15% dos policiais, deve-se cobrar maior investimento estatal na corporação, desmistificar a ideia segundo a qual o policial militar deva ser um profissional perfeito e o reforço das iniciativas de parceria com a comunidade. A comandante da BCS destacou que a participação da população deve ser mais efetiva na parceria com a polícia militar, sobretudo, no engajamento para a busca de soluções que visem ao bem-estar da coletividade. O subcomandante realçou o fato de que os moradores têm livre acesso à BCS para fazerem sugestões e, até mesmo, reclamações, sem qualquer tipo de

retaliação. Segundo ele, os policiais da unidade são orientados a respeitarem os direitos humanos nos diferentes momentos de interação com a comunidade.

7 AS POLÍTICAS PÚBLICAS: A CONSTRUÇÃO DE UMA CIDADANIA NEGADA

Nos dias atuais, o debate sobre as intervenções estatais nas comunidades desfavorecidas com o fito de evitar a expansão do crime tem ganhado bastante destaque. No bairro Nova Cidade, percebeu-se que, desde o surgimento ao presente, muitas iniciativas foram feitas e o cenário de abandono do bairro está sendo paulatinamente transformado. No entanto, nas entrevistas realizadas tanto de posse de gravador como também por meio dos questionários, identificou-se que ainda existe um descontentamento de boa parte da população, que cobra dos seus representantes legais as ações que proporcionem melhorias na qualidade de vida dela. Nesse cenário, a BCS acaba exercendo um papel crucial, uma vez que, pelo seu alcance na esfera política e social, pode tornar mais visíveis e céleres as petições dos moradores no tocante à implementação das diferentes estratégias de segurança.

Em uma pesquisa realizada por Cerdá et al (2012), do *Department of Epidemiology*, da *Columbia University*, sobre a redução da violência pela transformação dos bairros, tomando como objeto a experiência de Medellín, restou provado que a queda nas taxas de homicídio foi 66% maior nos bairros que passaram por intervenções na sua infraestrutura do que naqueles onde houve maior controle da lei e da ordem pelas agências de segurança. Além disso, os relatos de ocorrência por parte dos moradores caíram 75% a mais nas primeiras localidades. Esses resultados mostram que as intervenções físicas nos bairros podem de fato reduzir a violência. Nas palavras de Cerdá et al (2012, p. 1046),

Medellín is Colombia's second-largest city, with a population of over 3 million in the metropolitan area. Fueled by drug-related conflict involving the Medellín drug cartel and various paramilitary gangs, it became one of the most violent cities in the world during the 1980s and 1990s. Homicide has been the leading cause of death in Medellín since 1986. In 2002, before the intervention, Medellín's homicide rate was 185 per 100,000 population, accounting for 28% of deaths in the city. By comparison, the highest homicide rate in a US city in 2002 was 53 per 100,000 population, in New Orleans, Louisiana. In 1999, the municipal government of Medellín enacted a territorial plan to promote urban and rural development, which included a cable-propelled transit system (gondola) known as Metrocable. The first line (K) opened in 2004, connecting an elevated train system in the city center to

the impoverished Santo Domingo neighborhood in the mountainous periphery, with 4 stops covering a distance of 2,072 m and reaching an elevation of 399 m. The municipal government made other improvements to neighborhoods serviced by the gondola, including additional lighting for public spaces; new pedestrian bridges and street paths; "library parks"; buildings for schools, recreational centers, and centers to promote microenterprises; more police patrols; and a family police station next to a gondola station. The locations were selected by a panel of municipal authorities on the basis of topographic and geographic feasibility.¹⁶

Diante desse cenário, o gráfico abaixo demonstra a opinião dos residentes no bairro Nova Cidade participantes do estudo em tela sobre a parceria do poder público com a BCS local. Para 50% dos moradores pesquisados, muito pouco tem sido feito a partir dessa parceria. Por outro lado, 40% disseram que ela existe e está em plena execução. Isso demonstra certa polarização sobre o assunto em pauta. Dentre os líderes comunitários, uma parte revelou que o poder público está firmando parcerias com a BCS em benefício dos moradores e a outra parte afirma, categoricamente, que não. Os primeiros citam os vários cursos promovidos na base e a proatividade dos atores envolvidos na prestação de serviços sociais. Já os últimos, destacam a má administração dos gestores e a burocracia no âmbito das diferentes pastas da Prefeitura Municipal. Os entrevistados, provavelmente, refletiram nesta pesquisa o acirramento da divergência política que vinha acontecendo em todo o território nacional. Haja vista que, há cinco pleitos eleitorais seguidos, a gestão municipal estava a cargo do Partido dos Trabalhadores (PT), caracterizando-se no reduto onde tal partido governava há mais tempo em todo o Brasil.

Conforme Netto (2016, p. 11-13), em seu livro "Lava Jato: o juiz Sergio Moro e os bastidores da operação que abalou o Brasil", tecendo comentários acerca dos

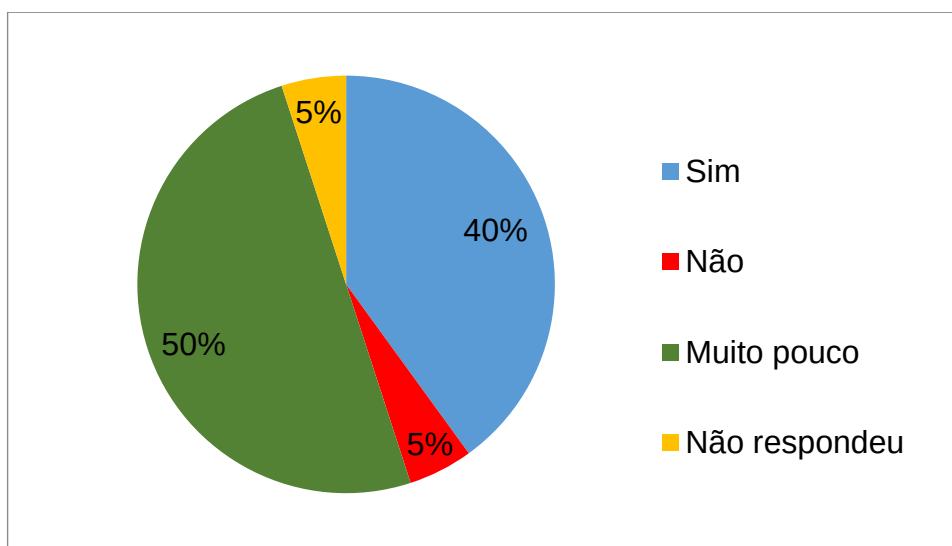
¹⁶ Medellín é a segunda maior cidade da Colômbia, com uma população de cerca de 3 milhões na área metropolitana. Alimentada por conflitos relacionados ao cartel de droga de Medellín e várias gangues paramilitares, tornou-se uma das cidades mais violentas do mundo durante os anos 80 e 90. O homicídio tem sido a principal causa de morte em Medellín desde 1986. Em 2002, antes da intervenção, a taxa de homicídios de Medellín era de 185 por 100.000 habitantes, representando 28% das mortes na cidade. Em comparação, a maior taxa de homicídios em uma cidade dos EUA em 2002 foi de 53 por 100.000 habitantes, em Nova Orleans, Louisiana. Em 1999, o governo municipal de Medellín promulgou um plano territorial para promover o desenvolvimento urbano e rural, que incluiu um sistema de trânsito por cabo (gôndola) conhecido como Metrocable. A primeira linha (K) foi aberta em 2004, ligando um sistema de trem elevado no centro da cidade ao empobrecido bairro de Santo Domingo na periferia montanhosa, com quatro estações, cobrindo uma distância de 2.072 m e que alcança uma elevação de 399 m. O governo municipal fez outras melhorias nos bairros atendidos pela gôndola, incluindo mais iluminação para os espaços públicos; novas pontes para pedestres e caminhos de rua; "parques de bibliotecas"; edifícios para escolas, centros recreativos e centros de promoção de microempresas; mais patrulhas da polícia; e uma estação de polícia da família ao lado de uma estação da gôndola. Os locais foram selecionados por um painel de autoridades municipais com base na viabilidade topográfica e geográfica.

acontecimentos que sucederam a condução coercitiva do ex-presidente Lula, sob suspeita de ter sido beneficiado pelas empreiteiras OAS e Odebrecht e pelo pecuarista José Carlos Bumlai, com reformas em um Tríplice, no Guarujá, e um sítio, em Atibaia, passando pela sua polêmica nomeação como ministro-chefe da Casa Civil, como tentativa de lhe proporcionar foro privilegiado, o País estava num momento de verdadeira convulsão política. Nesse sentido, o autor afirma que, quando a operação em pauta chegou ao coração da República, no dia 13 de março de 2016,

[...] milhões de brasileiros tinham saído às ruas para protestar contra Dilma, Lula, o PT e a corrupção. Foi a maior manifestação da história do país. Três dias depois, Lula foi nomeado para a Casa Civil. E isso provocou nova onda de indignação e protestos, dessa vez em frente ao Palácio do Planalto. A ida do ex-presidente para o governo foi entendida como uma tentativa desesperada de lhe dar foro privilegiado, para fugir do juiz Sergio Moro, que vinha demonstrando rigor e coragem na condução dos processos da Lava Jato, fazendo valer o princípio de que a lei é igual para todos. [...] A semana terminou com grandes manifestações “contra o golpe e em defesa da democracia” em todos os estados. Os militantes gritavam a favor do governo, do ex-presidente Lula e do PT, inclusive na frente do Congresso. Lula compareceu ao maior ato, na avenida Paulista, onde foi ovacionado depois de fazer um discurso dizendo que seria “Lulinha paz e amor” novamente. Nesses protestos contra o impeachment, o juiz Sergio Moro, considerado herói nas manifestações ocorridas dias antes contra o governo, era visto como vilão.

Eis a opinião dos moradores participantes desta pesquisa sobre as intervenções do poder público municipal, auxiliando as ações da BCS.

Gráfico 13 - O poder público tem atuado em parceria com a BCS para a realização de ações sociais em educação, saúde, etc?



Fonte: Pesquisa de campo, nov. 2016.

Conforme Secchi (2015, p. 55), parafraseando O'Toole Jr. (2003), “a fase de implementação é aquela em que regras, rotinas e processos sociais são convertidos de intenções em ações”. Para ele, a implementação possibilita que, com o auxílio de esquemas analíticos mais estruturados, seja possível visualizar os obstáculos e as falhas que ocorrem nas distintas áreas de políticas públicas, a saber: saúde, educação, habitação, saneamento, políticas de gestão, etc. Sendo assim,

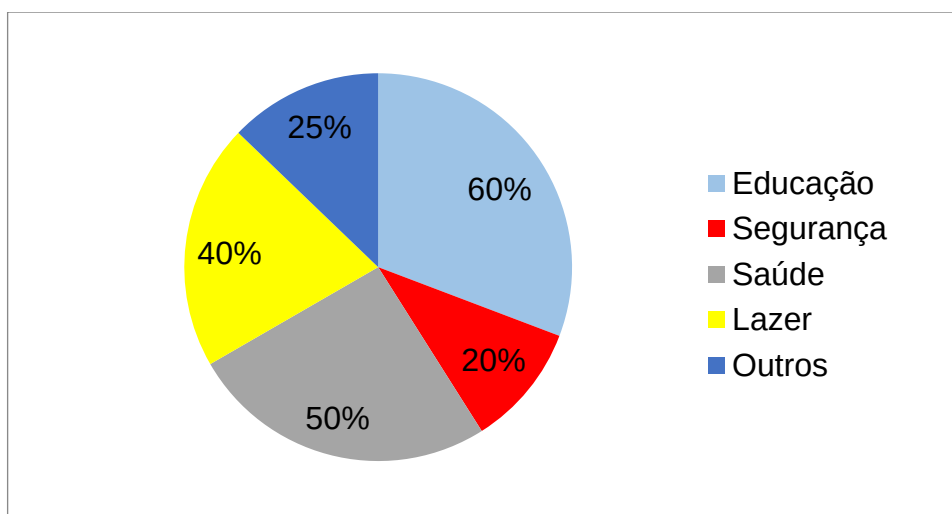
Elementos básicos de qualquer **análise** sobre o processo de implementação são pessoas e organizações, com interesses, competências (técnicas, humanas, de gestão) e comportamentos variados. Também fazem parte desse caldeirão analítico as relações existentes entre as pessoas, as instituições vigentes (regras formais e informais), os recursos financeiros, materiais, informativos e políticos (capacidade de influência). Uma análise do processo de implementação pode tomar a forma de pesquisa sobre a implementação (*implementation research*) ou tornar-se uma pesquisa avaliativa (*evaluation research*). No caso da pesquisa sobre implementação, o foco está centrado no processo de implementação *per se*, seus elementos, seus contornos, suas relações, seu desenvolvimento temporal. Tem um objetivo mais descritivo que prescritivo. No caso da pesquisa avaliativa, a orientação está mais voltada para entender causas de falhas ou acertos, ou seja, busca um objetivo bem mais prático. Além de analisado, o momento da implementação também deve ser gerenciado. É no momento da implementação que funções administrativas, como liderança e coordenação de ações, são postas à prova. Os **atores** encarregados de liderar o processo de implementação devem ser capazes de entender elementos motivacionais dos atores envolvidos, os obstáculos técnicos e legais presentes, as deficiências organizativas, os conflitos potenciais, além de agir diretamente em negociações, construção de coordenação entre executores e cooperação por parte dos **destinatários**. É nesta fase que também entram em cena outros atores políticos não estatais: fornecedores, prestadores de serviço, parceiros, além dos grupos de interesse e dos destinatários da ação pública (SECCHI, 2015, p. 57).

Nesse contexto, nota-se que, na análise de uma política pública protagonizada por pessoas e organizações, três elementos não podem ser escamoteados, quais sejam: **interesses**, **competências** e **comportamentos variados**. Isso sem falar nas relações propriamente ditas entre as pessoas, as instituições envolvidas, o aporte financeiro, os recursos materiais e informativos, bem como a capacidade de influência política. No que tange a esta pesquisa, 100% dos moradores entrevistados reconhecem que, após a implementação da BCS, houve uma redução da criminalidade e da violência no bairro Nova Cidade. Um dos líderes comunitários, concordando com os moradores pesquisados, recordou que, antes da BCS, as pessoas estavam aterrorizadas com alguns indivíduos que migraram para o bairro. Muitas chegaram a vender as suas casas por um preço bem abaixo do mercado para irem embora. Desse modo, as lideranças organizaram

protestos cobrando mais policiamento, com ampla cobertura da mídia televisiva, quando a violência chegou ao ápice.

Assim, para que a totalidade dos moradores entrevistados, mesmo sem acesso direto às estatísticas oficiais, terem esse tipo de reconhecimento é um indicativo de que a problemática da segurança na localidade esteja ganhando novos contornos. Ao que parece, tem havido uma harmonia entre os aspectos citados como basilares para o sucesso de uma política pública. Ou seja, os atores envolvidos estão alinhando seus interesses, suas competências e os seus comportamentos no sentido de alcançarem as metas estabelecidas. Todavia, dentre o *corpus* deste estudo, 20% acreditam que a segurança no bairro Nova Cidade, de alguma forma, pode ser melhorada. Para 60% da amostra, a educação também precisa de melhorias. Outros 50% citaram ainda a saúde; 40% o lazer e 25% recordaram novos campos que precisavam de melhorias. Os líderes comunitários, por seu turno, foram unânimes ao apontar que todos os campos citados precisavam ser melhorados, destacando ainda novos campos como o saneamento básico e a mobilidade urbana. Para eles, os impostos que pagam não estão sendo revertidos em investimentos do poder público no bairro. Nesta pergunta, eles podiam apontar mais de uma alternativa, considerando as reais necessidades de intervenção dos governos na promoção de serviços mais dignos. Confira o gráfico abaixo com o espectro dos moradores:

Gráfico 14 – O que você acha que poderia ser melhorado neste bairro?



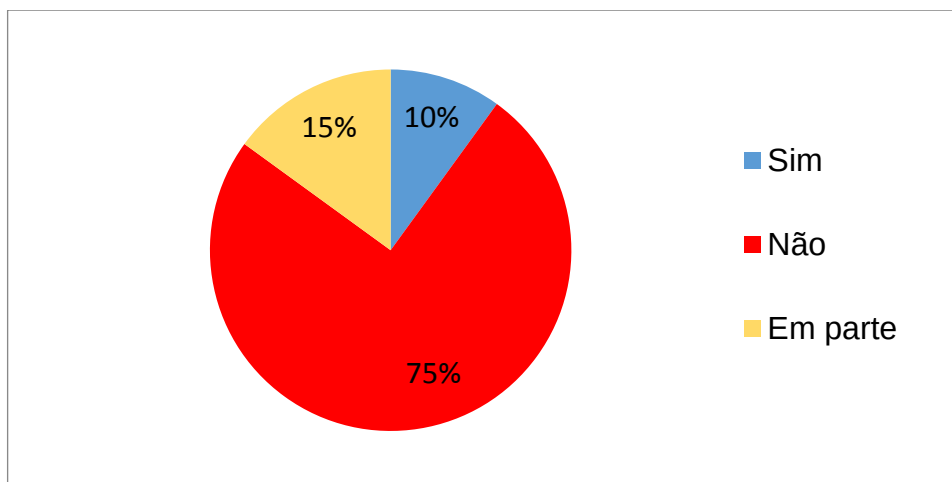
Fonte: Pesquisa de campo, nov. 2016.

Com efeito, quando os policiais militares foram perguntados se se sentiam seguros quando trabalhavam numa BCS, 100% responderam que sim. Porém, num questionamento posterior, 75% disseram que, caso houvesse a necessidade de uma ação mais enérgica, com desdobramentos mais sérios, por exemplo, a corporação não daria respaldo ao(s) policial(is) militar(es) envolvido(s). Dos 25% restantes, (15%) responderam que “em parte” e uma ínfima parcela acredita que “sim,” exatos (10%). O comando da unidade também manifestou segurança para trabalhar na BCS, enfatizando que os policiais trabalham com satisfação para a prestação de um serviço de excelência e mais efetivo. Como exemplo dessa satisfação, apontaram os constantes elogios recebidos nas redes sociais. Quanto à pergunta sobre o respaldo da corporação às ações de confronto com a sociedade, o comando da BCS respondeu negativamente e esclareceu que os policiais relatam sempre que não se sentem amparados nessas situações. Ademais, eles dizem que a penalização da sociedade, quando incorrem em algum erro, é precipitada e injusta.

Voltando a falar sobre as justificativas dos policiais militares que responderam ao questionário, houve quem dissesse: “porque somos apenas números para a corporação”; “porque a lei foi escrita para ser cumprida”; “porque o policial é visto pela população como vilão e ainda é discriminado dentro da corporação, quando alguma ação dá errado. Assim, é grande a possibilidade de o policial ser execrado por ambas as partes”; “vai depender do comandante da unidade e do clamor público”; “a corporação prefere não se expor para defender o policial”; “a polícia está vinculada e demasiadamente subordinada ao jogo político”; “o superior hierárquico se preocupa com a sua promoção e a praça é quem sempre arca com as consequências”; “na BCS encontro respaldo, mas, no geral, não”; “além de não fornecer acompanhamento psicológico, faz com que o policial enfrente as adversidades como se fosse o causador do fato”.

Quanto aos que acreditam num possível acolhimento da corporação em situações de confronto com a sociedade, têm-se as seguintes respostas: “porque tem de haver o corporativismo, mas apenas se o policial agiu dentro da legalidade” e “na maioria das vezes a corporação ajuda, mas, a depender da situação, não existe o que fazer”. Eis o gráfico:

Gráfico 15 - Você acha que a corporação acolhe (respalda) o PM em situações de confronto com a sociedade?

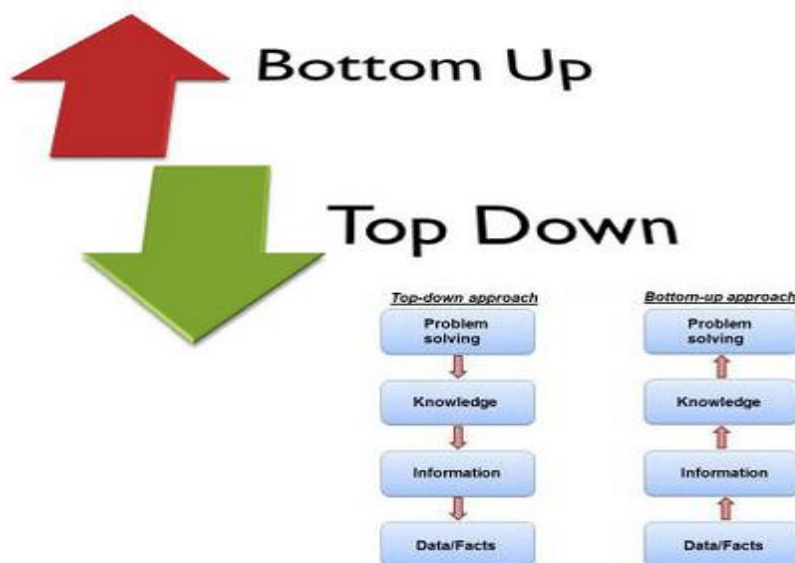


Fonte: Pesquisa de campo, nov. 2016.

Secchi (2015) revela que a habilidade do *policymaker*¹⁷ é fundamental para o surgimento de novos instrumentos de política pública, assim como para o aprimoramento dos que já existem. Esse fato corrobora para a implementação de uma política mais condizente com o problema em questão. Aludindo a Sabatier (1986), Secchi (2015, p. 60-61) traz dois modelos de implementação de políticas públicas, a saber: o modelo *Top down* (de cima para baixo) e o modelo *Bottom up* (de baixo para cima). O primeiro é “caracterizado pela separação clara entre o momento de tomada de decisão e o de implementação, em fases consecutivas”. O último, por seu turno, é “caracterizado pela maior liberdade de burocracias e redes de atores em auto-organizar e modelar a implementação de políticas públicas. Nesse modelo é reconhecida a limitação da decisão tecnológica”. Confira uma figura que ajuda a elucidar as ideias que subjazem aos dois modelos teóricos:

¹⁷ São os responsáveis pelas políticas ou formuladores de políticas. Segundo Simon (1957), são os decisores públicos.

Figura 25 – Modelos *Bottom up* e *Top down*



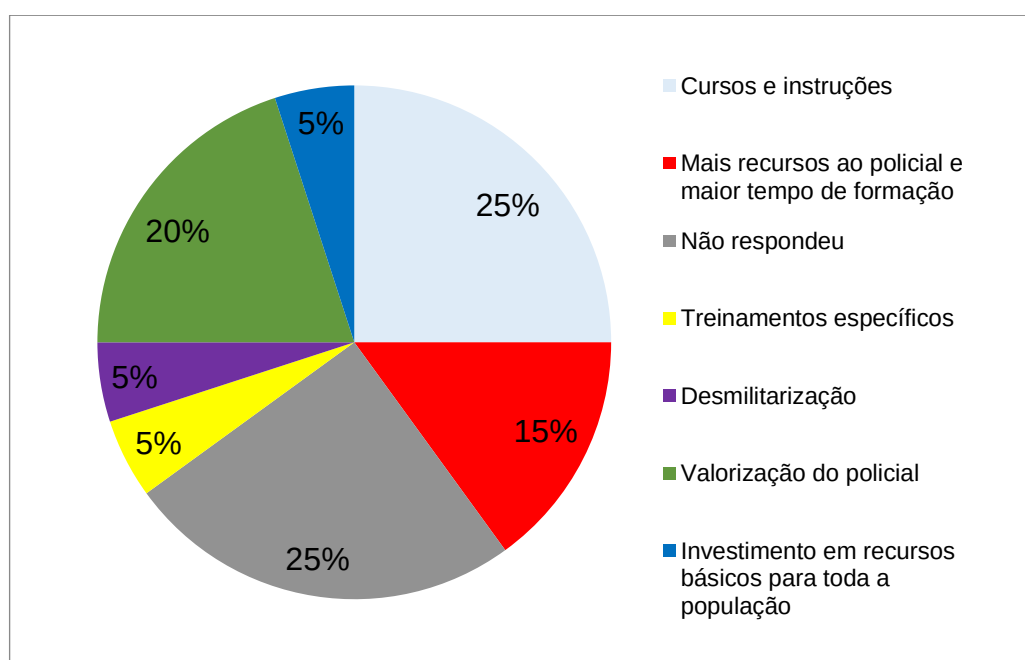
Fonte: Creeklife (sd)

Na figura acima, pode-se ver um exemplo bastante simplificado dos modelos em questão. No *Top down*, as setas partem do *Problem solving* (solução do problema), até chegar ao *Data/Facts* (dados e/ou fatos), passando pelo *Knowledge* (conhecimento) e pela *Information* (informação). Já no *Bottom up*, acontece, invariavelmente, o inverso. Nesse sentido, em que tais pressupostos podem contribuir para a otimização dos resultados alcançados pela BCS Nova Cidade? Considerando que no modelo *Bottom up* o formato que a política pública adquire depois do processo de tomada de decisão não é definitivo e a política pública é modificável por quem a implementa diariamente (SECCHI, 2015), constata-se que existe abertura para que os gestores e burocratas possam agir com discricionariedade e remodelam a política pública. Em contrapartida, no modelo *Top down*, ocorre um processo de “lavagem de mãos” da classe política caso haja problemas na implementação, responsabilizando, assim, os agentes pelas falhas eventuais. Conforme Secchi (2015, p. 60), ele “[...] parte de uma visão funcionalista e tecnicista de que as políticas públicas devem ser elaboradas e decididas pela esfera política e que a implementação é mero esforço administrativo”. Por conseguinte, o modelo *Bottom up* pode colaborar muito mais para o sucesso da resolução do problema público que ensejou a implementação da BCS no bairro Nova Cidade, visto que todos os atores envolvidos, das mais variadas esferas,

possuem requisitos que os credenciam a opinar e a ajudar tanto no planejamento como na operacionalização do policiamento.

Finalizando este capítulo, é importante frisar que a formação do profissional que atua consoante a filosofia de polícia comunitária materializada nas BCS é uma variável central. Sendo assim, após a tabulação dos dados coletados, considera-se que, para 25% dos agentes de segurança, o Estado precisa investir mais em cursos e instruções para o efetivo. Segundo 20% dos entrevistados, é preciso que o poder público valorize mais o policial militar. Outros 15% relatam que deve haver mais recursos ao policial militar e maior tempo de formação (inicial e continuada); (5%) são diretos ao mencionarem a carência de treinamentos específicos; a própria desmilitarização, (5%); e também o investimento em recursos básicos para toda a população, mais (5%). Isso sem mencionar os 25% que se abstiveram de responder à pergunta. Para o comando, o que pode contribuir é um tratamento mais humanizado ao policial militar, especialmente, no que diz respeito aos aspectos psicológicos, bem como a capacitação continuada. Além disso, é preciso que haja a introjeção da filosofia em comento para que não dificulte a prestação do serviço nas unidades. Ou seja, que o policial militar já chegue nas BCS sabendo operacionalizar o policiamento comunitário. Veja o gráfico:

Gráfico 16 - O que você considera (sugere) que pode contribuir para a melhoria da formação do PM?



Fonte: Pesquisa de campo, nov. 2016.

A opinião dos referidos profissionais também é condição *sine qua non* para que a estratégia de segurança em pauta amadureça. Por certo, elas precisam de “um tempo de ajustamento, de assimilação de seus propósitos e de mudança no comportamento dos atores afetados por ela” (SECCHI, 2015, p. 66). Há quem defenda que são necessários, pelo menos, 10 (dez) anos para o amadurecimento de uma política pública. Aqui, na Bahia, por exemplo, as BCS possuem pouco mais da metade desse tempo.

8 A VOZ DOS PROTAGONISTAS: ANÁLISE DE UM RELACIONAMENTO EM CONSTRUÇÃO

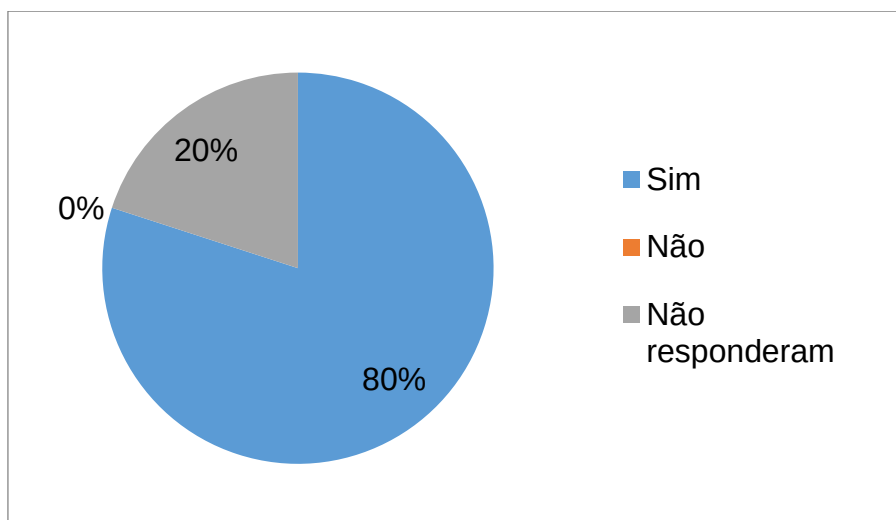
Para abordar o relacionamento entre a Polícia Militar da Bahia, especificamente, a BCS Nova Cidade com a população local, faz-se necessário compreender que, em tempos de redemocratização, o próprio mister de uma agência de segurança militarizada é colocado em discussão. Essa estratégia do PPV existe como forma de implementação da filosofia de polícia comunitária e, por conta disso, não pode representar uma simples saturação do policiamento com o incremento do efetivo e alocação de recursos destinados a tal atividade. Conforme Heloísa Fernandes (1989, p. 130-131),

Em seu *O Cemitério das Utopias* – texto que promete encontrar ampla clientela no Brasil graças à crítica à “doutrina trinitária: pobreza – crime – solução social” – Xavier Raufer não se esquece de mencionar que pesquisas atuais na área de criminologia nos Estados Unidos e Inglaterra permitem concluir que, embora o “medo do uniforme” exista, a polícia não consegue bloquear qualquer “onda de delinquência de amplitude”, independentemente dos seus efetivos mobilizados na rua. Uma das razões, provavelmente, das novas propostas enfatizarem especialmente as medidas de prevenção comunitária. Ainda que em segundo plano, Raufer é levado a mencionar que essas novas pesquisas têm revelado que a maior proporção de “criminalidade violenta” se dá no espaço das famílias e da vizinhança. Pesquisas recentes nos Estados Unidos demonstram que 20% das agressões, 33% dos estupros e 50% dos assassinatos ocorrem no interior das famílias; sem mencionar praticamente 100% dos casos de mulheres e crianças espancadas e, obviamente, os incestos. O risco de uma mulher ser espancada por seu marido é 250% maior do que o de ser agredida na rua. Por outro lado, um dos pontos fortes da sua argumentação é o da existência de territórios e microculturas violentas, espaço urbano sob domínio da figura que Raufer denomina “predador violento”, que restringe seu raio de ação ao âmbito da sua própria vizinhança. Não é, então, por acaso que, nos Estados Unidos, em 1985, o risco do homem branco ser assassinado nas ruas é de 1 em 131, enquanto o risco do homem negro é de 1 em 21! O risco da mulher branca é de 1 em 369 enquanto o da mulher negra é de 1 em 104! Obviamente, essas são estatísticas que não interessam à “democracia

racial” brasileira pois obrigariam a deslocar a população negra do polo de “categoria perigosa”, onde tem sido colocada, para a de vitimada.

A partir disso, foi perguntado aos moradores se a base conseguia cumprir os objetivos da sua implantação. Como se vê no gráfico abaixo, 80% deles responderam que sim, ao passo que ninguém disse que ela não esteja cumprindo com esses objetivos. Para completar, 20% abstiveram-se de dar uma resposta. Para os líderes comunitários, a BCS tem cumprido com os objetivos de sua implantação, muito embora existam falhas a serem corrigidas. Segundo eles, as rondas precisam ser mais constantes, pois, muitas vezes, eles não veem a presença das viaturas. Além disso, solicitam uma postura mais “violenta” dos policiais militares para com os infratores, uma vez que a comunidade, no geral, aceitaria esse tipo de postura. Sendo assim, não caberia “passar a mão na cabeça” dos tais enquanto há “gente de bem sofrendo com medo”.

Gráfico 17 - As BCS conseguem cumprir os objetivos da sua implantação?



Fonte: Pesquisa de campo, nov. 2016.

É possível, mais uma vez, pontuar que a maioria da amostra de usuários dos serviços prestados pela BCS está satisfeita com o trabalho desempenhado pelos profissionais lotados na OPM em questão. O percentual de aprovação de 80% dos moradores, de forma alguma, pode ser desprezado. Como já foi frisado, o pouco tempo não foi um impeditivo para que a BCS viesse a interferir positivamente no cotidiano deles, auxiliando no progresso dos indicadores sociais em diversas frentes. Conforme André Silva (2014, p. 49-50),

As BCS, a partir do conhecimento das necessidades da comunidade da sua área de atuação, podem originar projetos socioeducativos pelos quais, por meio de orientações, o policial passe a atender a população não somente quando for solicitado, mas também antes de ocorrer o delito ou a necessidade da polícia. Estes projetos devem ser planejados e voltados para necessidades constatadas quando do patrulhamento, visitas ou assistência à vítima, buscando sempre satisfazer os anseios da comunidade e não somente a visão dos policiais para os fatos, necessidades ou delitos. Além das iniciativas que se concentram na resolução de problemas imediatos, o policial comunitário deve trabalhar com a comunidade em iniciativas de curto e longo prazo que visem, não somente prevenir os problemas, mas também melhorar a qualidade de vida. Isso deve partir de reuniões nas quais a comunidade compartilhe suas necessidades e preocupações. Nessa perspectiva, podem ser criados projetos que visem à proteção e/ou o desenvolvimento de grupos com necessidades especiais tais como: mulheres, jovens, velhos, deficientes e sem-teto. No que diz respeito aos jovens, tais projetos podem ser voltados para: a organização de atividades/aula, planejadas para inocular a autoestima; a organização de atividades pós-escolares e esportes de verão, mediante o recrutamento de recreadores e voluntários; incentivar as escolas a ficarem abertas até tarde, de modo a se criar um espaço diferente onde os jovens possam se reunir, que não seja nas ruas; instruir os jovens sobre seus direitos e responsabilidades legais; entre outros. No tocante às mulheres, podem-se promover aulas de prevenção do estupro, estabelecer um serviço voluntário para que estas sejam acompanhadas à noite, organizar palestras informativas sobre os serviços disponíveis e locais de apoio, entre outros. Quanto aos idosos, podem ser criados projetos a partir de contatos diários com essa parcela da comunidade, que evidenciem suas necessidades e expectativas. Muitas dessas pessoas ficam retidas em casa, por problemas físicos ou por medo do crime, precisando sempre de algum tipo de ajuda.

A seguir, verificam-se algumas das ações sociais que ratificam essa parceria exitosa entre a Polícia Militar da Bahia e a população do bairro Nova Cidade, a exemplo do concurso que elege a Garota BCS, a comemoração do Dia das Crianças, o projeto Defensoria Cidadã Itinerante, o Natal Solidário, a parceria BCS/Programa Universidade para Todos (PUT), o projeto Mais Cinema Menos Drogas, a parceria com o programa do Odontomóvel, os atendimentos especiais do SAC Móvel, as visitas comunitárias, os cursos para microempreendedores, etc.

Figura 26 – Desfile das Garotas BCS



Fonte: Ferraz (2016)

Figura 27 – Dia das Crianças na BCS



Fonte: Secretaria da Segurança Pública (2015)

Figura 28 – Projeto Defensoria Cidadã Itinerante



Fonte: Novais (2015)

Figura 29 – Natal Solidário da BCS



Fonte: Novais (2016)

Figura 30 – Parceria BCS/Programa Universidade para Todos (PUT)



Fonte: Novais (2016)

Figura 31 – Projeto Mais Cinema Menos Drogas



Fonte: The Picta (2017)

Figura 32 – Programa do Odontomóvel



Fonte: Novais (2015)

Figura 33 – Atendimento especial do SAC Móvel



Fonte: Novais (2015)

Figura 34 – Visitas Comunitárias

Fonte: The Picta (2017)

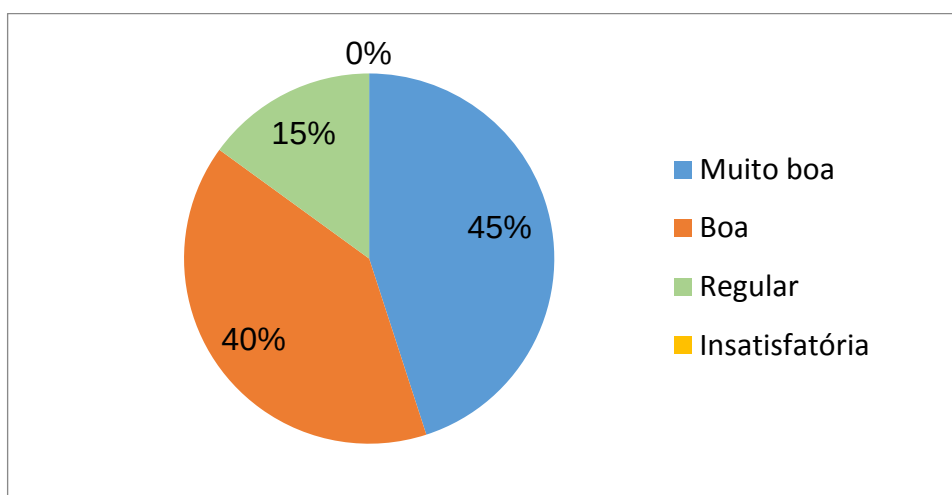
Figura 35 – Cursos para microempreendedores oferecidos pela BCS/Nova Cidade em parceria com Instituições de Ensino Superior (IES) da cidade

Fonte: O Sollo (2017)

Nesse contexto de integração e solidariedade, 45% dos moradores afirmaram que a atuação dos policiais militares que atuam na BCS é “muito boa”. Além disso, 40% entendem que tal atuação esteja enquadrada na categoria “boa”. Por conseguinte, apenas 15% atribuíram à performance desses policiais uma atuação “regular”, não havendo quem a enquadrasse como “insatisfatória”. Sendo assim, constata-se que 85% avaliaram como “muito boa/boa” a atuação do efetivo da BCS, representando um saldo muito positivo. Entre os líderes comunitários entrevistados,

a avaliação também foi “muito boa”, porém fizeram ressalvas sobre uma suposta polidez em demasia dos policiais. Disseram que “a polícia não pode ser muito educada”. Contudo, destacaram que os agentes são prestativos, atendem muito bem a população e que fazem um trabalho social elogiável no bairro. Veja o gráfico:

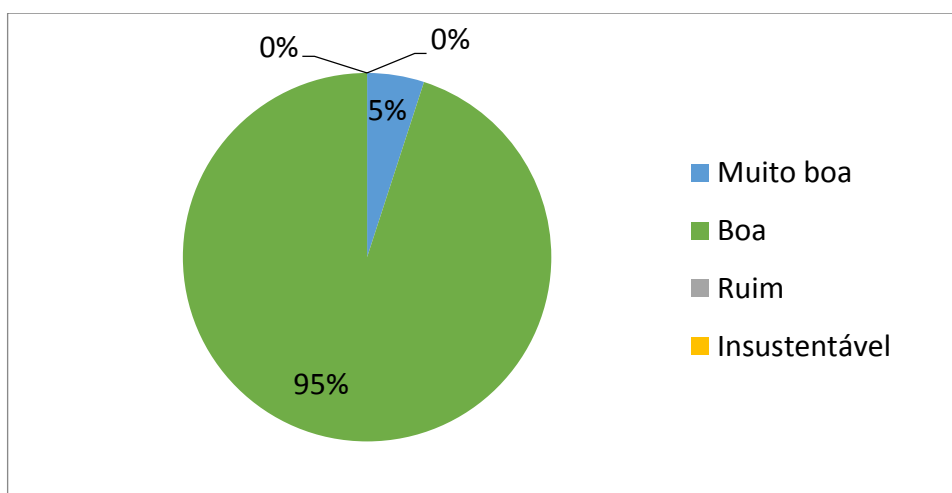
Gráfico 18 - Como você avalia a atuação dos policiais militares que atuam na BCS?



Fonte: Pesquisa de campo, nov. 2016.

Esse reconhecimento justifica o fato de 95% dos policiais militares revelarem que a relação entre o efetivo da base e a população local seja “boa” e os outros 5% dizerem que seja “muito boa”. Nenhum policial militar entrevistado citou que a referida relação fosse “ruim” ou “insustentável”, como se observa no gráfico a seguir:

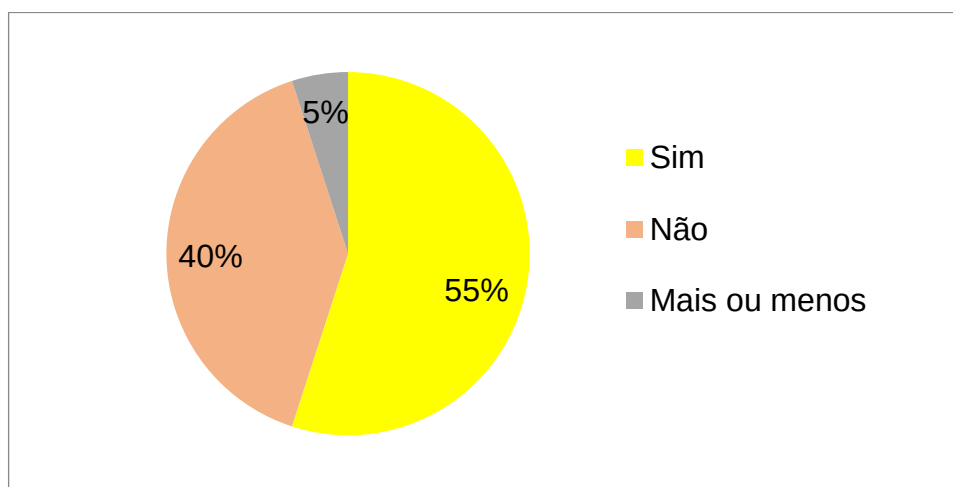
Gráfico 19 - Como você vê a relação entre moradores e policiais militares?



Fonte: Pesquisa de campo, nov. 2016.

Para o comando da BCS a relação entre moradores e policiais é “boa” e, como já foi citado, muitos pais veem os agentes como referências a serem seguidas pelos seus filhos. Apesar do empenho e da dedicação da maior parte dos policiais, muitos entrevistados não acreditam que a sociedade lhes veja como agentes que trazem benefícios para a população. É óbvio que um policial valorizado tende a agir com um maior senso de responsabilidade social, engajando-se nas lutas da coletividade com os mecanismos de que dispõe. Dentre a amostra em pauta, 55% acham que “sim”; 40% acham que “não” e 5% eximiram-se da resposta. Quando perguntados o porquê do sim, revelaram o seguinte: “porque além de projetos de inclusão social, a PM ainda traz sensação de segurança”; “temos vários exemplos nesta BCS em que a comunidade agradece à PM pelos serviços prestados”; “por conta dos projetos e serviços prestados”; “apenas marginais não gostam de polícia”; “pois na hora da precisão é à polícia que a sociedade recorre”; “nada é unanimidade, mas a maioria dos cidadãos gosta da polícia”, etc. Dentre as justificativas para o não, estão as seguintes: “porque, geralmente, a população só reconhece a polícia pelas atuações ruins e não é lembrada quando faz um bom trabalho”; “a maioria das pessoas mal sabe qual é o serviço da PM e a instituição carrega o estigma da Ditadura Militar”; “é uma questão de educação” e ainda “falta cultura ao povo”. Eis o gráfico:

Gráfico 20 - Você acha que o policial militar é reconhecido pela sociedade como um agente que traz benefícios para a população?



Fonte: Pesquisa de campo, nov. 2016.

O comando da BCS, por sua vez, acredita que o policial militar é reconhecido como um agente de transformação pela sociedade. Por conseguinte, em se tratando dos policiais da BCS, o comando identifica que a sociedade tem demonstrado confiança e manifestado reconhecimento, sobretudo, por meio das visitas comunitárias e dos projetos sociais. Por fim, fez-se uma pergunta sobre a imagem dos policiais militares construída pela comunidade. Como é sabido, a imagem da corporação é um dos recursos que podem facilitar o diálogo com a população. Assim, quanto mais próxima e solícita aos anseios populares, maiores serão as chances de a polícia militar desconstruir os possíveis mitos que ainda pairam sobre a sua atuação, bem como a própria finalidade da sua existência. Acerca da vida comunitária, Pérez (2009, p. 156) relata que o Estado Policial¹⁸ tem encarcerado a sociedade por meio da propagação de ideias atinentes ao terrorismo e, por extensão, à violência de modo geral. Por conseguinte, limita a referida sociedade a entrincheirar-se no individualismo, a temer os semelhantes, a ver o outro como potencial agressor e a viver com a incerteza. Para ele,

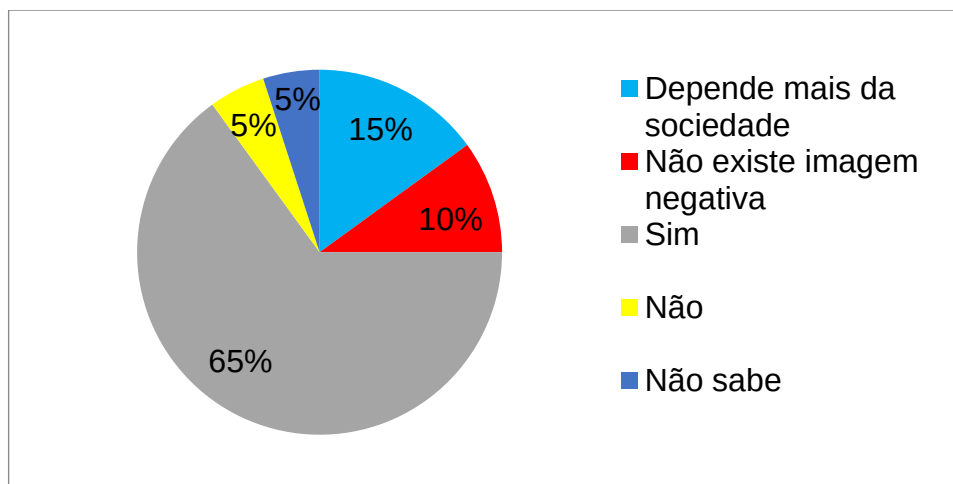
La fragmentación, el alejamiento de los espacios públicos de deliberación y convivencia, la necesidad de estar ligados a la televisión para recibir la información visual permanente y mantenerse preocupado por contratar un seguro, compañías de seguridad personal, etc., son los síntomas de una sociedad enferma impregnada por el virus del terrorismo mítico¹⁹.

Segue o gráfico:

¹⁸ O Estado Policial, segundo Pérez (2009), pode ser entendido como um Estado robusto, que se coloca contra a cidadania crítica. Dessa forma, adota medidas como a “policialização” do Exército para vigiar e controlar os espaços públicos, criminalizar protestos e evitar, pela repressão, as confrontações com os movimentos populares, entre outros.

¹⁹ A fragmentação, o afastamento dos espaços públicos de deliberação e de convivência, a necessidade de estar ligado à televisão para receber a informação visual permanente e se manter preocupado em contratar um seguro, empresas de segurança pessoal, etc., são os sintomas de uma sociedade doente impregnada pelo vírus do terrorismo mítico.

Gráfico 21 - Você acredita que as BCS poderão desconstruir a imagem negativa da Polícia Militar junto às comunidades?



Fonte: Pesquisa de campo, nov. 2016.

Diante da insistente falta de definição do conceito de segurança pública e de regulamentação das atribuições das instituições responsáveis por tal área, no âmbito do art. 144 da CF de 1988, segundo os ensinamentos de Costa e Lima (2014) e Mena (KUCISNKI et al, 2015), o estreitamento dos laços entre a corporação e os moradores das comunidades desfavorecidas torna-se um verdadeiro *devoir*. Isto é, está em permanente amoldamento e é afetado pela conjuntura social, ora manifestando-se em ações mais repressivas, ora mais preventivas. De fato, as elucubrações da comunidade epistêmica associadas ao clamor da opinião pública incidem, diretamente, tanto na fiscalização externa e interna do serviço policial-militar, como no comportamento consciente dos próprios policiais militares no terreno. Nesse contexto, 65% deles acreditam que as BCS podem melhorar a imagem institucional com efeitos positivos para as demais frentes em que atuam. Para 15%, essa mudança parte muito mais do olhar com isenção da sociedade *per si*. Os 20% restantes estão divididos entre os que acreditam que não haja imagem negativa (10%), os que não acreditam nessa função das BCS (5%) e os que estão em dúvida sobre tal possibilidade (5%). Para o comando da BCS, a resposta foi afirmativa.

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS PRELIMINARES

As BCS passam por um percurso previamente definido até a sua implementação, que compreende a chamada “escuta ampliada” e a identificação das áreas de risco até chegar à implementação propriamente dita. Em localidades determinadas, houve inicialmente a investigação e o planejamento, que foram seguidos pela intervenção direta das polícias, passando pela ocupação mediante incursões e findando com a instalação da BCS, como ocorreu no Calabar. Elas não podem ser consideradas uma política pública por si só, mas em um instrumento utilizado pelo Estado no sentido de reduzir os índices de crimes violentos em comunidades desfavorecidas, por intermédio do policiamento comunitário. Diante disso, os profissionais empregados nesse mister necessitam de uma mudança de paradigma. Ou seja, precisam conscientizar-se de que o seu trabalho será mais eficiente com a oportunização de serviços sociais básicos aos moradores locais. É claro que o poder público continua sendo o maior responsável pela detecção dos problemas das comunidades atendidas, bem como pelo enfrentamento dos referidos. Contudo, todos os atores envolvidos, inclusive as lideranças comunitárias e os demais membros, constituem-se em parceiros importantes para a consecução dos objetivos que ensejaram a instalação dos equipamentos de segurança cidadã.

É premente que a sociedade entenda que a instalação de uma BCS dissociada dos programas sociais tende a trazer um grande retrocesso para a cidadania. Nesse cenário, as ações de cunho, meramente, repressivo sobrepujarão as ações preventivas, que são o verdadeiro desiderato dessa política pública. Isso coloca à margem o que está positivado tanto na Carta Política quanto no conjunto das leis infraconstitucionais sobre a segurança pública e os direitos humanos. Na BCS Nova Cidade, percebe-se que, após a sua instalação, houve uma melhora na qualidade de vida da população em vários âmbitos, uma vez que o morador tem tido voz ativa para o planejamento das ações operacionais e sociais capitaneadas pelo efetivo da base em parceria com o poder público. Além disso, o investimento em infraestrutura concomitante à implementação da BCS foi um fator que muito colaborou para a redução dos índices de criminalidade em diversas categorizações da mancha criminal. Considerando que as políticas públicas podem ter um caráter multicêntrico²⁰, a participação de empreendedores particulares, em diferentes

²⁰ A abordagem multicêntrica, de acordo com Secchi (2015), considera como protagonistas numa política pública não apenas os atores estatais, mas também as organizações privadas, as

frentes, tem favorecido o êxito dessa estratégia de segurança até o presente momento.

Outras questões relacionadas ao enfrentamento da violência nas comunidades desfavorecidas são as formas eficientes de urbanização, em contraponto à hiperurbanização; a criação de sistemas de agricultura urbana e similares, a exemplo de hortas comunitárias; a sustentabilidade aliada à disseminação da ideia do “direito à cidade”; a formulação de projetos sociais de habitação, proporcionando um amplo engajamento dos beneficiados na resolução dos problemas que lhes afetam; a superação de estruturas de pensamento que determinem as “vidas matáveis” e o processo inflacionário do sistema prisional em decorrência da guerra contra as chamadas “drogas arbitrariamente selecionadas e tornadas ilícitas”. De fato, faz-se necessário o reconhecimento da gama de iniciativas na área da segurança pública, em todo o Brasil, sob diferentes nomenclaturas e formatações. O PPV baiano, que definiu a implantação e o funcionamento das BCS, por meio das Portarias 106-CG/2012 e 058-CG/2015, visa à recuperação da parceria entre a PMBA e a comunidade, esmaecida desde o auge dos resultados alcançados pelo Projeto Polícia Cidadã (PPCid).

Por conseguinte, um dos entraves constatados pela pesquisa ora em tela reside no percentual de moradores que disseram que o poder público tem atuado muito pouco ou não tem atuado em parceria com a BCS Nova Cidade na realização de ações sociais, chegando a 55% dos moradores pesquisados. Como se sabe, a BCS exerce uma função integradora entre os órgãos de segurança pública e a comunidade. Sendo assim, o estabelecimento de estratégias de parcerias preventivas é fundamental para a ampliação do campo de controle do crime. Cabe a ela mobilizar cada vez mais tanto os atores estatais como os não estatais para o enfrentamento dos problemas de segurança pública. Nesse sentido, é inconcebível que uma política pública pensada no formato em que as BCS foram delineadas e inseridas não possua uma contrapartida irrestrita do poder público, no tocante aos recursos materiais e financeiros destinados às ações sociais. Quanto aos serviços oferecidos, 60% da população elencam que a educação poderia ser melhorada, 50% apontam ainda a saúde e 40% citaram o lazer. Isso significa que, embora a BCS Nova Cidade esteja desempenhando um papel de grande relevância dentro das

suas possibilidades, de acordo com esses percentuais, existe muito a ser feito nos aspectos eminentemente preventivos e de articulação de programas direcionados aos fatores de risco.

Dessa forma, o processo de implementação da BCS Nova Cidade atendeu a uma reivindicação da população local, visto que o número de homicídios era crescente, associada à atuação de representantes políticos junto ao poder público municipal e estadual. Além disso, se atualmente 40% dos moradores entrevistados consideram o bairro “mais ou menos” seguro após a implantação da BCS, provavelmente, o percentual antes dessa implantação seria bem maior. Apesar dos percalços, 100% deles atestam que houve melhora na segurança do bairro e efetiva redução da criminalidade e da violência. A atuação dos policiais militares da BCS é aprovada por 95% da população pesquisada, sendo que destes 45% avaliaram como “muito boa”. Os objetivos da implantação do equipamento são cumpridos, de acordo com 80% dos moradores entrevistados. Por sua vez, 90% dos policiais militares participantes revelaram que houve mudança de comportamento dos moradores depois que a BCS foi instalada e 95% acreditam que a relação com eles seja “muito boa”. A totalidade dos policiais que colaboraram com esta pesquisa, em suma, sente-se segura ao trabalhar na área de responsabilidade da unidade.

Para finalizar, tem-se que, diante dos dois modelos de implementação de políticas públicas vistos, *Top down* e *Bottom up*, o modelo *Bottom up* é o que mais pode colaborar para o sucesso na resolução do problema público que resultou na implementação da BCS, no bairro Nova Cidade, e é o que o nível de satisfação dos pesquisados demonstra ter sido adotado pelo comando da unidade. Nesse sentido, 65% dos policiais militares lotados na BCS em questão acreditam que esse equipamento pode desconstruir a imagem negativa da polícia militar junto às comunidades, pois os atores envolvidos possuem credenciais para opinar e ajudar tanto no planejamento como na operacionalização do policiamento. Todavia, somente 55% deles atestam que o policial é reconhecido pela sociedade como um agente de transformação social, demonstrando, assim, certo desânimo no tocante ao *feedback* que a sociedade dá ao serviço prestado pela instituição polícia militar. Aliás, 30% dos agentes de segurança reforçam que, para que haja mudança na relação polícia militar e comunidade, faz-se necessária uma mudança paradigmática no grau de confiança, na educação e no respeito dos membros das comunidades desfavorecidas por eles.

REFERÊNCIAS

ADORNO, S. Discriminação racial e justiça criminal em São Paulo, **Novos Estudos**, Cebrap, São Paulo, n. 43, p. 45-63, nov. 1995.

ALVES, M. H. M.; EVANSON, P. **Vivendo no fogo cruzado**: moradores de favela, traficantes de droga e violência policial no Rio de Janeiro. São Paulo: Editora Unesp, 2013.

BAHIA. **Lei nº 12.357**, de 26 de setembro de 2011. Institui o Sistema de Defesa Social, o Programa Pacto pela Vida, e dá outras providências. Disponível em: <<https://governo-ba.jusbrasil.com.br/legislacao/1029307/lei-12357-11>>. Acesso em: 19 fev. 2017.

_____. Polícia Militar da Bahia. **Portaria nº 106-CG/12**. In: Boletim Geral Ostensivo nº 244, de 27 de dezembro de 2012, p. 7587-7611. Disponível em: <file:///C:/Users/Jonatas/Downloads/EXTRATO_do_BGO_244_-_27_DEZ_12.pdf>. Acesso em: 19 fev. 2017.

_____. Polícia Militar da Bahia. **Portaria nº 058-CG/15**. In: Legislação, Jurisprudência e Normas Gerais nº 011, de 25 de junho de 2015. Disponível em: <<file:///C:/Users/Jonatas/Downloads/PORTARIA%20n.%20058%20-%202015.pdf>>. Acesso em: 19 fev. 2017.

_____. Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza. **Núcleos estaduais de orquestras juvenis e infantis da Bahia**. Disponível em: <<http://www.neojiba.org/en/>>. Acesso em: 1 nov. 2014.

_____. Secretaria de Segurança Pública. **Pacto pela Vida**: Base Comunitária de Segurança. Disponível em: <<http://www.pactopelavida.ba.gov.br/base-comunitaria-de-seguranca>>. Acesso em: 3 nov. 2014.

_____. Secretaria de Segurança Pública. **Em comemoração ao Dia das Crianças, a BCS/ Vitória da Conquista promoveu uma folia, com doces e brincadeiras para a molecada do bairro de Nova Cidade**. Figura 27. Disponível em: <<http://www.ssp.ba.gov.br/galeria/96/462/Em-comemoracao-ao-Dia-das-Crianças-a-BCS-Vitoria-da-Conquista-promoveu-uma-folia-com-doces-e-brincadeiras-para-a-molecada-do-bairro-de-Nova-Cidade.html>>. Acesso em: 19 fev. 2017.

BALESTRERI, R. B. **Direitos humanos**: coisa de polícia. Passo Fundo: CAPEC Paster Editora, 1998.

BAUMER, F. le V. **O pensamento europeu moderno**: séculos XVII e XVIII. Lisboa: Edições 70, 1997.

BAYLEY, D. H. **Padrões de policiamento**: uma análise internacional comparativa. 2. ed. São Paulo: EDUSP, 2002.

BEATO, C. **Reinventando a polícia**: a implementação de um programa de policiamento comunitário. In: **Policiamento comunitário**: experiências no Brasil 2000-2002. São Paulo: Página Viva, 2002.

BLOG DO MARCELO. “**Desespero**”: preocupada com ‘companhias’, mãe amarra filha com corrente em Vitória da Conquista. Figura 10. Disponível em: <<http://www.vitoriadaconquistanoticias.com.br/v2/2015/01/09/desespero-preocupada-com-companhias-mae-amarra-filha-com-corrente-em-vitoria-da-conquista/>>. Acesso em: 19 fev. 2017.

BONDARUK, R. L.; SOUZA, C. A. **Polícia comunitária**: polícia cidadã para um povo cidadão. Curitiba: AVM, 2012.

BORDIN, M. Polícia Comunitária: entre a retórica do estado e a prática cotidiana. **Vigilância, Segurança e Controle Social na América Latina**, PUCPR, Curitiba, p. 349-368, mar. 2009. Disponível em: <www2.pucpr.br/reol/index.php/SSSCLA?dd1=2681&dd99=pdf>. Acesso em: 15 jul. 2016.

BOTELHO, A.; SCHWARCZ, L. M. (Org.). **Cidadania, um projeto em construção**: minorias, justiça e direitos. São Paulo: Claro Enigma, 2012.

BRASIL. Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007. Institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 25 out. 2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/Lei/L11530.htm>. Acesso em: 15 jul. 2016.

BRITO, F.; OLIVEIRA, P. R. de (Org.). **Até o último homem**: visões cariocas da administração armada da vida social. São Paulo: Boitempo, 2013.

BRODEUR, J. P. (Org.). **Como reconhecer um bom policiamento**: problemas e temas. São Paulo: EDUSP, 2002.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA. **Câmara homenageia Base Comunitária de Segurança Nova Cidade com Moção de Aplauso**. Figura 2. Disponível em: <<http://www.camaravc.ba.gov.br/v2/camara-homenageia-base-comunitaria-de-seguranca-nova-cidade-com-mocao-de-aplausos/>>. Acesso em: 19 fev. 2017.

CAMARGO, C. A. de. Cidadania e autoridade. **Revista Direito Militar**, Florianópolis, n. 13, p. 36, set./out. 1998.

CARVALHO, J. M. de. **Os bestializados**: o Rio de Janeiro e a República que não foi. 3. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

_____. **Cidadania no Brasil**: o longo caminho. 19. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

CERDÁ, M. et al. Reducing violence by transforming neighborhoods: a natural experiment in Medellín, Colombia. **American Journal of Epidemiology**, Oxford, v. 175, n. 10, p. 1045-1053, abr. 2012.

CORDEIRO, P. R. de O.; DIAS, C.; SILVA, M. A. Segurança pública com cidadania e a Base Comunitária de Segurança, do que se trata? **UrbBA**, Salvador, nov. 2012. Disponível em: <http://www.lugarcomum.ufba.br/urbanismonabahia/arquivos/anais/ex3_seguranca-publica.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2016.

COSTA, A. T. M.; LIMA, R. S. de. **Segurança pública**. In: LIMA, R. S. de; RATTON, J. L.; AZEVEDO, R. G. de (Org.). **Crime, polícia e Justiça no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2014.

CREEKLIFE. **Bottom-up/Top-down approach**. Figura 25. Disponível em: <<https://creeklife.com/blog/climate-change-and-the-vulnerability-to-our-drinking-water>>. Acesso em: 19 fev. 2017.

DEMO, P. **Educar pela pesquisa**. 6. ed. Campinas: Autores Associados, 2003.

DIAS, R.; MATOS, F. **Políticas públicas: princípios, propósitos e processos**. São Paulo: Atlas, 2012.

DOWDNEY, L. **De aviãozinhos a soldados: o crescente envolvimento de crianças nas lutas de grupos armados do tráfico de drogas no Rio de Janeiro**. In: OLIVEIRA, N. V. (Org.). **Insegurança Pública: reflexões sobre a criminalidade e a violência urbana**. São Paulo: Nova Alexandria, 2002. p. 86-129.

FARIA, C. A. P. de. **Ideias, conhecimento e políticas públicas: um inventário sucinto das principais vertentes analíticas recentes**. São Paulo, v. 18, n. 51, p. 21-29, fev. 2003.

FEDERICO, V. **Um caso de polícia: reorganização, capacitação profissional e polícia comunitária na PM da Bahia**. Salvador: Escola de Administração da UFBA. 1999.

FERNANDES, H. R. Rondas à cidade: uma coreografia do poder. **Tempo social**, São Paulo, v. 1, n. 2, p. 121-134, dez. 1989.

FERNANDES, M. **A Vaguidão Específica**. Disponível em: <<http://www2.uol.com.br/millor/aberto/textos/005/011.htm>>. Acesso em: 19 fev. 2017.

FERRAZ, R. **Conquista: Polícia Militar realiza o concurso 'Garota Base Comunitária Nova Cidade'**. Figura 26. Disponível em: <<http://www.blogdorodrigoferraz.com.br/2016/10/09/conquista-policia-militar-realiza-o-concurso-garota-base-comunitaria-nova-cidade/>>. Acesso em: 19 fev. 2017.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. 41. ed. Petrópolis: Vozes, 2015.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 23. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

FREY, K. Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. **Planejamento e políticas públicas**, Brasília, n. 21, p. 214-259, jun. 2000.

FREYRE, G. **Casa grande e senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal**. 51. ed. São Paulo: Global, 2006.

GRECO, R. et al. **A retomada do Complexo do Alemão**. Niterói: Impetus, 2014.

GUIMARÃES, P. W. **Direitos humanos no terceiro milênio**. Brasília: Câmara dos Deputados, 1998.

HALL, S. **Da diáspora: identidades e mediações culturais**. 2. ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2013.

HALLEY, B. M. Bairro rural/bairro urbano: uma revisão conceitual. **GEOUSP – Espaço e Tempo**, São Paulo, v. 18, n. 3, p. 577-593, 2014.

HOLANDA, S. B. de. **Raízes do Brasil**. 26. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cidades**, 2016. Disponível em: <<http://www.cidades.ibge.gov.br/painel/painel.php?lang=&codmun=293330>>. Acesso em: 24 out. 2016.

IGUAÍMIX.COM. **Investimentos em infraestrutura estimulam desenvolvimento no sudoeste da Bahia**. Figura 8. Disponível em: <<http://www.iguaimix.com/v2/2014/05/19/investimentos-em-infraestrutura-estimulam-desenvolvimento-no-sudoeste-da-bahia/>>. Acesso em: 19 fev. 2017.

JÁCOMO, L. V. J. Do Haiti ao Complexo do Alemão: análise sobre a atuação das Forças Armadas nas operações de retomada dos morros cariocas. **Observatório de Segurança Pública da UNESP - OSP**, Marília, SP, 2011. Disponível em: <<http://www.observatoriodeseguranca.org/files/Do%20Haiti%20ao%20Complexo%20do%20Alem%C3%A3o.pdf>>. Acesso em: 28 out. 2014.

KUCINSKI, B. et al. **Bala perdida: a violência policial no Brasil e os desafios para sua superação**. São Paulo: Boitempo, 2015.

LAPLANTINE, F. **Aprender antropologia**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1988. p. 149-162.

LIMA, R. S. de; RATTON, J. L. (Org). **As ciências sociais e os pioneiros nos estudos sobre crime, violência e direitos humanos no Brasil**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Urbania; ANPOCS, 2011.

MARMELSTEIN, G. L. **25 anos da Constituição de 1988: presente, passado e futuro.** In: ROCHA, M. V. da; CARVALHO, P. R. M. de (Org.). **25 anos da Constituição de 1988: os direitos fundamentais em perspectivas.** Fortaleza: Expressão Gráfica, 2013.

MARX, K. **Glosas críticas marginais ao artigo “O rei da Prússia e a reforma social” de um prussiano.** São Paulo: Boitempo, 2011.

McNEILL, W. H. **As gangues de rua são uma antiga herança da civilização.** In: OLIVEIRA, N. V. (Org.). **Insegurança pública: reflexões sobre a criminalidade e a violência urbana.** São Paulo: Nova Alexandria, 2002. p. 11-31.

MÉSZÁROS, I. **Para além do capital: rumo a uma teoria da transição.** São Paulo: Boitempo, 2011.

MISSE, M.; WERNECK, A. (Org.). **Conflitos de (grande) interesse: estudos sobre crimes, violências e outras disputas conflituosas.** Rio de Janeiro: Garamond, 2012.

NETTO, W. **Lava Jato: o juiz Sergio Moro e os bastidores da operação que abalou o Brasil.** Rio de Janeiro: Primeira Pessoa, 2016.

NOVAES, R. Juventudes urbanas: o que podemos fazer juntos? **Le Monde Diplomatique Brasil**, São Paulo, nov. 2015. Juventudes e a desigualdade no urbano, p. 4-5.

NOVAIS, M. **Defensoria Pública levará atendimento jurídico gratuito ao Nova Cidade.** Figura 1. Disponível em: <<http://www.blogdaresenhageral.com.br/tag/bairro-nova-cidade/>>. Acesso em: 19 fev. 2017.

_____. **Barracos são demolidos nos bairros Vila Eliza, Nova Cidade e Pedrinhas.** Figura 9. Disponível em: <<http://www.blogdaresenhageral.com.br/tag/nova-cidade/>>. Acesso em: 19 fev. 2017.

_____. **Policiais da Base de Segurança prendem homem armado em Vitória da Conquista.** Figura 23. Disponível em: <<http://www.blogdaresenhageral.com.br/tag/base-comunitaria/>>. Acesso em: 19 fev. 2017.

_____. **Policiais da Base de Segurança prendem homens portando drogas em táxi.** Figura 24. Disponível em: <<http://www.blogdaresenhageral.com.br/tag/base-comunitaria/>>. Acesso em: 19 fev. 2017.

_____. **Projeto Defensoria Cidadã Itinerante acontece no bairro Nova Cidade.** Figura 28. Disponível em: <<http://www.blogdaresenhageral.com.br/tag/base-comunitaria-de-seguranca/>>. Acesso em: 19 fev. 2017.

_____. **Natal antecipado na Base Comunitária de Segurança do Nova Cidade.** Figura 29. Disponível em: <<http://www.blogdaresenhageral.com.br/tag/base-comunitaria/>>. Acesso em: 19 fev. 2017.

_____. **Base Comunitária do Nova Cidade do Nova Cidade garante ingresso de jovens na universidade.** Figura 30. Disponível em: <<http://www.blogdaresenhageral.com.br/tag/base-comunitaria/>>. Acesso em: 19 fev. 2017.

_____. **Odontomóvel volta a atender comunidade do Nova Cidade.** Figura 32. Disponível em: <<http://www.blogdaresenhageral.com.br/tag/bairro-nova-cidade/>>. Acesso em: 19 fev. 2017.

_____. **Base Comunitária de Segurança também receberá atendimento do SAC Móvel.** Figura 33. Disponível em: <<http://www.blogdaresenhageral.com.br/tag/base-comunitaria/>>. Acesso em: 19 fev. 2017.

NUNES JÚNIOR, P. **Vitória da Conquista – A cidade do FIB.** Figura 7. Disponível em: <<http://redeglobo.globo.com/ba/redebahia/festival-de-inverno/platb/conheca-vitoria-da-conquista/>>. Acesso em: 19 fev. 2017.

O SOLLO. **BCS/Conquista promove curso para microempreendedores.** Figura 35. Disponível em: <<http://www.osollo.com.br/2017/05/05/bcsconquistaromovecurso-para-microempreendedores/>>. Acesso em: 19 fev. 2017.

PÉREZ, R. S. América Latina: securitización de la política y guerra contra la ciudadanía y los movimientos populares. **Revista de Filosofía**, Maracaibo, v. 27, n. 62, p. 139-162, ago. 2009.

PINTEREST. **COT or Comando de Operações Táticas (Brazil).** Figura 4. Disponível em: <<https://br.pinterest.com/pin/545287467354307193/>>. Acesso em: 19 fev. 2017.

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA. **Histórico do policiamento comunitário no Brasil e na Bahia.** Disponível em: <http://www.pm.ba.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=2667&Itemid=998>. Acesso em: 3 nov. 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA. **Prefeitura realiza serviços de preservação das áreas verdes de Vitória da Conquista.** Figura 5. Disponível em: <<http://www.pmvc.ba.gov.br/prefeitura-realiza-servicos-de-preservacao-das-areas-verdes-de-vitoria-da-conquista/>>. Acesso em: 19 fev. 2017.

_____. **Prefeitura Municipal realiza mutirão de limpeza no bairro Nova Cidade.** Figura 12. Disponível em: <<http://www.pmvc.ba.gov.br/prefeitura-municipal-realiza-muti/>>. Acesso em: 19 fev. 2017.

Rio de Janeiro: 40 graus de violência e as políticas de segurança. **Observatório de segurança pública**, São Paulo, 28 nov. 2010. Disponível em: <<http://www.observatoriodeseguranca.org/40graus>>. Acesso em: 24 jan. 2016.

RIO DE JANEIRO (Estado). **Polícia militar divulga balanço de operação no Complexo do Alemão.** Rio de Janeiro, 2012. Disponível em:

<<http://www.rj.gov.br/web/imprensa/exibeconteudo?article-id=840868>>. Acesso em: 30 out. 2014.

_____. Secretaria de Segurança Pública. **UPP – Unidade de Polícia Pacificadora**. Disponível em: <<http://www.upprj.com/>>. Acesso em: 30 mar. 2017.

ROLIM, M. **A síndrome da rainha vermelha: policiamento e segurança pública no século XXI**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editores, 2006.

SANTOS, L. **Defensoria Cidadã Itinerante realizou mais de 40 atendimentos na BCS Nova Cidade 77ª CIPM**. Figura 28. Disponível em: <<http://www.blogdoleosantos.com.br/v1/2016/12/03/defensoria-cidada-itinerante-realizou-mais-de-40-atendimentos-na-bcs-nova-cidade-77acipm/>>. Acesso em: 19 fev. 2017.

SAPORI, L. F.; ANDRADE, S. C. P. de. **Arranjos institucionais e políticas de segurança pública na sociedade brasileira**. In: CRUZ, M. V. G. da; BATITUCCI, E. C (Org.). **Homicídios no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007. p. 191-228.

SECCHI, L. **Políticas públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos**. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2015.

SILVA, A. R. G. da. **Uma análise da Portaria 106-CG/12 e do policiamento comunitário desenvolvido nas Bases Comunitárias instaladas no Nordeste de Amaralina, em confronto com os critérios identificadores do sistema Koban**. 2014. 109 f. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Direito, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2014.

SILVA, B. G. da. **Análise do policiamento comunitário na Base Móvel de Segurança do bairro da Bolívia, no município de Valença (BA)**. 2015. 65 f. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Direito, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2015.

SILVA, J. de S. e. As unidades policiais pacificadoras e os novos desafios para as favelas cariocas. **Observatório de favelas**, Rio de Janeiro, 2010. Disponível em: <<http://observatoriodefavelas.org.br/wp-content/uploads/2013/06/Aspectos-humanos-das-favelas-cariocas.pdf>>. Acesso em: 15 maio 2017.

SILVA JÚNIOR, D. A. Segurança pública como cultura do controle. **Revista brasileira de segurança pública**, São Paulo, ano 4, n. 7, p. 72-84, ago./set. 2010.

_____. **A governança securitária em torno das Bases Comunitárias de Segurança: uma proposta de administração dos riscos a partir de intervenções preventivas**. 2013. 121 f. Monografia (Especialização) – Academia de Polícia Militar da Bahia, Universidade do Estado da Bahia, Salvador, 2013.

SIMON, H. **Comportamento Administrativo**. Rio de Janeiro: USAID, 1957.

SKOLNICK, J. H.; BAYLEY, D. **Policiamento comunitário: questões e práticas através do Mundo**. São Paulo: EDUSP, 2006.

SOARES, L. E. **O enigma de Nova York**. In: OLIVEIRA, N. V. (Org.). **Insegurança pública: reflexões sobre a criminalidade e a violência urbana**. São Paulo: Nova Alexandria, 2002. p. 227-237.

_____. A política nacional de segurança pública: histórico, dilemas e perspectivas, **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 21, n. 61, p. 77-97, dez. 2007.

SOUZA, C. Políticas públicas: uma revisão da literatura, **Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, n. 16, p. 20-45, jul./dez. 2006.

SOUZA, R. S. R. **Quem comanda a segurança pública no Brasil: atores, crenças e coalizões que dominam a política nacional de segurança pública**. Belo Horizonte: Editora Letramento, 2015. p. 39-109.

TELLES, V. da S. **Direitos Sociais: afinal do que se trata?** Belo Horizonte: Editora da UFMG, 1999.

THE PICTA. **Ten Wellen, SD Magno, SD Tainã e o pessoal do Projeto Afeto**.

Figura 3. Disponível em:

<http://www.thepicta.com/media/1363130825134232704_3144865051>. Acesso em: 19 fev. 2017.

_____. **Ontem. Hoje. Sempre!** Figura 22. Disponível em:

<http://www.thepicta.com/media/1444268332702674790_3144865051>. Acesso em: 19 fev. 2017.

_____. **Mais cinema menos drogas**. Figura 31. Disponível em:

<http://www.thepicta.com/media/1510198447683149257_3144865051>. Acesso em: 19 fev. 2017.

_____. **Nas imagens, nossa Patrulha Comunitária chegando perto do cidadão para se apresentar, conhecer e ampliar a corrente do bem**. Figura 34. Disponível em: <http://www.thepicta.com/media/1517672654402800537_3144865051>. Acesso em: 19 fev. 2017.

TRIPADVISOR. **Praça Tancredo Neves Vitória da Conquista – BA**. Figura 6.

Disponível em: <[www.tripadvisor.com.br/LocationPhotoDirectLink-g1893359-](http://www.tripadvisor.com.br/LocationPhotoDirectLink-g1893359-d2414106-i188033690-Praca_Tancredo_Neves-Vitoria_da_Conquista_State_of_Bahia.html)

[d2414106-i188033690-Praca_Tancredo_Neves-](http://www.tripadvisor.com.br/LocationPhotoDirectLink-g1893359-d2414106-i188033690-Praca_Tancredo_Neves-Vitoria_da_Conquista_State_of_Bahia.html)

[Vitoria_da_Conquista_State_of_Bahia.html](http://www.tripadvisor.com.br/LocationPhotoDirectLink-g1893359-d2414106-i188033690-Praca_Tancredo_Neves-Vitoria_da_Conquista_State_of_Bahia.html)>. Acesso em: 19 fev. 2017.

WASELFISZ, J. J. **Mapa da Violência 2011: os jovens no Brasil**. São Paulo: Instituto Sangari, 2011.

APÊNDICES

APÊNDICE A – MODELO DO QUESTIONÁRIO APLICADO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE DIREITO
MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E
CIDADANIA**

Questionário aplicado aos policiais militares integrantes da Base Comunitária de Segurança (BCS) do bairro Nova Cidade/Vitória da Conquista por ocasião da pesquisa referente à implementação de políticas públicas de segurança que ensejaram a instalação da base naquela localidade.

Tempo de serviço: _____

Grau hierárquico: _____

Idade: _____

Sexo: () M () F

Escolaridade: _____

Etnia: _____

Naturalidade: _____

Estado civil: _____

1) Há quanto tempo atua nesta BCS? Já atuou em outra?

2) Você considera este bairro:

() seguro () inseguro () mais ou menos

3) Você acha que com a implementação da BCS houve uma mudança no comportamento dos moradores?

() sim () não () talvez

4) Como você vê a relação entre moradores e policiais militares?

☐ muito boa ☐ boa ☐ ruim ☐ insustentável

5) Você teria uma sugestão acerca do posicionamento da BCS em relação à comunidade?

☐ Os policiais deveriam passar por uma capacitação específica.

☐ Os policiais designados para trabalhar nas BCS poderiam optar por não irem.

Qual a sua sugestão?

6) Você se sente seguro quando trabalha numa BCS?

☐ sim ☐ não

7) Você acha que o policial militar é reconhecido pela sociedade como um agente que traz benefícios para a população?

☐ sim ☐ não

Por quê?

8) O que você sugere que deve ser mudado na relação Polícia Militar e comunidade?

9) Você acredita que as BCS poderão desconstruir a imagem negativa da Polícia Militar junto às comunidades?

10) O que você considera (sugere) que pode contribuir para a melhoria da formação do policial militar?

11) Você acha que a corporação acolhe (respalda) o policial militar em situações de confronto com a sociedade?

() sim

() não

Por quê?

APÊNDICE B – MODELO DO QUESTIONÁRIO APLICADO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE DIREITO
MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E
CIDADANIA**

Questionário aplicado aos moradores do bairro Nova Cidade/Vitória da Conquista por ocasião da pesquisa referente à implementação de políticas públicas de segurança que ensejaram a instalação da Base Comunitária de Segurança (BCS) na localidade onde moram.

Nome: _____

Idade: _____

Escolaridade: _____

Etnia: _____

Naturalidade: _____

Estado civil: _____

1) Há quanto tempo você mora neste local?

2) O que você acha do seu bairro?

() seguro () inseguro () mais ou menos

3) Você gosta de morar aqui ?

() sim () não

4) O que você acha que poderia ser melhorado neste bairro?

() lazer () saúde () educação () segurança () outros

5) Você acha que com a implantação da BCS houve uma melhora na segurança?

() sim () não

6) Você se sente mais seguro com a presença dos policiais militares no bairro?

() sim () não

7) Se pudesse opinar, quais as sugestões você daria para a melhoria dos serviços?

8) As BCS conseguem cumprir os objetivos da sua implantação?

() sim () não

9) Na sua opinião, houve uma redução da criminalidade e da violência após a implantação da BCS?

() sim () não

10) Como você avalia a atuação dos policiais militares que atuam na BCS?

() muito boa () boa () regular () insatisfatória

11) O poder público tem atuado em parceria com a BCS para a realização de ações sociais em educação, saúde, etc?

() sim () não () muito pouco

ANEXOS

LEI Nº 12.357 DE 26 DE SETEMBRO DE 2011

Institui o Sistema de Defesa Social, o Programa Pacto pela Vida, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Estado da Bahia, o Sistema de Defesa Social - SDS, com a finalidade de formular, implantar, monitorar e avaliar a Política Pública de Defesa Social.

§ 1º - A Política Pública de Defesa Social resultará da integração de projetos e ações nas áreas de Educação, Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, Cultura, Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza, Saúde, Promoção da Igualdade Racial, Políticas para as Mulheres, Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, Segurança Pública e Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia, orientados com vistas à promoção da paz social.

§ 2º - O Sistema de Defesa Social será implementado em articulação com as atividades institucionais dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Estado da Bahia.

Art. 2º - Integram o Sistema de Defesa Social:

I - o Comitê de Governança, órgão deliberativo e de supervisão superior, responsável pela definição das diretrizes estratégicas e acompanhamento das ações que objetivem, no âmbito do Estado da Bahia, a progressiva e contínua redução das taxas de criminalidade, em especial aquelas relacionadas aos Crimes Violentos Letais Intencionais - CVLI;

II - o Gabinete do Governador, órgão central do Sistema;

III - os seguintes órgãos setoriais:

- a) a Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização;**
- b) a Secretaria de Comunicação Social;**
- c) a Secretaria de Cultura;**
- d) a Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza;**
- e) a Secretaria da Educação;**
- f) a Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos;**
- g) a Secretaria de Políticas para as Mulheres;**
- h) a Secretaria de Promoção da Igualdade Racial;**
- i) a Secretaria da Saúde;**
- j) a Secretaria da Segurança Pública;**
- k) a Secretaria do Trabalho, Renda, Emprego e Esporte.**

Art. 3º - O Comitê de Governança tem a seguinte composição:

I - o Governador do Estado;

II - o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia;

III - o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia;

IV - o Procurador Geral de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia;

V - o Defensor Público Geral do Estado da Bahia.

Parágrafo único - O Regimento Interno do Comitê de Governança, que fixará as normas de seu funcionamento, será aprovado por maioria absoluta de seus membros, no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta Lei.

Art. 4º - Compete ao Comitê de Governança:

I - estabelecer diretrizes estratégicas para a promoção de ações que visem à redução das taxas de criminalidade, em especial aquelas relacionadas aos Crimes Violentos Letais Intencionais - CVLI;

II - aprovar, acompanhar e apolar os processos de formulação, implantação, monitoramento e avaliação de programas que visem à redução das taxas de criminalidade, em especial aquelas relacionadas aos Crimes Violentos Letais Intencionais - CVLI;

III - propor e incentivar a realização de estudos e projetos que visem à melhoria da integração da gestão no âmbito dos programas;

IV - elaborar e aprovar o seu Regimento, bem como suas alterações;

V - dirimir dúvidas quanto às matérias de sua competência;

VI - exercer outras atividades correlatas.

Art. 5º - O Gabinete do Governador será responsável pelo planejamento, coordenação e acompanhamento das ações do Sistema de Defesa Social.

Art. 6º - Os órgãos setoriais do Sistema adotarão as práticas de planejamento integrado para a formulação e revisão da Política Pública de Defesa Social, sendo responsáveis pela execução dos programas constantes da referida política, incorporando como diretriz a realização de consultas públicas ou utilização de outros meios que garantam a efetiva participação popular.

Art. 7º - Fica instituído o Programa Pacto pela Vida, consistente no conjunto de projetos e atividades desenvolvidos por diversos órgãos do Poder Público e em interação com a sociedade civil, que tem como finalidade promover a redução da criminalidade e violência no Estado da Bahia, com ênfase na prevenção e combate aos Crimes Violentos Letais Intencionais - CVLI.

Art. 8º - Fica instituído, no âmbito do Programa Pacto pela Vida, o Comitê Executivo, órgão consultivo, deliberativo e de supervisão superior, com a finalidade de promover a articulação entre os processos de formulação, implantação, monitoramento e avaliação de suas ações.

Parágrafo único - O Comitê referido no caput deste artigo será auxiliado por Câmaras Setoriais que funcionarão em apoio às suas atividades.

Art. 9º - O Comitê Executivo do Pacto pela Vida tem a seguinte composição:

I - o Governador do Estado, que o presidirá;

II - 01 (um) representante do Gabinete do Governador, designado mediante ato próprio do Chefe do Poder Executivo;

III - o Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização;

IV - o Secretário de Comunicação Social;

V - o Secretário de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza;

VI - o Secretário da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos;

VII - o Secretário da Segurança Pública;

VIII - 01 (um) representante do Poder Legislativo do Estado da Bahia;

IX - 01 (um) representante do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia;

X - 01 (um) representante do Ministério Público do Estado da Bahia;

XI - 01 (um) representante da Defensoria Pública do Estado da Bahia.

§ 1º - Os representantes de que tratam os incisos VIII a XI deste artigo serão indicados pelos Chefes dos seus respectivos Poderes e órgãos.

§ 2º - Os membros Titulares serão substituídos, em suas ausências ou impedimentos, pelos seus respectivos suplentes, a serem indicados pelos dirigentes máximos dos Poderes ou órgãos a que pertençam.

§ 3º - Extraordinariamente, o Comitê poderá convidar autoridades públicas e membros da sociedade civil para participarem de suas reuniões.

Art. 10 - Compete ao Comitê Executivo do Pacto pela Vida:

I - conduzir o processo de formulação da política do Programa;

II - zelar pela integração dos projetos e ações que serão executados no âmbito do Programa, utilizando-se de práticas de planejamento integrado;

III - garantir o alinhamento do Programa com os instrumentos de planejamento orçamentário do Estado da Bahia;

IV - monitorar e avaliar a evolução do principal indicador de impacto do Programa, as taxas de Crimes Violentos Letais Intencionais - CVLI;

V - instituir Câmaras Setoriais;

VI - realizar, através das Câmaras Setoriais, estudos e projetos, que visem o aprimoramento das ações relativas ao Programa.

Art. 11 - O Regimento do Comitê Executivo do Pacto pela Vida, por ele aprovado e homologado por ato do Governador do Estado, fixará as normas de seu funcionamento.

Art. 12 - As reuniões do Comitê não serão remuneradas, sendo consideradas serviço público relevante ao Estado.

Art. 13 - As Câmaras Setoriais, integrantes do Comitê Executivo do Pacto pela Vida, terão por finalidade propor e definir diretrizes e políticas setoriais que contribuam para a redução das taxas de Crimes Violentos Letais Intencionais - CVLI, na sua respectiva área de atuação.

§ 1º - As Câmaras Setoriais serão constituídas e terão sua composição, competências, organização e normas de funcionamento definidas por Resolução do Comitê.

§ 2º - As Câmaras Setoriais deverão submeter ao Comitê Executivo do Pacto pela Vida seus Planos de Trabalho, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua instalação e, nos exercícios subsequentes, conforme prazo determinado pelo Comitê.

Art. 14 - O Comitê Executivo e as Câmaras Setoriais referidos nesta Lei não substituirão aqueles criados para políticas públicas e áreas de atuação específicas, que permanecerão com suas atribuições e funções já estabelecidas.

Art. 15 - O Comitê Executivo e as Câmaras Setoriais poderão convidar técnicos de notório conhecimento e experiência ou representantes de outras instituições para participarem de reuniões, sem direito a voto, com o objetivo de emitir parecer sobre assunto de sua especialidade.

Art. 16 - Fica criado o Núcleo de Gestão - NG, na estrutura do Gabinete do Governador, com a finalidade de atuar na concepção e execução dos processos de monitoramento e de avaliação dos programas que integram o Sistema de Defesa Social.

Art. 17 - Ficam criados, na estrutura do Gabinete do Governador, alocados no Núcleo de Gestão, os seguintes cargos em comissão:

I - 01 (um) cargo de Coordenador Executivo, símbolo DAS-2B, a ser ocupado por servidor de carreira, para exercer as funções de articulação institucional entre os órgãos integrantes do Sistema de Defesa Social e a gestão estratégica dos processos relacionados à Política Pública de Defesa Social;

II - 01 (um) cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, a ser ocupado por servidor de carreira, para exercer as atividades de gerenciamento administrativo das atividades do Núcleo.

Art. 18 - O Gabinete do Governador, por meio do Núcleo de Gestão e de outras unidades, dará apoio técnico e administrativo para o funcionamento do Comitê Executivo do Pacto pela Vida e das Câmaras Setoriais.

Art. 19 - As atividades do Sistema de Defesa Social serão exercidas sob a orientação técnico-jurídica da Procuradoria Geral do Estado.

Art. 20 - O Gabinete do Governador emitirá os atos normativos complementares, necessários ao funcionamento do Sistema.

Art. 21 - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, no âmbito do Executivo, correrão por conta dos recursos constantes do orçamento do exercício, ficando este Poder autorizado a promover as alterações que se fizerem necessárias.

Art. 22 - O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua publicação.

Art. 23 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 26 de setembro de 2011.

JAQUES WAGNER

Governador

Eva Maria Cella Dal Chiavon

Secretária da Casa Civil

Nestor Duarte Guimarães Neto

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Vera Lúcia da Cruz Barbosa

Secretária de Políticas para as Mulheres

Robinson Santos Almeida

Secretário de Comunicação Social

Washington Luis Silva Couto

Secretário da Saúde, em exercício

Almiro Sena Soares Filho

Secretário da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

Antônio Albino Canelas Rubim

Secretário de Cultura

Elias de Oliveira Sampaio

Secretário de Promoção da Igualdade Racial

Nilton Vasconcelos Júnior

Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Maurício Teles Barbosa

Secretário da Segurança Pública

Osvaldo Barreto Filho

Secretário da Educação

Carlos Alberto Lopes Brasileiro

Secretário de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza

PORTARIA N.º 106-CG/12

“Dispõe sobre as normas e procedimentos para implantação, estruturação e funcionamento das Bases Comunitárias de Segurança – BCS no âmbito da PMBA, e dá outras providências”

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e;

Considerando o fortalecimento da estratégia e filosofia de Polícia Comunitária em andamento no Estado da Bahia, em especial a partir do Programa Pacto pela Vida, instituído pela Lei n.º 12.357, de 26 Set 11;

Considerando as diretrizes estratégicas estabelecidas pelo Plano Estadual de Segurança Pública – PLANESP, da Secretaria da Segurança Pública;

Considerando a necessidade de regulamentar, no âmbito da PMBA, as ações de polícia e de policiamento comunitário, realizadas através das Bases Comunitárias de Segurança – BCS,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as normas e procedimentos para implantação, estruturação e funcionamento das Bases Comunitárias de Segurança – BCS no âmbito da PMBA, na forma do Anexo Único.

Art. 2º Designar a Coordenação de Policiamento Comunitário – CPCCom do Comando de Operações Policiais Militares – COPPM, como responsável pela articulação, coordenação e acompanhamento das ações voltadas à implantação e funcionamento das Bases Comunitárias de Segurança – BSC no âmbito da PMBA;

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO**NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS BASES COMUNITÁRIAS DE SEGURANÇA NO ÂMBITO DA PMBA****CAPÍTULO I****FINALIDADE**

Art. 1º A Base Comunitária de Segurança – BCS integra o conjunto de projetos e ações do Programa de Estado Pacto pela Vida – PPV, instituído pela Lei n.º 12.357/11, e constitui-se numa estrutura celular dedicada ao policiamento comunitário, tendo por objetivo promover a segurança e a convivência pacífica em localidades identificadas como críticas, melhorando a integração das instituições de segurança pública com a comunidade local e reduzindo os índices de violência e criminalidade.

Art. 2º As Bases Comunitárias de Segurança – BCS são responsáveis diretas pelo desenvolvimento do Policiamento Comunitário nos moldes do Sistema *Koban*, tendo por princípios a proximidade e a integração com a comunidade; a excelência nos serviços prestados; o controle dos resultados; e o respeito e a promoção dos direitos humanos, conforme preconizado pelo Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI, do qual o Estado da Bahia é conveniado.

CAPÍTULO II

IMPLANTAÇÃO

Art. 3º Os locais estabelecidos pela área sistêmica da Segurança Pública do Estado da Bahia, e informados pelo Comandante Geral da PMBA e pelo Comandante de Operações Policiais Militares – COPPM para criação e efetivação da BCS serão previamente estudados quanto aos índices de ocorrências criminais e aos dados estatísticos sociais relativos à população.

Art. 4º As BCS serão estrategicamente fixadas, de forma que estejam em perfeitas condições físicas e em localização favorável à sua atuação dentro da respectiva área de abrangência tendo a sua área de responsabilidade, preferencialmente delimitada num espaço de até 04 (quatro) km², divididos em 04 (quatro) setores.

Art. 5º Para a implantação das BCS serão consideradas as seguintes ações:

a. Através de Órgãos de Inteligência, será feito o levantamento de dados estatísticos sociais, índices criminais e atuação delituosa, a fim de subsidiar o processo de intervenção;

b. A intervenção promoverá a ação direta de desarticulação e repressão qualificada da criminalidade existente no local. Esta fase será realizada pelas Unidades Operacionais Especializadas, em conjunto com a Unidade Operacional da área, sob a coordenação do respectivo Comando de Policiamento Regional;

c. A ocupação dar-se-á pela incursão e permanência das forças reativas da PMBA, a fim de impedir que criminosos retornem para o local ocupado. Esta fase terá duração mínima de 03 (três) meses, momento em que a BCS estará com suas atividades consolidadas;

d. A instalação propriamente dita dar-se-á através da implementação da BCS, em que, efetivamente, o policiamento comunitário será desenvolvido, de acordo com as rotinas e formas pautadas no Manual do Curso Nacional de Gestor e Operador de Policiamento Comunitário – Sistema *Koban*, do Ministério da Justiça – MJ / Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP;

e. O efetivo e os meios para o desenvolvimento do Policiamento Comunitário serão fixados a partir das necessidades elencadas no Plano Operacional de Implantação da BCS, produzido pelo COPPM / CPCom.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURAÇÃO

Art. 6º - O efetivo da BCS deve ser aquele já submetido à qualificação profissional específica, devendo, ainda, passar por atualização periódica e instrução de manutenção frequente;

Art. 7º - A BCS será dotada de viaturas, sendo que a quantidade a ser distribuída obedecerá ao planejamento estratégico traçado anualmente pelo Comando Geral da Corporação.

CAPÍTULO IV

FUNCIONAMENTO

Art. 8º - Todo o efetivo empregado nas BCS possuirá missões específicas, atividades diárias e atividades extras, realizadas com o objetivo de prevenir a ocorrência de delitos e melhorar a qualidade geral de vida da comunidade;

Art. 9º - Fica estabelecida para o efetivo das BCS, a rotina básica de atividades diárias a seguir, sem prejuízo de outras que se façam necessárias:

- a. Ler o relatório do serviço imediatamente anterior;
- b. Efetuar visitas comunitárias e prestar assistência à vítimas;
- c. Cumprir cartão programa de patrulhamento;
- d. Orientar o encaminhamento das solicitações da comunidade nos casos que envolvam outros órgãos;
- e. Preencher relatório de passagem de serviço.

Art. 10º - Os policiais militares empregados no policiamento comunitário realizarão visitas em residências, organizações sociais (ONGs e Associações Comunitárias), instituições públicas (escolas, prefeituras, unidades de saúde, creches e orfanatos), instituições privadas (comércio, indústrias e empresas) e instituições religiosas, dentre outros pontos, nos quais os visitados serão orientados acerca de ações preventivas de crimes e acidentes, bem como, recepcionarão informações, solicitações e sugestões da Comunidade;

Parágrafo Único Após cada visita será preenchido o cartão de cadastro de informações residenciais, comerciais, bem como, de instituições públicas e privadas.

Art. 11º - A BCS estará subordinada funcionalmente ao Batalhão ou Companhia Independente da PMBA, as quais serão responsáveis pela gestão administrativa, ficando a gestão operacional a cargo da própria BCS. A CPCoM fará a coordenação técnica das BCS, a fim de garantir que a filosofia de Polícia Comunitária esteja sendo praticada.

CAPÍTULO V

COMPETÊNCIAS

Art. 12º - Aos órgãos da PMBA envolvidos operacionalmente com a implantação e estruturação de novas Bases Comunitárias de Segurança compete:

I – Através da CPCom:

- a. Capacitar os Policiais Militares (Oficiais e Praças) para desenvolverem o Policiamento Comunitário conforme as Diretrizes do PRONASCI, respeitando as Normas e Leis vigentes no País, com base no modelo Japonês "Koban";
- b. Orientar o efetivo da BCS, quando solicitada, na realização de Visitas Comunitárias e Assistência às Vítimas;
- c. Avaliar, através de entrevista à comunidade, órgãos públicos e iniciativa privada, a eficiência, eficácia e efetividade das visitas comunitárias;
- d. Avaliar, através de entrevista à comunidade, a eficiência e eficácia de projetos de Assistência a Vítimas;
- e. Apoiar e acompanhar os projetos realizados pelas BCS;
- f. Orientar, quando solicitado, quanto ao correto preenchimento da escrituração da BCS;
- g. Orientar sobre o emprego do efetivo, material, equipamentos e na utilização das viaturas das BCS;
- h. Elaborar e coordenar cursos de capacitação na filosofia de Polícia Comunitária para o efetivo das BCS.

II – Através do Comandante de Batalhão ou Companhia Independente da área da BCS:

- a. Fiscalizar, no mínimo semanalmente, as dependências da BCS, verificando todos os registros relacionados às atividades da mesma;
- b. Supervisionar o estado de conservação e o correto uso dos equipamentos e viaturas das BCS;
- c. Fiscalizar o emprego do efetivo da BCS nas atividades relacionadas ao Programa de Policiamento Comunitário;
- d. Deliberar a respeito da proposta dos assuntos a serem ministrados em instrução ao efetivo da BCS e fiscalizar a sua execução, de maneira a torná-la uniforme a todas as equipes;
- e. Orientar e incentivar as ações de aproximação e contato com a comunidade, de acordo com as normas do Programa de Policiamento Comunitário;
- f. Incentivar, coordenar e supervisionar os projetos da BCS junto à Comunidade, de acordo com as necessidades locais;

g. Realizar planejamento mensal, baseado em estudo estatístico e avaliação dos índices de ocorrências na área da BCS, tornando público ao efetivo para discussão e consequentes ações operacionais;

h. Encaminhar mensalmente ao COPPM, através do e-mail da CPCoM (policia.comunitaria@pm.ba.gov.br), até as 10h30 do primeiro dia útil do mês subsequente, relatório de visitas e projetos comunitários realizados pela BCS.

III – Através do Comandante da Base Comunitária de Segurança – BCS a. Dar conhecimento ao Comandante do BPM ou CIPM, dos trabalhos realizados pela BCS;

b. Desenvolver e manter atualizado e em condições de execução, o plano de segurança e o plano de chamada da BCS, os quais deverão ser remetidos ao Comandante do BPM ou CIPM;

c. Elaborar, semanalmente, considerando as ferramentas inteligentes e as bases de dados disponíveis, Cartões Programa, submetendo-os à aprovação do Comandante do BPM ou CIPM, incluindo:

1) locais e horários das visitas comunitárias;

2) locais e horários para a realização de Projetos de Assistência a Vítimas.

d. Elaborar proposta de plano de afastamento regular (férias e licença-prêmio) do efetivo da BCS, encaminhando-a ao Comandante do BPM ou CIPM, para aprovação, respeitando as normas vigentes na Instituição e observando os seguintes critérios:

1) as férias serão concedidas mensalmente, limitando-se a 10% (dez) do efetivo da BCS, excetuando-se os períodos do carnaval e eleições;

2) o Comandante da BCS deverá observar a proporcionalidade do efetivo de férias e licenças, para que nenhum dos setores fique desguarnecido;

3) o Subcomandante da BCS só poderá se afastar em período não coincidente com o afastamento do Comandante da BCS, vez que é seu substituto imediato.

e. Propor ao Comandante do BPM ou CIPM, planejamento mensal de instrução a ser ministrada ao efetivo da BCS;

f. Ministrando instrução ao efetivo da BCS ou adotar as medidas necessárias para que seja ministrada;

g. Instruir o efetivo da BCS quanto à dinâmica criminal da região, destacando a importância da adoção de uma postura proativa, buscando a prevenção;

h. Supervisionar e acompanhar os projetos em desenvolvimento na BCS, apresentando sugestões de capacitação ao Comandante do BPM ou CIPM, ouvindo a comunidade e o efetivo da BCS;

i. Encaminhar semanalmente os Relatórios de Atividades ao Comandante do BPM ou CIPM;

j. Atuar como multiplicador de seus conhecimentos quanto às Diretrizes da Instituição na filosofia de Polícia Comunitária, principalmente junto ao efetivo da BCS, tanto em situações informais como em instruções formais;

k. Manter contato e fazer reuniões regulares com as lideranças comunitárias, tais como associações comerciais, Conselho Tutelar, líderes religiosos, ONGs, núcleos de ação local e outros órgãos públicos, buscando integração e parceria nas questões de Segurança Pública e melhoria da qualidade de vida;

l. Orientar e acompanhar reuniões envolvendo assuntos relativos à comunidade e atividades da BCS;

m. Atuar nas causas que interfiram diretamente nas questões de Segurança Pública, orientando e promovendo a integração e atuação efetiva de outros órgãos públicos e da comunidade;

n. Encaminhar, anualmente, ao Comandante do BPM ou CIPM, o calendário das atividades a serem desenvolvidas pela BCS, já consagradas pela comunidade (eventos comemorativos, tais como: Natal, Páscoa, Dia dos Pais, Dia das Mães, Dia das Crianças, campanhas e outros).

IV – Através do Subcomandante da Base Comunitária de Segurança – BCS:

a. Acompanhar, *in loco*, todas as atividades da BCS;

b. Substituir o Comandante da BCS, sempre que necessário;

c. Fiscalizar diariamente as funções dos policiais militares escalados na BCS, observando as prescrições e exigências da filosofia de Polícia Comunitária;

d. Organizar e manter atualizado em banco de dados, o conteúdo dos formulários preenchidos pelo efetivo da BCS, além de pontos críticos, pontos de interesse (órgãos públicos e privados, tais como: bancos, hospitais, escolas, associações, CONSEG, ONGs etc.), lideranças comunitárias, estatísticas criminais da área da BCS e outros dados de interesse;

e. Elaborar com os demais policiais militares da BCS, em parceria com a comunidade, projetos que visem à melhoria da qualidade de vida das pessoas inseridas na circunscrição territorial, que deverão ser encaminhados ao Comandante do BPM ou CIPM, para a devida aprovação;

f. Supervisionar e adotar as medidas pertinentes à conservação e à manutenção, preventiva ou corretiva, dos recursos materiais (equipamentos, viaturas e instalações) da BCS;

g. Manter contato com as lideranças comunitárias, tais como: associações comerciais, Conselho Tutelar, líderes religiosos, ONGs, núcleos de ação local e outros órgãos públicos, buscando integração e parceria nas questões de Segurança Pública e melhoria da qualidade de vida;

h. Atuar como multiplicador de seus conhecimentos quanto às Diretrizes da Instituição e na filosofia de Polícia Comunitária, principalmente junto ao efetivo da BCS, tanto em situações informais como em instruções formais;

i. Criar mecanismos para recebimento de críticas, elogios, sugestões, solicitações e denúncias, com a finalidade de dimensionar e avaliar os serviços prestados, por meio de reuniões, caixa de sugestões, pesquisa de opinião etc.;

j. Manter em arquivo, físico e/ou eletrônico, dados relativos ao histórico da BCS, bem como, planta baixa da instalação, documentos e informações que originaram sua criação, parcerias desenvolvidas, projetos executados etc.;

k. Manter mapa com a delimitação da área de atuação da BCS, com a plotagem dos pontos de interesse, dados estatísticos da criminalidade, forma de emprego do efetivo empenhado em patrulhamento, para subsidiar planejamento de atividades;

l. Desenvolver o jornal da BCS, no mínimo bimestralmente e o informativo da BCS, com a frequência que a situação exigir, afixando-os em local visível ao público, depois da aprovação do Comandante da BCS e do BPM ou CIPM,

distribuindo-os para a CPCoM e, sempre que possível, às lideranças comunitárias, órgãos públicos, entidades e associações da área da BCS;

m. Providenciar para que o quadro mural seja instalado em local visível e acessível à população, contendo informações, tais como: jornal e informativo da BCS, notícias relevantes de jornais de grande circulação e circulação local, datas de reuniões da comunidade;

n. Registrar formalmente o cronograma de atividades planejadas pela BCS, em conjunto com a comunidade, para acompanhamento e consecução das metas estabelecidas;

o. Habilitar os policiais a manusearem o banco de dados físico e/ou eletrônico, a fim de obter, de forma rápida, informações precisas, com a finalidade de aprimorar o desempenho da BCS, orientando sobre a questão da segurança dos dados e a restrição da publicidade de determinadas informações.

V – Através do Comandante de Setor a. Dar conhecimento ao Comandante da BCS de todas as alterações e eventos ocorridos no seu setor;

b. Coordenar o cadastramento das visitas comunitárias, assistências, bem como, o patrulhamento ordinário;

c. Ser responsável, bem como acompanhar as demandas do efetivo do seu setor e encaminhá-las, quando necessário, para o Comandante da BCS;

d. Reunir com lideranças comunitárias, associações comerciais, líderes religiosos, ONG e outros Órgãos Públicos, visando identificar os problemas sociais específicos do seu setor;

e. Elaborar, acolher, encaminhar e fazer com que sejam executados os projetos sociais na sua área de atuação;

f. Concorrer à escala de Graduado de Operações.

VI - Através do responsável pelo serviço de Recepção:

a. Atender ao público que procura pelos serviços da BCS, acionando o apoio se necessário, resolvendo as questões de competências da Polícia Militar ou indicando as providências que devam ser adotadas por outros órgãos;

b. Orientar e informar sobre logradouros, pontos de interesse na área da BCS, dicas de segurança, e outros, desde que a solicitação não tenha caráter sigiloso;

c. Consultar o banco de dados existente na BCS quando necessário;

d. Atender ao telefone e estar em condições de fornecer informação ou orientação sobre Segurança Pública, projetos em desenvolvimento, serviços da BCS e serviço de outros órgãos, indicando, sempre que possível, endereço e telefone desses últimos (desde que não seja sigilosa);

e. Preencher, até o término do turno de serviço, todos os formulários de registro pertinentes ao serviço, disponibilizando-os ao Comandante e Subcomandante da BCS;

f. Estar atento às comunicações operacionais;

g. Protocolar todo o material ou documento encontrado ou entregue ao efetivo da BCS, dar ciência por escrito ao Comandante da BCS, e manter tal material guardado em segurança;

h. Atualizar e organizar o Quadro Mural, de acordo com as orientações do Comandante da BCS.

VII - Através dos responsáveis pelo serviço de Patrulhamento Comunitário:

a. O Graduado de Operações será responsável por fiscalizar todo o efetivo no turno de serviço, informando imediatamente todas as alterações ao Coordenador de Área do respectivo BPM ou CIPM, e confeccionado o respectivo livro de parte;

b. Realizar o patrulhamento a pé e motorizado na sua circunscrição territorial, podendo haver sobreposição com o policiamento ordinário ou especializado;

c. Cumprir os Cartões Programas elaborados pelo Comandante da BCS e aprovados pelo Comandante do BPM ou CIPM;

d. Estreitar o contato com a comunidade, conhecendo seus integrantes e o potencial de desenvolvimento de ações sociais com a própria comunidade, bem como os problemas da região;

e. Fazer as visitas e retornos de visitas comunitárias, durante as quais deverá:

1) cadastrar estabelecimentos comerciais, preenchendo formulário próprio;

2) cadastrar residências e seus moradores, preenchendo formulário próprio;

3) executar o Projeto de Assistência a Vítimas, preenchendo formulário próprio.

f. Preencher corretamente os registros de ronda existentes, especificando em detalhes as ações durante o patrulhamento;

g. Dar o primeiro atendimento às ocorrências com que se deparar ou for solicitado a intervir, acionando o Graduado de Operações, o qual dará sequência à cadeia de comunicação e se deslocará para apoiar os primeiros PM a tomarem conhecimento do fato;

VIII – Através do comandante de guarnição do patrulhamento:

a. Preencher e dar encaminhamento aos relatórios de visitas e assistência a vítimas, quando for o caso;

b. Registrar e encaminhar ao Comandante da BCS, até o término do serviço, os logradouros, pontos críticos e de interesse, para o policiamento comunitário e para a realização de projetos específicos;

c. No caso de ausência do Comandante da BCS, providenciar para que, na primeira oportunidade, os registros cheguem ao seu conhecimento.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13º Fica vedado o emprego do efetivo, equipamentos e viaturas de policiamento comunitário em outras atividades de policiamento ostensivo ordinário, salvo em serviço extraordinário remunerado.

PORTARIA n.º 058-CG/15

Dispõe sobre as normas e procedimentos necessários para implantação, estruturação e funcionamento das Bases Comunitárias de Segurança – BCS no âmbito da PMBA, e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e;

Considerando o fortalecimento da estratégia e filosofia de Polícia Comunitária em andamento no Estado da Bahia, em especial a partir do Programa Pacto pela Vida, instituído pela Lei n.º 12.357/11;

Considerando o disposto na Lei n.º 13.201/14 - lei que reorganiza a Polícia Militar da Bahia;

Considerando as diretrizes estratégicas estabelecidas pelo Plano Estadual de Segurança Pública – PLANESP, da Secretaria da Segurança Pública;

Considerando a necessidade de regulamentar, no âmbito da PMBA, as ações de policiamento comunitário, realizadas através das Bases Comunitárias de Segurança – BCS,

RESOLVE**CAPÍTULO I FINALIDADE**

Art. 1º A Base Comunitária de Segurança constitui-se numa estrutura física dedicada ao policiamento comunitário que tem por finalidade executar as atividades de policiamento ostensivo em seus respectivos setores de responsabilidade territorial, subordinadas aos Comandos das respectivas Unidades Operacionais.

Art. 2º As Bases Comunitárias de Segurança tem por objetivo promover a segurança e a convivência pacífica em localidades identificadas como críticas, melhorando a integração da comunidade local com as instituições de segurança pública e demais órgãos públicos, e destas entre si, resgatando a cultura de

paz, baseado nos moldes do Sistema *Koban*, tendo por princípio a excelência nos serviços prestados baseados na promoção e defesa dos direitos humanos.

Parágrafo único. O Departamento de Polícia Comunitária e Direitos Humanos será o órgão responsável pela articulação, coordenação e acompanhamento das ações voltadas à implantação e funcionamento das Bases Comunitárias de Segurança – BCS no âmbito da PMBA.

CAPÍTULO II IMPLANTAÇÃO

Art. 3º Os locais estabelecidos pela área sistêmica da Segurança Pública do Estado da Bahia, e informados pelo Comandante-Geral da PMBA, pelo Comandante de Operações Policiais Militares – COPPM e Departamento de Polícia Comunitária e Direitos Humanos - DPCDH para criação e efetivação da BCS serão previamente estudados quanto aos índices de ocorrências criminais e aos dados estatísticos sociais relativos à população.

Art. 4º As BCS serão estrategicamente fixadas, de forma que estejam em perfeitas condições físicas e em localização favorável à sua atuação dentro do respectivo espaço territorial de abrangência tendo a sua área de responsabilidade, preferencialmente, delimitada num espaço adequado para esse policiamento, sendo que na Capital, a área de responsabilidade poderá coincidir com a delimitação do bairro, conforme demarcação da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (CONDER).

Art. 5º Para a implantação das BCS serão consideradas as seguintes ações:

I- Através dos Órgãos de Inteligência, será feito o levantamento de dados estatísticos sociais, índices criminais e atuação delituosa, a fim de subsidiar o processo de intervenção;

II- A intervenção promoverá a ação direta de desarticulação e repressão qualificada da criminalidade existente no local. Esta fase será planejada e coordenada pelo Comando de Operações Policiais Militares, que solicitará a participação de outras Instituições de Segurança Pública, bem como do Poder Judiciário e Ministério Público;

III- A ocupação dar-se-á, quando couber, pela incursão e

permanência das forças táticas e/ou reativas da PMBA, a fim de impedir que criminosos retornem para o local ocupado. Esta fase terá duração indeterminada, de forma que possibilite a instalação da BCS e implantação das atividades de policiamento comunitário;

IV- A instalação propriamente dita dar-se-á através da implantação da BCS, em que, efetivamente, o policiamento comunitário será desenvolvido, de acordo com as rotinas, efetivo, meios e formas pautadas na diretriz operacional de implantação da BCS.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURAÇÃO

Art. 6º O Governo do Estado disponibilizará a estrutura física da BCS sendo que a sua manutenção, bem como dos seus equipamentos é de responsabilidade da PMBA através do respectivo Comando Regional.

Art. 7º O efetivo da BCS deve ser aquele já submetido à qualificação profissional específica, devendo, ainda, passar por atualização periódica e instrução de manutenção frequente.

Art. 8º A BCS deverá possuir, sempre que possível, viaturas de quatro e duas rodas, podendo também utilizar a bicicleta, a fim de ser empregada no policiamento comunitário, para manter contato com as pessoas das comunidades nas residências, em estabelecimentos públicos e/ou comerciais, bem como ao atendimento de eventuais ocorrências.

CAPÍTULO IV FUNCIONAMENTO

Art. 9º Todo o efetivo empregado nas BCS possuirá missões específicas conforme descrito nesta Portaria, pautadas na Filosofia de Polícia Comunitária e dos Direitos Humanos, sendo que o policiamento nas suas modalidades será realizado com o objetivo de prevenir a ocorrência de delitos e melhorar a qualidade geral de vida da comunidade.

Parágrafo único. Compôr-se-á na BCS um grupo destinado a desenvolver projetos e ações sociais voltados à aproximação com a comunidade, valorização profissional e educação continuada para o efetivo da BCS, sujeitos à supervisão e orientação do Departamento de

Polícia Comunitária e Direitos Humanos.

Art. 10. Fica estabelecida para o efetivo das BCS, a rotina básica de atividades diárias a seguir, sem prejuízo de outras que se façam necessárias:

- I- Ler o relatório do serviço imediatamente anterior;
- II- Efetuar visitas comunitárias e prestar assistência à vítimas;
- III- Cumprir cartão programa de patrulhamento;
- IV- Orientar o encaminhamento das solicitações da comunidade nos casos que envolvam outros órgãos;
- V- Preencher relatório de passagem de serviço.

Art. 11. Os policiais militares empregados no policiamento comunitário realizarão visitas em residências, organização da sociedade civil de interesse público (OSCIP), tais como ONG e associações comunitárias, instituições públicas (escolas, prefeituras, unidades de saúde, creches e orfanatos), instituições privadas (comércio, indústrias e empresas) e instituições religiosas, dentre outros pontos, nos quais os visitados serão orientados acerca de ações preventivas de crimes e acidentes, bem como, recepcionarão informações, solicitações e sugestões da Comunidade.

Parágrafo único. Após cada visita será preenchido o cartão de cadastro de informações residenciais, comerciais, bem como, de instituições públicas e privadas.

Art. 12. A BCS estará subordinada funcionalmente ao Batalhão ou Companhia Independente da PMBA, ficando a gestão administrativa a cargo da UOp.

Parágrafo único. O Departamento de Polícia Comunitária e Direitos Humanos fará a coordenação técnica das BCS, a fim de garantir que a Filosofia de Polícia Comunitária e a defesa dos Direitos Humanos estejam sendo praticados.

CAPÍTULO V COMPETÊNCIAS

Art. 13. A atuação operacional na implantação, estruturação e funcionamento das Bases Comunitárias de Segurança ocorrerá conforme a seguir estabelecido:

- I – Compete ao Comando-Geral por meio do Departamento de

Polícia Comunitária e Direitos Humanos:

- a) Capacitar os policiais militares (Oficiais e Praças) para desenvolverem o policiamento comunitário de acordo com as normas vigentes, com base no modelo Japonês "*Koban*";
- b) Orientar o efetivo da BCS, na realização de visitas comunitárias e assistência às vítimas;
- c) Avaliar, através de entrevista à comunidade, órgãos públicos e iniciativa privada, a eficiência, eficácia e efetividade das visitas comunitárias;
- d) Avaliar, através de entrevista à comunidade, a eficiência e eficácia da assistência a vítimas após as ocorrências;
- e) Orientar, apoiar e avaliar os projetos realizados pelas BCS;
- f) Orientar quanto ao correto preenchimento da escrituração da BCS;
- g) Orientar sobre o emprego do efetivo, material, equipamentos e na utilização das viaturas das BCS;
- h) Elaborar e coordenar cursos de capacitação com base na filosofia de Polícia Comunitária e Direito Humanos para o efetivo da BCS.

II – Compete ao Departamento de Planejamento, Orçamento e Gestão:

- a) Subsidiar os Comandos Regionais suplementando a verba destinada a manutenção de estrutura e equipamentos da BCS.

III- Compete ao Departamento de Comunicação Social:

- a) Dar visibilidade as ações de policiamento comunitário desenvolvidas pelas BCS.

IV- Compete ao Comando de Operações de Inteligência:

- a) Realizar levantamento prévio da criminalidade existente antes e durante a implantação, subsidiando as ações de policiamento repressivo.

V- Compete ao Comandante de Batalhão ou Companhia Independente onde exista BCS subordinada:

- a) Fiscalizar, no mínimo, semanalmente, as dependências da BCS, verificando todos os registros relacionados às atividades da mesma;
- b) Supervisionar o estado de conservação e o correto uso dos

equipamentos e viaturas das BCS;

c) Fiscalizar o emprego do efetivo da BCS nas atividades relacionada ao policiamento comunitário;

d) Deliberar a respeito da proposta dos assuntos a serem ministrados em instrução ao efetivo da BCS e fiscalizar a sua execução, de maneira a torná-la uniforme a todas as equipes;

e) Orientar e incentivar as ações de aproximação e contato com a comunidade, de acordo com as normas do policiamento comunitário;

f) Incentivar e supervisionar os projetos da BCS junto à Comunidade, de acordo com as necessidades locais;

g) Realizar planejamento mensal, baseado em estudo estatístico e avaliação dos índices de ocorrências na área da BCS, tornando público ao efetivo para discussão e consequentes ações operacionais;

h) Acompanhar e aferir os resultados operacionais e indicadores criminais no setor da BCS, para a análise e atuação;

i) Atribuir ao Comandante e Subcomandante da BCS, preferencialmente, atividades diretamente ligadas ao policiamento comunitário.

VI – Compete ao Comandante da Base Comunitária de Segurança – BCS:

a) Dar conhecimento ao Comandante do BPM ou CIPM, dos trabalhos realizados pela BCS;

b) Desenvolver e manter atualizado e em condições de execução o plano de chamada da BCS, o qual deverá ser remetido ao Comandante do BPM ou CIPM;

c) Elaborar, semanalmente, considerando as ferramentas inteligentes as bases de dados disponíveis, cartões-programas, submetendo-os à aprovação do Comandante do BPM ou CIPM, incluindo:

1. Locais e horários das visitas comunitárias preventivas e pós-ocorrências;

2. Locais e horários para a realização de projetos sociais.

d) Propor ao Comandante do BPM ou CIPM, planejamento mensal de instrução a ser ministrada ao efetivo da BCS;

e) Ministrar instrução ao efetivo da BCS ou adotar as medidas necessárias para que seja ministrada;

f) Instruir o efetivo da BCS quanto à dinâmica criminal da região, destacando a importância da adoção de uma postura proativa, buscando a prevenção;

g) Supervisionar e acompanhar os projetos em desenvolvimento na BCS, apresentando sugestões de capacitação ao Comandante do BPM ou CIPM, ouvindo a comunidade e o efetivo da BCS;

h) Encaminhar semanalmente os relatórios de atividades ao Comandante do BPM ou CIPM;

i) Atuar como multiplicador de seus conhecimentos quanto às diretrizes da Instituição na filosofia de Polícia Comunitária, principalmente junto ao efetivo da BCS, tanto em situações informais como em instruções formais;

j) Manter contato e fazer reuniões regulares com as lideranças comunitárias, tais como associações comerciais, Conselho Tutelar, líderes religiosos, ONG, núcleos de ação local e outros órgãos públicos, buscando integração e parceria nas questões de Segurança Pública e melhoria da qualidade de vida;

k) Atuar nas causas que interfiram diretamente nas questões de Segurança Pública, orientando e promovendo a integração e atuação efetiva de outros órgãos públicos e da comunidade;

l) Encaminhar, anualmente, ao Comandante do BPM ou CIPM com cópia para o DPCDH o calendário das atividades a serem desenvolvidas pela BCS, já consagradas pela comunidade (eventos comemorativos, tais como: Natal, Páscoa, Dia dos Pais, Dia das Mães, Dia das Crianças, campanhas e outros);

m) Fomentar a criação de Conselho de Segurança Pública na área de sua responsabilidade.

VII – Compete ao Subcomandante da Base Comunitária de Segurança:

a) Acompanhar, *in loco*, todas as atividades da BCS;

b) Substituir o Comandante da BCS, sempre que necessário;

c) Fiscalizar diariamente as funções dos policiais militares escalados na BCS, observando as prescrições e exigências da filosofia de Polícia

Comunitária;

d) Organizar e manter atualizado em banco de dados, o conteúdo dos formulários preenchidos pelo efetivo da BCS, além de pontos críticos, pontos de interesse (órgãos públicos e privados, tais como: bancos, hospitais, escolas, associações, CONSEG, ONGs etc.), lideranças comunitárias, estatísticas criminais da área da BCS e outros dados de interesse;

e) Elaborar com os demais policiais militares da BCS, em parceria com a comunidade, projetos que visem à melhoria da qualidade de vida das pessoas inseridas na circunscrição territorial, que deverão ser encaminhados ao Comandante do BPM ou CIPM, bem como para o DPCDH, para a devida aprovação;

f) Supervisionar e adotar as medidas pertinentes à conservação e à manutenção, preventiva ou corretiva, dos recursos materiais (equipamentos, viaturas e instalações) da BCS;

g) Manter contato com as lideranças comunitárias, tais como: associações comerciais, Conselho Tutelar, líderes religiosos, ONG, núcleos de ação local e outros órgãos públicos, buscando integração e parceria nas questões de Segurança Pública e melhoria da qualidade de vida;

h) Atuar como multiplicador de seus conhecimentos quanto às Diretrizes da Instituição e na filosofia de Polícia Comunitária, principalmente junto ao efetivo da BCS, tanto em situações informais como em instruções formais;

i) Manter em arquivo, físico e/ou eletrônico, dados relativos ao histórico da BCS, bem como, planta baixa da instalação, documentos e informações que originaram sua criação, parcerias desenvolvidas, projetos executados etc;

j) Manter mapa com a delimitação da área de atuação da BCS, com a plotagem dos pontos de interesse, dados estatísticos da criminalidade, forma de emprego do efetivo empenhado em patrulhamento comunitário, para subsidiar planejamento de atividades;

k) Desenvolver o informativo da BCS, juntamente com o grupo de projetos, com a frequência que a situação exigir, afixando-os em local visível ao público, depois da aprovação do Comandante da BCS e do BPM ou CIPM, distribuindo-os para a Departamento de Polícia Comunitária e

Direitos Humanos e, sempre que possível, às lideranças comunitárias, órgãos públicos, entidades e associações da área da BCS;

l) Providenciar para que o quadro mural seja instalado em local visível e acessível à população, contendo informações, tais como: jornal e informativo da BCS, notícias relevantes de jornais de grande circulação e circulação local, datas de reuniões da comunidade;

m) Registrar formalmente o cronograma de atividades planejadas pela BCS, em conjunto com a comunidade, para acompanhamento e consecução das metas estabelecidas;

n) Habilitar os policiais a manusearem o banco de dados físico e/ou eletrônico, a fim de obter, de forma rápida, informações precisas, com a finalidade de aprimorar o desempenho da BCS, orientando sobre a questão da segurança dos dados e a restrição da publicidade de determinadas informações.

VIII - Compete ao responsável pelo serviço de permanência:

a) Atender ao público que procura pelos serviços da BCS, acionando o apoio se necessário, resolvendo as questões de competências da Polícia Militar ou indicando as providências que devam ser adotadas por outros órgãos;

b) Orientar e informar sobre logradouros, pontos de interesse na área da BCS, dicas de segurança, e outros, desde que a solicitação não tenha caráter sigiloso;

c) Atender ao telefone e estar em condições de fornecer informação ou orientação sobre Segurança Pública, projetos em desenvolvimento, serviços da BCS e serviço de outros órgãos, indicando, sempre que possível, endereço e telefone desses últimos (desde que não seja sigilosa);

d) Preencher, até o término do turno de serviço, todos os formulários de registro pertinentes ao serviço, disponibilizando-os ao Comandante e Subcomandante da BCS;

e) Estar atento às comunicações operacionais;

f) Protocolar todo o material ou documento encontrado ou entregue ao efetivo da BCS, dar ciência por escrito ao Comandante da BCS, e manter tal material guardado em segurança;

g) Atualizar e organizar o quadro-mural, de acordo com as orientações do Comandante da BCS.

IX—Competem as Patrulhas Comunitárias:

a) Realizar o patrulhamento a pé e/ou motorizado na sua circunscrição territorial, podendo haver sobreposição com o policiamento ordinário ou especializado;

b) Cumprir os cartões-programas elaborados pelo Comandante da BCS e aprovados pelo Comandante do BPM ou CIPM;

c) Estreitar o contato com a comunidade, conhecendo seus integrantes e o potencial de desenvolvimento de ações sociais com a própria comunidade, bem como os problemas da região;

d) Fazer as visitas comunitárias, durante as quais deverá:

1. cadastrar estabelecimentos comerciais, preenchendo formulário próprio;

2. cadastrar residências e seus moradores, preenchendo formulário próprio;

3. realizar as visitas pós ocorrências, preenchendo formulário próprio.

e) Preencher corretamente os registros de ronda existentes, especificando em detalhes as ações durante o patrulhamento;

f) Dar o primeiro atendimento às ocorrências com que se deparar ou for solicitado a intervir, acionando o Coordenador de Área, o qual dará sequência à cadeia de comunicação e se deslocará para apoiar os primeiros policiais militares a tomarem conhecimento do fato;

g) Preencher e dar encaminhamento aos relatórios de visitas e assistência a vítimas, quando for o caso;

h) Registrar e encaminhar ao Comandante da BCS, até o término do serviço, os logradouros, pontos críticos e de interesse, para o policiamento comunitário e para a realização de projetos específicos;

i) No caso de ausência do Comandante da BCS, providenciar para que, na primeira oportunidade, os registros cheguem ao seu conhecimento.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14. Ficam responsáveis pela gestão administrativa e financeira da BCS, os Comandos de Policiamentos Regionais e/ou a Unidade gestora a qual a BCS esteja subordinada.

Art. 15. O efetivo da BCS será estabelecido pelo Comando-Geral, constado também na Diretriz Operacional do DPCDH, o qual deverá ser compatível com as atividades de Polícia Comunitária que serão exercidas.

Art. 16. O DPCDH deverá padronizar os formulários de escrituração que deverão ser utilizados nas BCS.

Art. 17. O efetivo das BCS poderá ser composto por policiais militares recém-formados, onde deverão permanecer por no mínimo 03 (três) anos.

Art. 18. Todo efetivo da BCS poderá ser empregado extraordinariamente, mas preferencialmente visando reforçar o policiamento comunitário nos seus respectivos setores de atuação.

Art. 19. O DPCDH deverá elaborar Diretriz Operacional que regulará a operacionalização dos serviços das BCS.

Art. 20. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comando-Geral.

Art. 21. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, e especial a Portaria n.º 106-CG/12, publicada no BGO n.º 244, de 27 Dez 12.

PORTARIA n.º 058-CG/15

LJNG 011, 25 Jun 15